



PREFEITURA MUNICIPAL DE DEP. IRAPUAN PINHEIRO
AV: DOS TRÊS PODERES – Nº 75 – CNPJ: 12.464.103/0001-91
FONE/FAX: (88) 3569-1218 E-mail: pmdip@ig.com.br
Dep. Irapuan Pinheiro – CE



Edição 2013 / 2016

Ofício Nº 230/2018

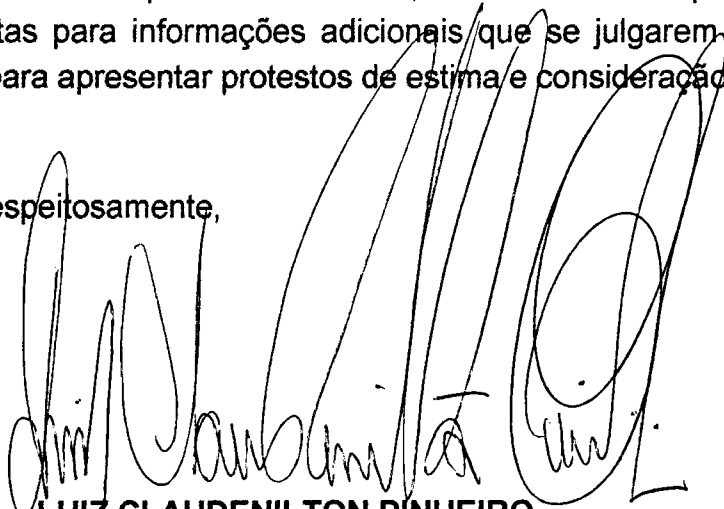
DEP. IRAPUAN PINHEIRO, 13 de dezembro de 2018

Exmo. Senhor Presidente,

LUIZ CLAUDENILTON PINHEIRO, na qualidade de PREFEITO MUNICIPAL DE DEP. IRAPUAN PINHEIRO, VEM, com o devido respeito e acatamento a presença de V.Exa., **ENCAMINHAR** a esse Egrégio Tribunal de Contas, a **LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA 2019, DECRETO DE Nº 214/2018 (DETALHAMENTO DA DESPESA) e o ORÇAMENTO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE - OCA** para o exercício financeiro de 2019.

Sem mais para o momento, coloca-se à disposição dessa Colenda Corte de Contas para informações adicionais que se julgarem necessárias, aproveitando o ensejo para apresentar protestos de estima e consideração.

Respeitosamente,



LUIZ CLAUDENILTON PINHEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

Excelentíssimo Senhor
Dr. EDILBERTO CARLOS PONTES LIMA
Presidente do Tribunal de Contas do Estado - TCE
Fortaleza/CE



PREFEITURA MUNICIPAL DE DEP. IRAPUAN PINHEIRO

AV: DOS TRÊS PODERES – Nº 75 – CNPJ: 12.464.103/0001-91

FONE/FAX: (88) 3569-1218 E-mail: pmdip@ig.com.br

Dep. Irapuan Pinheiro - CE



Edição 2013 / 2016

LEI N.º 406/2018

DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO - CE, 30 DE OUTUBRO DE 2018

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019, NA FORMA QUE INDICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO,

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Título I

DAS DISPOSIÇÕES COMUNS

Art. 1º - Esta Lei estima a Receita do Município de Deputado Irapuan Pinheiro para o exercício financeiro de 2019, no montante de R\$ 27.700.000,00 (VINTE E SETE MILHÕES E SETECENTOS MIL REAIS) e fixa a Despesa em igual valor, nos termos da Constituição Federal e Lei de Diretrizes Orçamentárias, compreendendo:

I - O Orçamento Fiscal, referente aos Poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Pública Municipal direta e indireta, instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e órgãos da Administração direta e indireta a ele vinculados, bem como instituídas e mantidas pelo Poder Público;

Parágrafo Único - As categorias econômicas e de programação correspondem, respectivamente, ao nível superior das classificações econômicas (Receitas e Despesas Correntes e de Capital) e programáticas (Programas).

Título II

DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Capítulo I

DA ESTIMATIVA DA RECEITA



PREFEITURA MUNICIPAL DE DEP. IRAPUAN PINHEIRO

AV: DOS TRÊS PODERES – Nº 75 – CNPJ: 12.464.103/0001-91

FONE/FAX: (88) 3569-1218 E-mail: pmdip@ig.com.br

Dep. Irapuan Pinheiro - CE



Edição 2013 / 2016

Da Receita Total

Art. 2º - A Receita Orçamentária, a preços correntes e conforme a legislação tributária vigente é estimada em R\$ 27.700.000,00 (VINTE E SETE MILHÕES E SETECENTOS MIL REAIS), desdobrada nos seguintes agregados:

I - Orçamento Fiscal, em R\$ 21.251.820,00 (VINTE E UM MILHÕES, DUZENTOS E CINQUENTA E UM MIL, OITOCENTOS E VINTE REAIS).

II - Orçamento da Seguridade Social, em R\$ 6.448.180,00 (SEIS MILHÕES, QUATROCENTOS E QUARENTA E OITO MIL, CENTO E OITENTA REAIS).

Art. 3º - As receitas são estimadas por Categoria Econômica, segundo a origem dos recursos, conforme o disposto no Anexo I desta Lei.

Art. 4º - A Receita será realizada com base no produto do que for arrecadado, na forma da legislação em vigor, de acordo com o desdobramento constante do Anexo II desta mesma Lei.

Capítulo II

DA FIXAÇÃO DA DESPESA

Da Despesa Total

Art. 5º - A Despesa Orçamentária, no mesmo valor da Receita Orçamentária, é fixada em R\$ 27.700.000,00 (VINTE E SETE MILHÕES E SETECENTOS MIL REAIS), desdobrada nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, para o exercício de 2019, nos seguintes agregados:

I - Orçamento Fiscal, em R\$ 20.140.820,00 (VINTE MILHÕES, CENTO E QUARENTA MIL, OITOCENTOS E VINTE REAIS).

II - Orçamento da Seguridade Social, em R\$ 7.559.180,00 (SETE MILHÕES, QUINHENTOS E CINQUENTA E NOVE MIL, CENTO E OITENTA REAIS).

Parágrafo Único – Do montante fixado no inciso II, deste artigo, para o Orçamento da Seguridade Social a quantia de R\$ 1.111.000,00 (UM MILHÃO, CENTO E ONZE MIL REAIS), será custeada com recursos do Orçamento Fiscal.

Art. 6º - Estão plenamente assegurados recursos para os investimentos que se encontram em fase de execução, em conformidade com a supracitada LDO - que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2019.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DEP. IRAPUAN PINHEIRO

AV: DOS TRÊS PODERES – Nº 75 – CNPJ: 12.464.103/0001-91

FONE/FAX: (88) 3569-1218 E-mail: pmdip@ig.com.br

Dep. Irapuan Pinheiro - CE



Edição 2013 / 2016

Capítulo III

DA DISTRIBUIÇÃO DA DESPESA POR ÓRGÃO

Art. 7º - A Despesa Total, fixada por Função, Poderes e Órgãos, está definida nos Anexos III e IV desta Lei.

Capítulo IV

DA AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS

Art. 8º - Fica autorizada a abertura de créditos adicionais suplementares às dotações dos orçamentos contidos nesta Lei, utilizando como fontes de recursos o que abaixo se discrimina, respeitadas as demais prescrições constitucionais e nos termos da Lei n.º 4.320/64:

I - até o limite de 70% (setenta por cento) do total da despesa fixada no Caput do Art. 5.º desta Lei, com a finalidade de incorporar valores que excedam as previsões constantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, através da transposição, remanejamento ou transferência de recursos de uma mesma categoria de programação, de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, de modo a cobrir as insuficiências doutras Dotações Orçamentárias:

- a) anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, nos termos do Art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964; e
- b) Reserva de Contingência.

II – superávit financeiro disponível do exercício anterior, efetivamente apurado em balanço, nos termos do Art. 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

III - do provável de excesso de arrecadação, nos termos do Art. 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, em bases constantes.

Art. 9.º - As movimentações realizadas nas fontes de recursos, dentro da mesma programação orçamentária, que não modifiquem as dotações orçamentárias originalmente fixadas na LOA e em suas alterações posteriores (créditos adicionais), não compreenderão o limite previsto no art. 8.º, inciso I, até o montante de seu valor fixado nesta Lei.

Parágrafo Único – Não será contabilizado para efeitos do limite autorizado no art. 8.º, inciso I desta Lei, quando o crédito se destinar a:

- I – incorporação de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, nos termos do art. 43, § 1.º, inciso I, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964;
- II – incorporação do excesso de arrecadação, nos termos do § 1.º, inciso II, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 10 – Os recursos da Reserva de Contingência serão destinados ao atendimento dos passivos contingentes, intempéries, outros riscos e eventos fiscais imprevistos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DEP. IRAPUAN PINHEIRO

AV: DOS TRÊS PODERES – Nº 75 – CNPJ: 12.464.103/0001-91

FONE/FAX: (88) 3569-1218 E-mail: pmdip@ig.com.br

Dep. Irapuan Pinheiro - CE



Edição 2013 / 2016

Título III

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Capítulo Único

Art. 11 - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar, no curso da execução orçamentária, Operações de Crédito nas espécies limites e condições estabelecidos em Resolução do Senado Federal e na legislação federal pertinente, em especial na Lei Complementar n.º 101 – Lei de Responsabilidade/LRF, de 04 de maio de 2000, mediante lei específica.

Art. 12 - O Prefeito, no âmbito do Poder Executivo, poderá adotar parâmetros para utilização das dotações, de forma a compatibilizar as despesas à efetiva realização das receitas.

Art. 13 - O Chefe do Poder Executivo fixará, através de decreto, o Detalhamento da Despesa por elemento de gasto das Atividades e Projetos correspondentes aos respectivos programas de trabalho, das Unidades Orçamentárias.

Art. 14 – Através de decreto, o Chefe do Poder Executivo Municipal fixará o Cronograma de Desembolso Financeiro das diversas unidades orçamentárias.

Art. 15 – Os Créditos Adicionais Especiais e extraordinários autorizados no exercício financeiro de 2018 e reabertos nos limites de seus saldos, conforme §2º do artigo 167, da Constituição Federal, obedecerão à codificação constante desta Lei.

Art. 16 – As metas fiscais de receita, despesa, resultados primário e nominal, apurados segundo esta Lei, constantes do Demonstrativo da Contabilidade da Programação do Orçamento com as Metas de Resultados Fiscais, atualizam as metas fixadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2019.

Art. 17 – As Ações, os Programas e seus respectivos valores constantes deste projeto de lei, no que couber, serão recepcionados pela Lei do Plano Plurianual do quadriênio 2018 a 2021 que deverá sofrer as alterações necessárias para compatibilização com esta Lei e suas alterações efetivadas mediante créditos adicionais.

Art. 18 – Esta Lei entrará em vigor a partir de 1.º de janeiro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Paço da **PREFEITURA MUNICIPAL DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO**, em 30 de outubro de 2018.

LUIZ CLAUDENILTON PINHEIRO

Prefeito Municipal

Governo Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019 - Consolidado

Em R\$ 1,00
 CONASP

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS POR FONTES
 E DAS DESPESAS POR FUNÇÕES

F O N T E S		F U N Ç Õ E S	
Receitas Correntes	27.996.000,00		
Impostos, taxas e contribuições de melhor Contribuições	778.000,00	Legislativa	1.253.000,00
Receita Patrimonial	250.000,00	Administração	4.230.320,00
Receita de Serviços	200.000,00	Assistência Social	1.597.500,00
Transferências Correntes	542.000,00	Previdência Social	65.000,00
Outras Receitas Correntes	26.113.000,00	Saúde	5.896.680,00
	113.000,00	Educação	8.951.400,00
Receitas de Capital	2.576.000,00	Cultura	685.000,00
Transferências de Capital	2.576.000,00	Urbanismo	1.648.000,00
Receitas Correntes - intra	119.600,00	Habitação	100.000,00
Receita de Serviços - intra	119.600,00	Saneamento	930.600,00
Deduções de Receita	-2.991.600,00	Gestão Ambiental	274.000,00
Deduções do FUNDEB	-2.991.600,00	Agricultura	467.000,00
Receitas Correntes - retif. - Fundeb	-2.991.600,00	Energia	30.000,00
Transferências Correntes - retif. -	-2.991.600,00	Transporte	953.000,00
		Desporto e Lazer	211.000,00
		Encargos Especiais	345.000,00
		Reserva de Contingência	62.500,00
TOTAL GERAL	27.700.000,00	TOTAL GERAL	27.700.000,00

Governo Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019 - Consolidado

Em R\$ 1,00
 CONASP

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS POR FONTES
 E DAS DESPESAS POR USOS

F O N T E S		U S O S	
Receitas Correntes	27.996.000,00		
Impostos, taxas e contribuições de melhor Contribuições	778.000,00	Câmara Municipal Dep. Irapuan Pinheiro	1.253.000,00
Receita Patrimonial	250.000,00	Sec de Ação Gover, Esporte, Juv, Cul e T	2.136.400,00
Receita de Serviços	200.000,00	Secretaria de Administração e Finanças	1.509.920,00
Transferências Correntes	542.000,00	Sec de Assist. Social Trab. e Empreended	1.597.500,00
Outras Receitas Correntes	26.113.000,00	Secretaria de Saúde - FMS	5.896.680,00
	113.000,00	Secretaria de Educação Básica	8.951.400,00
Receitas de Capital	2.576.000,00	Sec de Obras, Serviços Públicos e Transp	4.321.000,00
Transferências de Capital	2.576.000,00	Sec de Agricultura, Pec R Hid e Meio Amb	1.196.000,00
Receitas Correntes - intra	119.600,00	Serviço Autônomo de Água e Esgoto- Saae	630.600,00
Receita de Serviços - intra	119.600,00	Secretaria de Controladoria e Ouvidoria	145.000,00
Deduções de Receita	-2.991.600,00	Reserva de Contingencia	62.500,00
Deduções do FUNDEB	-2.991.600,00		
Receitas Correntes - retif. - Fundeb	-2.991.600,00		
Transferências Correntes - retif. -	-2.991.600,00		
TOTAL GERAL	27.700.000,00	TOTAL GERAL	27.700.000,00

**DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA
 SEGUNDO ÀS CATEGORIAS ECONÔMICAS**

R E C E I T A		D E S P E S A	
Receitas Correntes		Despesas correntes	
Impostos, taxas e contribuições de m	778.000,00	Pessoal e encargos sociais	13.705.380,00
Contribuições	250.000,00	Juros e encargos da dívida	5.000,00
Receita Patrimonial	200.000,00	Outras despesas correntes	10.534.720,00
Receita de Serviços	542.000,00	SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	878.900,00
Transferências Correntes	26.113.000,00		
Outras Receitas Correntes	113.000,00	T O T A L	25.124.000,00
Receitas Correntes - intra			
Receita de Serviços	119.600,00	Despesas de capital	
Deduções de Receita		Investimentos	3.156.400,00
Deduções do FUNDEB		Inversões financeiras	26.000,00
Receitas Correntes - retif. - Fundeb		Amortização da dívida	210.000,00
Transferências Correntes	-2.991.600,00	SUPERÁVIT	62.500,00
T O T A L	25.124.000,00	T O T A L	3.454.900,00
SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	878.900,00		
Receitas de Capital			
Transferências de Capital	2.576.000,00		
T O T A L	3.454.900,00		

R E S U M O			
RECEITAS CORRENTES.....	25.124.000,00	DESPESAS CORRENTES.....	24.245.100,00
RECEITAS DE CAPITAL.....	2.576.000,00	DESPESAS DE CAPITAL.....	3.392.400,00
		RESERVA DE CONTINGÊNCIA.....	62.500,00
TOTAL.....	27.700.000,00	TOTAL.....	27.700.000,00

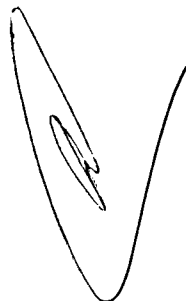
RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔMICA
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes				27.996.000,00
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, taxas e contribuições de melhoria			778.000,00	
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Impostos		723.000,00		
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00	Imposto Renda Prov. de Qualquer Natureza		290.000,00		
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte		290.000,00		
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho		140.000,00		
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho -	1001000000	79.800,00		
		1111000000	35.000,00		
		1211000000	25.200,00		
1.1.1.3.03.4.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos		150.000,00		
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos -	1001000000	85.500,00		
		1111000000	37.500,00		
		1211000000	27.000,00		
1.1.1.8.00.0.0.00.00.00	Impostos Específicos de Estados/DF Municípios		433.000,00		
1.1.1.8.01.0.0.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios		115.000,00		
1.1.1.8.01.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana		108.000,00		
1.1.1.8.01.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	1001000000	51.300,00		
		1111000000	22.500,00		
		1211000000	16.200,00		
1.1.1.8.01.1.2.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	1001000000	2.850,00		
		1111000000	1.250,00		
		1211000000	900,00		
1.1.1.8.01.1.3.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	1001000000	5.700,00		
		1111000000	2.500,00		
		1211000000	1.800,00		
1.1.1.8.01.1.4.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	1001000000	1.710,00		
		1111000000	750,00		
		1211000000	540,00		
1.1.1.8.01.4.0.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos		7.000,00		
1.1.1.8.01.4.1.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos	1001000000	1.710,00		
		1111000000	750,00		
		1211000000	540,00		

- continuação -

1.1.1.8.01.4.2.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos	1001000000 1111000000 1211000000	570,00 250,00 180,00	
1.1.1.8.01.4.3.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos	1001000000 1111000000 1211000000	1.140,00 500,00 360,00	
1.1.1.8.01.4.4.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos	1001000000 1111000000 1211000000	570,00 250,00 180,00	
1.1.1.8.02.0.0.00.00.00	Impostos s/ Produção, circulação de Mercadorias e			318.000,00
1.1.1.8.02.3.0.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza			318.000,00
1.1.1.8.02.3.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	1001000000 1111000000 1211000000	159.600,00 70.000,00 50.400,00	
1.1.1.8.02.3.2.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multa e	1001000000 1111000000 1211000000	7.410,00 3.250,00 2.340,00	
1.1.1.8.02.3.3.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida	1001000000 1111000000 1211000000	11.400,00 5.000,00 3.600,00	
1.1.1.8.02.3.4.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza -	1001000000 1111000000 1211000000	2.850,00 1.250,00 900,00	
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas			55.000,00
1.1.2.8.00.0.0.00.00.00	Taxas - Específicas de Estados, DF e Municípios			55.000,00
1.1.2.8.01.0.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização			55.000,00
1.1.2.8.01.9.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras			55.000,00
1.1.2.8.01.9.1.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras -			55.000,00
1.1.2.8.01.9.1.01.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras -	1001000000	55.000,00	
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições			250.000,00
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação			250.000,00
1.2.4.0.00.1.0.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública			250.000,00
1.2.4.0.00.1.1.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1620000000	250.000,00	

- continua -



- continuação -

1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial		200.000,00
1.3.1.0.00.0.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado		
1.3.1.0.01.0.0.00.00.00	Aluguéis, Arrendamentos		5.000,00
1.3.1.0.01.2.0.00.00.00	Foros, Laudêmios, Tarifas de Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação		5.000,00
1.3.1.0.01.2.1.00.00.00	Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Principal	1001000000	5.000,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários		195.000,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias		195.000,00
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários		195.000,00
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal		195.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados -		145.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.10.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Royalties - Principal		5.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.10.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-Royal outros -	1530000000	5.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.15.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-FUNDEB - Principal	1112000000 1113000000	17.500,00 7.500,00
1.3.2.1.00.1.1.10.20.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - SUS - Principal		23.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.20.80	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - SUS - Bloco de Custeio	1214000000	23.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.25.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNDE - Principal		18.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.25.01	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNDE Salario Educacao-	1120000000	8.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.25.03	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNDE PNAE - Principal	1122000000	5.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.25.04	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNDE PNATE - Principal	1123000000	5.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.30.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNAS - Principal		8.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.30.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Outras Transf. FNAS -	1311000000	8.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.35.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Convênios - Principal		48.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.35.10	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Conv. - Educação - Principal	1125000001	3.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.35.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Conv. - Outros - Principal	1510000000	45.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.53.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - CIDE - Principal	1610000000	1.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.55.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FEAS - Principal	1390000001	1.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.90.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Outros dest. - Principal		16.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.90.10	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Out. dest edu. - Principal	1111000000	5.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.90.20	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Out. dest saúde - Principal	1211000000	5.000,00

- continua -

- continuação -

1.3.2.1.00.1.1.10.90.50	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros Dest.COSIP - Principal	1620000000	5.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.90.90	Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Out. destinações - Principal	1090000000	1.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.20.00.00	Rem. de Dep.Banc.de Recur. Não Vinculados - Principal	1001000000	50.000,00	
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita de Serviços			542.000,00
1.6.1.0.00.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		527.000,00	
1.6.1.0.01.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		527.000,00	
1.6.1.0.01.1.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		527.000,00	
1.6.1.0.01.1.1.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	1001000000	30.000,00	
		1090000000	480.000,00	
1.6.1.0.01.1.2.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Multa e	1001000000	2.000,00	
		1090000000	15.000,00	
1.6.9.0.00.0.0.00.00.00	Outros Serviços		15.000,00	
1.6.9.0.99.0.0.00.00.00	Outros Serviços		15.000,00	
1.6.9.0.99.1.0.00.00.00	Outros Serviços		15.000,00	
1.6.9.0.99.1.1.00.00.00	Outros Serviços - Principal	1090000000	15.000,00	
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes			26.113.000,00
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		15.695.000,00	
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M		15.695.000,00	
1.7.1.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita da União		10.397.000,00	
1.7.1.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal		9.650.000,00	
1.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	1001000000	5.500.500,00	
		1111000000	482.500,00	
		1112000000	1.351.000,00	
		1113000000	579.000,00	
		1211000000	1.737.000,00	
1.7.1.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM 1% Cota dezembro		370.000,00	
1.7.1.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM 1% Cota dezembro - Principal	1001000000	210.900,00	
		1111000000	92.500,00	
		1211000000	66.600,00	
1.7.1.8.01.4.0.00.00.00	Cota- Parte do FPM 1% Cota julho		375.000,00	
1.7.1.8.01.4.1.00.00.00	Cota- Parte do FPM 1% Cota julho - Principal	1001000000	213.750,00	
		1111000000	93.750,00	
		1211000000	67.500,00	
1.7.1.8.01.5.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural		2.000,00	
1.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural	1001000000	1.140,00	
		1111000000	100,00	
		1112000000	280,00	
		1113000000	120,00	
		1211000000	360,00	

- continuação -

1.7.1.8.02.0.0.00.00.00	Transf. da Compensação Financ. Exploração de Rec.		145.000,00
1.7.1.8.02.3.0.00.00.00	Cota-Parte Royalties-Compen.Produç.Petro		20.000,00
1.7.1.8.02.3.1.00.00.00	Cota-Parte Royalties-Compen.Produç.Petro	1530000000	20.000,00
1.7.1.8.02.6.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP		125.000,00
1.7.1.8.02.6.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	1530000000	125.000,00
1.7.1.8.03.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS -Bloco Custeio		2.350.000,00
1.7.1.8.03.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica		1.750.000,00
1.7.1.8.03.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica -	1214000000	1.750.000,00
1.7.1.8.03.2.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS -MAC Amb. Hosp		480.000,00
1.7.1.8.03.2.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS -MAC Amb. Hosp -		480.000,00
1.7.1.8.03.2.1.10.00.00	Limite Financeiro da MAC Ambulatorial e Hospitalar -	1214000000	480.000,00
1.7.1.8.03.3.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde		75.000,00
1.7.1.8.03.3.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde -	1214000000	75.000,00
1.7.1.8.03.5.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS		13.000,00
1.7.1.8.03.5.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS -	1214000000	13.000,00
1.7.1.8.03.9.0.00.00.00	Transf SUS-Outros Programas Financiados Fundo a Fundo		32.000,00
1.7.1.8.03.9.1.00.00.00	Transf SUS-Outros Programas Financiados Fundo a Fundo -	1214000000	32.000,00
1.7.1.8.05.0.0.00.00.00	Transferência de Rec.Fundo Nac. de Desenv.		671.500,00
1.7.1.8.05.1.0.00.00.00	Transferências do Salário-Educação		290.000,00
1.7.1.8.05.1.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	1120000000	290.000,00
1.7.1.8.05.3.0.00.00.00	Transfer. Direta do FNDE-PNAE		215.000,00
1.7.1.8.05.3.1.00.00.00	Transfer. Direta do FNDE-PNAE - Principal		215.000,00
1.7.1.8.05.3.1.01.00.00	Transfer. Direta do FNDE-PNAE/Pré-Escola	1122000000	22.000,00
1.7.1.8.05.3.1.02.00.00	Transfer. Direta do FNDE-PNAE/Creche	1122000000	24.000,00
1.7.1.8.05.3.1.03.00.00	Transfer. Direta do FNDE-PNAE/Fundamental	1122000000	155.000,00
1.7.1.8.05.3.1.04.00.00	Transfer. Direta do FNDE-PNAE/EJA	1122000000	11.500,00
1.7.1.8.05.3.1.05.00.00	Transfer. Direta do FNDE-PNAE/AEE	1122000000	2.500,00

- continua -

- continuação -

1.7.1.8.05.4.0.00.00.00	Tran.Dir.FNDE Ref.ao PNATE		166.500,00
1.7.1.8.05.4.1.00.00.00	Tran.Dir.FNDE Ref.ao PNATE - Principal		166.500,00
1.7.1.8.05.4.1.01.00.00	Tran.Dir.FNDE Ref.ao PNATE - Infantil	1123000000	15.000,00
1.7.1.8.05.4.1.03.00.00	Tran.Dir.FNDE Ref.ao PNATE - Fundamental	1123000000	110.000,00
1.7.1.8.05.4.1.06.00.00	Tran.Dir.FNDE Ref.ao PNATE - Ensino Medio	1123000000	41.500,00
1.7.1.8.06.0.0.00.00.00	Transferência Fin ICMS - Desoneração - Lc. Nº 87/96		14.000,00
1.7.1.8.06.1.0.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96		14.000,00
1.7.1.8.06.1.1.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96	1001000000	7.980,00
		1111000000	700,00
		1112000000	1.960,00
		1113000000	840,00
		1211000000	2.520,00
1.7.1.8.09.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao		1.600.000,00
1.7.1.8.09.1.0.00.00.00	Transferências de Complementação da União ao		1.600.000,00
1.7.1.8.09.1.1.00.00.00	Transferências de Complementação da União ao	1114000000	1.120.000,00
		1115000000	480.000,00
1.7.1.8.12.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS		517.500,00
1.7.1.8.12.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS		517.500,00
1.7.1.8.12.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS - Principal		517.500,00
1.7.1.8.12.1.1.10.00.00	Proteção Social Básica - Principal		351.000,00
1.7.1.8.12.1.1.10.05.00	Transf. de Recursos do FNAS - SCFV Principal	1311000000	207.000,00
1.7.1.8.12.1.1.10.10.00	Transf. de Recursos do FNAS - PBF/CRAS Principal	1311000000	144.000,00
1.7.1.8.12.1.1.20.00.00	Gestão do SUAS - Principal		91.500,00
1.7.1.8.12.1.1.20.15.00	Transf. de Recursos do FNAS - IGD/SUAS Principal	1311000000	19.500,00
1.7.1.8.12.1.1.20.20.00	Transf. de Recursos do FNAS - IGD-BF/Cad. Unico Principal	1311000000	72.000,00
1.7.1.8.12.1.1.30.00.00	Proteção Social Especial de Média Complexidade -		75.000,00
1.7.1.8.12.1.1.30.25.00	Transf. de Recursos do FNAS - Prog. Primeira Infância	1311000000	75.000,00
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados		5.608.000,00
1.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M		5.608.000,00
1.7.2.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados		5.317.000,00
1.7.2.8.01.1.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS		4.948.000,00
1.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	1001000000	2.820.360,00
		1111000000	247.400,00
		1112000000	692.720,00
		1113000000	296.880,00
		1211000000	890.640,00

- continuação -

1.7.2.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA		319.000,00
1.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA -		
	Principal	1001000000	181.830,00
		1111000000	15.950,00
		1112000000	44.660,00
		1113000000	19.140,00
		1211000000	57.420,00
1.7.2.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI -		
	Municípios		25.000,00
1.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI -		
	Municípios - Principal	1001000000	14.250,00
		1111000000	1.250,00
		1112000000	3.500,00
		1113000000	1.500,00
		1211000000	4.500,00
1.7.2.8.01.4.0.00.00.00	Cota-Parte Contribuição		
	Intervenção Domínio Econômico		25.000,00
1.7.2.8.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte Contribuição		
	Intervenção Domínio Econômico	1610000000	25.000,00
1.7.2.8.03.0.0.00.00.00	Trans. de Recursos do Estado		
	p/ Prog.Saúde-Rep.Fundo/Fundo		35.000,00
1.7.2.8.03.1.0.00.00.00	Trans. Recursos do Estado p/		
	Prog.Saúde-Rep.Fundo/Fundo		35.000,00
1.7.2.8.03.1.1.00.00.00	Trans. Recursos do Estado p/		
	Prog.Saúde-Rep.Fundo/Fundo -	1220000002	35.000,00
1.7.2.8.07.0.0.00.00.00	Transferências de Estados		
	destinadas à Assistência		15.000,00
1.7.2.8.07.1.0.00.00.00	Transferências Estados		
	destinadas à Assistência		15.000,00
1.7.2.8.07.1.1.00.00.00	Transferências Estados		
	destinadas à Assistência	1390000001	15.000,00
1.7.2.8.10.0.0.00.00.00	Transferências de		
	Convênios-Estados/Dist.Federa		216.000,00
1.7.2.8.10.2.0.00.00.00	Transf. Convênio dos Estados		
	Dest. a Programas Educação		216.000,00
1.7.2.8.10.2.1.00.00.00	Transf. Convênio dos Estados		
	Dest. a Programas Educação -	1125000002	216.000,00
1.7.2.8.99.0.0.00.00.00	Demais Transferências do		
	Estado		25.000,00
1.7.2.8.99.1.0.00.00.00	Outras Transferências dos		
	Estados		25.000,00
1.7.2.8.99.1.1.00.00.00	Outras Transferências dos		
	Estados - Principal		25.000,00
1.7.2.8.99.1.1.10.00.00	Transf. Rec. Estado para		
	Programas de Educação -		25.000,00
1.7.2.8.99.1.1.10.99.00	Outras Transf. dos Estados -		
	Principal	1520000000	25.000,00
1.7.4.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de		
	Instituições Privadas		10.000,00
1.7.4.0.00.1.0.00.00.00	Transferências de		
	Instituições Privadas		10.000,00
1.7.4.0.00.1.1.00.00.00	Transferências de		
	Instituições Privadas -		10.000,00
1.7.4.0.00.1.1.90.00.00	Outras Transferências de		
	Instituições Privadas -	1990000001	10.000,00

- continua -

- continuação -				
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas		4.800.000,00	
1.7.5.8.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas -		4.800.000,00	
1.7.5.8.01.0.0.00.00.00	Transf.Recur.dó Fundo de Man.Desenv. da Educação		4.800.000,00	
1.7.5.8.01.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB		4.800.000,00	
1.7.5.8.01.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB - Principal	1112000000	3.360.000,00	
		1113000000	1.440.000,00	
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes			113.000,00
1.9.1.0.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais		10.000,00	
1.9.1.0.01.0.0.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica		10.000,00	
1.9.1.0.01.1.0.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica		10.000,00	
1.9.1.0.01.1.1.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica -		10.000,00	
1.9.1.0.01.1.1.05.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica -		10.000,00	
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	1001000000	10.000,00	
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00	Restituições		48.000,00	
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Restituições		8.000,00	
1.9.2.2.99.1.0.00.00.00	Outras Restituições		8.000,00	
1.9.2.2.99.1.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal	1001000000	2.000,00	
		1112000000	6.000,00	
1.9.2.8.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos - Específica		40.000,00	
1.9.2.8.01.0.0.00.00.00	Indenizações- Específicas para Estados/DF/Municípios		10.000,00	
1.9.2.8.01.1.0.00.00.00	Indenizações- Específicas para Estados/DF/Municípios		10.000,00	
1.9.2.8.01.1.1.00.00.00	Indenizações- Específicas para Estados/DF/Municípios -	1001000000	10.000,00	
1.9.2.8.02.0.0.00.00.00	Restituições- Específicas para Estados/DF/Municípios		30.000,00	
1.9.2.8.02.9.0.00.00.00	Outras Restituições-Específicas		30.000,00	
1.9.2.8.02.9.1.00.00.00	Outras Restituições-Específicas		30.000,00	
1.9.2.8.02.9.1.10.00.00	Outras Restituições - Específicas para	1001000000	30.000,00	
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes		55.000,00	
1.9.9.0.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas		55.000,00	
1.9.9.0.99.1.0.00.00.00	Outras Receitas - Primárias		5.000,00	
1.9.9.0.99.1.1.00.00.00	Outras Receitas - Primárias - Principal	1001000000	5.000,00	
1.9.9.0.99.2.0.00.00.00	Outras Receitas - Financeiras		50.000,00	
1.9.9.0.99.2.1.00.00.00	Outras Receitas - Financeiras - Principal	1001000000	50.000,00	

- continua -

- continuação -				
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital			2.576.000,00
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Capital		2.576.000,00	
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		2.226.000,00	
2.4.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União		2.226.000,00	
2.4.1.8.04.0.0.00.00.00	Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco		100.000,00	
2.4.1.8.04.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica		100.000,00	
2.4.1.8.04.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica -	1214000000	100.000,00	
2.4.1.8.05.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas de		51.000,00	
2.4.1.8.05.1.0.00.00.00	Transferências Recursos Destinados Programas de		51.000,00	
2.4.1.8.05.1.1.00.00.00	Transferências Recursos Destinados Programas de	1120000000	51.000,00	
2.4.1.8.10.0.0.00.00.00	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades		2.075.000,00	
2.4.1.8.10.1.0.00.00.00	Transferências Convênio da União Sistema Único de Saúde		277.000,00	
2.4.1.8.10.1.1.00.00.00	Transferências Convênio da União Sistema Único de Saúde	1220000001	277.000,00	
2.4.1.8.10.2.0.00.00.00	Transferência Convênio União Destinadas Prog.de Educação		426.000,00	
2.4.1.8.10.2.1.00.00.00	Transferência Convênio União Destinadas Prog.de Educação -	1125000001	426.000,00	
2.4.1.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênio da União		1.372.000,00	
2.4.1.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênio da União - Principal	1510000000	1.372.000,00	
2.4.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Estados e do Distrito Federal e de suas		350.000,00	
2.4.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências Estados, Distrito Federal, e de suas		350.000,00	
2.4.2.8.10.0.0.00.00.00	Transferências Convênio Estados, Distr. Feder. Suas		350.000,00	
2.4.2.8.10.1.0.00.00.00	Transferências Convênio Estados para SUS		150.000,00	
2.4.2.8.10.1.1.00.00.00	Transferências Convênio Estados para SUS - Principal	1220000002	150.000,00	
2.4.2.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados		200.000,00	
2.4.2.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados -	1520000000	200.000,00	
7.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes			119.600,00
7.6.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita de Serviços		119.600,00	
7.6.1.0.00.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		59.600,00	
7.6.1.0.01.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		59.600,00	
7.6.1.0.01.1.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		59.600,00	
7.6.1.0.01.1.1.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	1090000000	59.600,00	

- continua -

Governo Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019 - Consolidado
 DEMONSTRATIVO DA LEGISLAÇÃO DA RECEITA

CONASP

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	LEGISLAÇÃO
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, taxas e contribuições de melhoria	
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Impostos	
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00	Imposto Renda Prov. de Qualquer Natureza	
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	Decreto no 3.000, de 26 de março de 1999
1.1.1.3.03.4.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos	
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos - Princ.	Decreto no 3.000, de 26 de março de 1999
1.1.1.8.00.0.0.00.00.00	Impostos Específicos de Estados/DF Municípios	
1.1.1.8.01.0.0.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	
1.1.1.8.01.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	
1.1.1.8.01.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Princ.	
1.1.1.8.01.1.2.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Mul.ju	
1.1.1.8.01.1.3.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Div.at	
1.1.1.8.01.1.4.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Mj.da.	
1.1.1.8.01.4.0.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos	
1.1.1.8.01.4.1.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - Princ.	
1.1.1.8.01.4.2.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - Mul.ju	
1.1.1.8.01.4.3.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - Div.at	
1.1.1.8.01.4.4.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - Mj.da.	
1.1.1.8.02.0.0.00.00.00	Impostos s/ Produção, circulação de Mercadorias e Serviços	
1.1.1.8.02.3.0.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	
1.1.1.8.02.3.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	
1.1.1.8.02.3.2.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multa e jur. prin	
1.1.1.8.02.3.3.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida ativa	
1.1.1.8.02.3.4.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Mul.jur.dív.ativa	
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas	
1.1.2.8.00.0.0.00.00.00	Taxas - Específicas de Estados, DF e Municípios	
1.1.2.8.01.0.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	
1.1.2.8.01.9.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras	
1.1.2.8.01.9.1.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Princ.	
1.1.2.8.01.9.1.01.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Princ.	Qualquer lei específica que estabeleça o

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	L E G I S L A Ç Ã O
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições	
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	
1.2.4.0.00.1.0.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública	
1.2.4.0.00.1.1.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Princ.	
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	
1.3.1.0.00.0.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	
1.3.1.0.01.0.0.00.00.00	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação	
1.3.1.0.01.2.0.00.00.00	Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação	
1.3.1.0.01.2.1.00.00.00	Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Principal	
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	
1.3.2.1.00.1.1.10.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal	
1.3.2.1.00.1.1.10.10.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Royalties - Principal	
1.3.2.1.00.1.1.10.10.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Royal outros - Principal	
1.3.2.1.00.1.1.10.15.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FUNDEB - Principal	
1.3.2.1.00.1.1.10.20.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - SUS - Principal	
1.3.2.1.00.1.1.10.20.80	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - SUS - Bloco de Custeio	
1.3.2.1.00.1.1.10.25.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNDE - Principal	
1.3.2.1.00.1.1.10.25.01	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNDE Salario Educacao - Principal	
1.3.2.1.00.1.1.10.25.03	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNDE PNAE - Principal	
1.3.2.1.00.1.1.10.25.04	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNDE PNATE - Principal	
1.3.2.1.00.1.1.10.30.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNAS - Principal	
1.3.2.1.00.1.1.10.30.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Outras Transf. FNAS - Principal	
1.3.2.1.00.1.1.10.35.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Convênios - Principal	
1.3.2.1.00.1.1.10.35.10	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Conv. - Educação - Principal	
1.3.2.1.00.1.1.10.35.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Conv. - Outros - Principal	
1.3.2.1.00.1.1.10.53.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - CIDE - Principal	
1.3.2.1.00.1.1.10.55.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FEAS - Principal	
1.3.2.1.00.1.1.10.90.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Outros dest. - Principal	
1.3.2.1.00.1.1.10.90.10	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Out. dest edu. - Principal	
1.3.2.1.00.1.1.10.90.20	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Out. dest saúde - Principal	
1.3.2.1.00.1.1.10.90.50	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros Dest. COSIP - Principal	
1.3.2.1.00.1.1.10.90.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Out. destinações - Principal	
1.3.2.1.00.1.1.20.00.00	Rem. de Dep. Banc. de Recur. Não Vinculados - Principal	
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita de Serviços	
1.6.1.0.00.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	
1.6.1.0.01.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	
1.6.1.0.01.1.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	
1.6.1.0.01.1.1.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	
1.6.1.0.01.1.2.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Multa e jur. prin	

Esta natureza é agregadora. Verificar os

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	L E G I S L A Ç Ã O
1.6.9.0.00.0.0.00.00.00	Outros Serviços	
1.6.9.0.99.0.0.00.00.00	Outros Serviços	
1.6.9.0.99.1.0.00.00.00	Outros Serviços	
1.6.9.0.99.1.1.00.00.00	Outros Serviços - Principal	
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M	
1.7.1.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita da União	
1.7.1.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal	
1.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	
1.7.1.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM 1% Cota dezembro	
1.7.1.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM 1% Cota dezembro - Principal	
1.7.1.8.01.4.0.00.00.00	Cota- Parte do FPM 1% Cota julho	
1.7.1.8.01.4.1.00.00.00	Cota- Parte do FPM 1% Cota julho - Principal	
1.7.1.8.01.5.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural	
1.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.	Constituição Federal, art. 173;
1.7.1.8.02.0.0.00.00.00	Transf. da Compensação Financ. Exploração de Rec. Naturais	
1.7.1.8.02.3.0.00.00.00	Cota-Parte Royalties-Compen.Produç.Petro-Lei 7.990/89	
1.7.1.8.02.3.1.00.00.00	Cota-Parte Royalties-Compen.Produç.Petro-Lei 7.990/89 - Princ.	
1.7.1.8.02.6.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	
1.7.1.8.02.6.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	
1.7.1.8.03.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS -Bloco Custeio	
1.7.1.8.03.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica	
1.7.1.8.03.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica - Principal	
1.7.1.8.03.2.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS -MAC Amb. Hosp	
1.7.1.8.03.2.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS -MAC Amb. Hosp - Principal	
1.7.1.8.03.2.1.10.00.00	Limite Financeiro da MAC Ambulatorial e Hospitalar - Principal	
1.7.1.8.03.3.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	
1.7.1.8.03.3.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Princ.	
1.7.1.8.03.5.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS	
1.7.1.8.03.5.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal	
1.7.1.8.03.9.0.00.00.00	Transf SUS-Outros Programas Financiados Fundo a Fundo	
1.7.1.8.03.9.1.00.00.00	Transf SUS-Outros Programas Financiados Fundo a Fundo - Princ.	
1.7.1.8.05.0.0.00.00.00	Transferência de Rec.Fundo Nac. de Desenv. Educação.-FNDE	
1.7.1.8.05.1.0.00.00.00	Transferências do Salário-Educação	
1.7.1.8.05.1.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	
1.7.1.8.05.3.0.00.00.00	Transfer. Direta do FNDE-PNAE	
1.7.1.8.05.3.1.00.00.00	Transfer. Direta do FNDE-PNAE - Principal	
1.7.1.8.05.3.1.01.00.00	Transfer. Direta do FNDE-PNAE/Pré-Escola	
1.7.1.8.05.3.1.02.00.00	Transfer. Direta do FNDE-PNAE/Creche	
1.7.1.8.05.3.1.03.00.00	Transfer. Direta do FNDE-PNAE/Fundamental	

- continua -

- continuação -

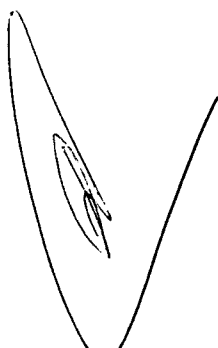
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	LEGISLAÇÃO
1.7.1.8.05.3.1.04.00.00	Transfer. Direta do FNDE-PNAE/EJA	
1.7.1.8.05.3.1.05.00.00	Transfer. Direta do FNDE-PNAE/AEE	
1.7.1.8.05.4.0.00.00.00	Tran.Dir.FNDE Ref.ao PNATE	
1.7.1.8.05.4.1.00.00.00	Tran.Dir.FNDE Ref.ao PNATE - Principal	
1.7.1.8.05.4.1.01.00.00	Tran.Dir.FNDE Ref.ao PNATE - Infantil	
1.7.1.8.05.4.1.03.00.00	Tran.Dir.FNDE Ref.ao PNATE - Fundamental	
1.7.1.8.05.4.1.06.00.00	Tran.Dir.FNDE Ref.ao PNATE - Ensino Medio	
1.7.1.8.06.0.0.00.00.00	Transferência Fin ICMS - Desoneração - Lc. Nº 87/96	
1.7.1.8.06.1.0.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96	
1.7.1.8.06.1.1.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96 - Princ.	
1.7.1.8.09.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao FUNDEB	
1.7.1.8.09.1.0.00.00.00	Transferências de Complementação da União ao FUNDEB	
1.7.1.8.09.1.1.00.00.00	Transferências de Complementação da União ao FUNDEB - Princ.	
1.7.1.8.12.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS	
1.7.1.8.12.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS	
1.7.1.8.12.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS - Principal	
1.7.1.8.12.1.1.10.00.00	Proteção Social Básica - Principal	
1.7.1.8.12.1.1.10.05.00	Transf. de Recursos do FNAS - SCFV Principal	
1.7.1.8.12.1.1.10.10.00	Transf. de Recursos do FNAS - PBF/CRAS Principal	
1.7.1.8.12.1.1.20.00.00	Gestão do SUAS - Principal	
1.7.1.8.12.1.1.20.15.00	Transf. de Recursos do FNAS - IGD/SUAS Principal	
1.7.1.8.12.1.1.20.20.00	Transf. de Recursos do FNAS - IGD-BF/Cad. Único Principal	
1.7.1.8.12.1.1.30.00.00	Proteção Social Especial de Média Complexidade - Princ.	
1.7.1.8.12.1.1.30.25.00	Transf. de Recursos do FNAS - Prog. Primeira Infância Principal	
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados	
1.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M	
1.7.2.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados	
1.7.2.8.01.1.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	
1.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	
1.7.2.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	
1.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	
1.7.2.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	
1.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	
1.7.2.8.01.4.0.00.00.00	Cota-Parte Contribuição Intervenção Domínio Econômico	
1.7.2.8.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte Contribuição Intervenção Domínio Econômico - Princ.	
1.7.2.8.03.0.0.00.00.00	Trans. de Recursos do Estado p/ Prog.Saúde-Rep.Fundo/Fundo	
1.7.2.8.03.1.0.00.00.00	Trans. Recursos do Estado p/ Prog.Saúde-Rep.Fundo/Fundo	
1.7.2.8.03.1.1.00.00.00	Trans. Recursos do Estado p/ Prog.Saúde-Rep.Fundo/Fundo - Princ.	
1.7.2.8.07.0.0.00.00.00	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	
1.7.2.8.07.1.0.00.00.00	Transferências Estados destinadas à Assistência Social	
1.7.2.8.07.1.1.00.00.00	Transferências Estados destinadas à Assistência Social - Princ.	

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	L E G I S L A Ç Ã O
1.7.2.8.10.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios-Estados/Dist.Federal e Suas Entidades	
1.7.2.8.10.2.0.00.00.00	Transf. Convênio dos Estados Dest. a Programas Educação	
1.7.2.8.10.2.1.00.00.00	Transf. Convênio dos Estados Dest. a Programas Educação - Princ.	
1.7.2.8.99.0.0.00.00.00	Demais Transferências do Estado	
1.7.2.8.99.1.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados	
1.7.2.8.99.1.1.00.00.00	Outras Transferências dos Estados - Principal	
1.7.2.8.99.1.1.10.00.00	Transf. Rec. Estado para Programas de Educação - Principal	
1.7.2.8.99.1.1.10.99.00	Outras Transf. dos Estados - Principal	
1.7.4.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas	
1.7.4.0.00.1.0.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas	
1.7.4.0.00.1.1.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas - Principal	
1.7.4.0.00.1.1.90.00.00	Outras Transferências de Instituições Privadas - Principal	
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas	
1.7.5.8.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas - Específica E/M	
1.7.5.8.01.0.0.00.00.00	Transf.Recur.do Fundo de Man.Desenv. da Educação Básica - FUNDEB	
1.7.5.8.01.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB	
1.7.5.8.01.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB - Principal	
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes	
1.9.1.0.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	
1.9.1.0.01.0.0.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica	
1.9.1.0.01.1.0.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica	
1.9.1.0.01.1.1.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	
1.9.1.0.01.1.1.05.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00	Restituições	
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Restituições	
1.9.2.2.99.1.0.00.00.00	Outras Restituições	
1.9.2.2.99.1.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal	
1.9.2.8.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos - Específica E/DF/M	Art. 21, § 2º, da Lei nº 8472, de 7 de d
1.9.2.8.01.0.0.00.00.00	Indenizações- Específicas para Estados/DF/Municípios	
1.9.2.8.01.1.0.00.00.00	Indenizações- Específicas para Estados/DF/Municípios	
1.9.2.8.01.1.1.00.00.00	Indenizações- Específicas para Estados/DF/Municípios - Princ.	
1.9.2.8.02.0.0.00.00.00	Restituições- Específicas para Estados/DF/Municípios	
1.9.2.8.02.9.0.00.00.00	Outras Restituições-Específicas Estados/DF/Municípios	
1.9.2.8.02.9.1.00.00.00	Outras Restituições-Específicas Estados/DF/Municípios - Princ.	
1.9.2.8.02.9.1.10.00.00	Outras Restituicoes - Específicas para Estado/DF/Municípios - Pri	

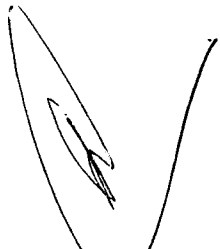
- continua -



- continuação -

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	L E G I S L A Ç Ã O
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes	
1.9.9.0.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas	
1.9.9.0.99.1.0.00.00.00	Outras Receitas - Primárias	
1.9.9.0.99.1.1.00.00.00	Outras Receitas - Primárias - Principal	Art. 11, §§ 1º e 4º, da Lei nº 4.320, de
1.9.9.0.99.2.0.00.00.00	Outras Receitas - Financeiras	
1.9.9.0.99.2.1.00.00.00	Outras Receitas - Financeiras - Principal	Art. 11, §§ 1º e 4º, da Lei nº 4.320, de
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital	
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Capital	
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	
2.4.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União	
2.4.1.8.04.0.0.00.00.00	Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco Investimen	
2.4.1.8.04.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica	
2.4.1.8.04.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica - Principal	
2.4.1.8.05.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	
2.4.1.8.05.1.0.00.00.00	Transferências Recursos Destinados Programas de Educação	
2.4.1.8.05.1.1.00.00.00	Transferências Recursos Destinados Programas de Educação - Princ.	
2.4.1.8.10.0.0.00.00.00	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	
2.4.1.8.10.1.0.00.00.00	Transferências Convênio da União Sistema Único de Saúde	
2.4.1.8.10.1.1.00.00.00	Transferências Convênio da União Sistema Único de Saúde - Princ.	
2.4.1.8.10.2.0.00.00.00	Transferência Convênio União Destinadas Prog.de Educação	
2.4.1.8.10.2.1.00.00.00	Transferência Convênio União Destinadas Prog.de Educação - Princ.	
2.4.1.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênio da União	
2.4.1.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênio da União - Principal	
2.4.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	
2.4.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades	
2.4.2.8.10.0.0.00.00.00	Transferências Convênio Estados, Distr. Feder. Suas Entidades	
2.4.2.8.10.1.0.00.00.00	Transferências Convênio Estados para SUS	
2.4.2.8.10.1.1.00.00.00	Transferências Convênio Estados para SUS - Principal	
2.4.2.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados	
2.4.2.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	
7.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	
7.6.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita de Serviços	
7.6.1.0.00.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	
7.6.1.0.01.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	
7.6.1.0.01.1.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	
7.6.1.0.01.1.1.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	
7.6.9.0.00.0.0.00.00.00	Outros Serviços	
7.6.9.0.99.0.0.00.00.00	Outros Serviços	
7.6.9.0.99.1.0.00.00.00	Outros Serviços	
7.6.9.0.99.1.1.00.00.00	Outros Serviços - Principal	Constituição Federal, art. 173;

- continua -



- continuação -

CÓDIGO | E S P E C I F I C A Ç Ã O | L E G I S L A Ç Ã O

900.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções de Receita	
950.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções do FUNDEB	
951.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	
951.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	
951.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	
951.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M	
951.7.1.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita da União	
951.7.1.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal	
951.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	
951.7.1.8.01.5.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural	
951.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.	
951.7.1.8.06.0.0.00.00.00	Transferência Fin ICMS - Desoneração - Lc. Nº 87/96	
951.7.1.8.06.1.0.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96	
951.7.1.8.06.1.1.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96 - Princ.	
951.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados	
951.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M	
951.7.2.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados	
951.7.2.8.01.1.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	
951.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	
951.7.2.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	
951.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	
951.7.2.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	
951.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	

Governo Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro
 Secretaria de Controladoria e Ouvidoria
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019
 Orçamento Fiscal - Anexo V

CONASP

ÓRGÃO.....: 11 Secretaria de Controladoria e Ouvidoria
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1101 Secretaria de Controladoria e Ouvidoria

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	145.000,00	145.000,00
04 131	Comunicação Social	0,00	145.000,00	145.000,00
04 131 0002	Gestão e Manutenção da Secretaria	0,00	135.000,00	135.000,00
04 131 0002 2.088	Gestão e Manutenção da Controladoria e Ouvidoria		135.000,00	135.000,00
	Gestão e Manutenção da Controladoria e Ouvidoria.			
04 131 0044	Governança Participativa	0,00	10.000,00	10.000,00
04 131 0044 2.089	Desenvolvimento de Ações de Ouvidoria e Transparência		10.000,00	10.000,00
	Desenvolvimento de Ações de Ouvidoria e Transparência.			
TOTAL		0,00	145.000,00	145.000,00

Governo Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro
 Câmara Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019
 Orçamento Fiscal - Adendo V

CONASP

ÓRGÃO.....: 01 Câmara Municipal Dep. Irapuan Pinheiro
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0101 Câmara Municipal

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
01	Legislativa	50.000,00	1.203.000,00	1.253.000,00
01 031	Ação Legislativa	50.000,00	1.203.000,00	1.253.000,00
01 031 0001	Desenvolvimento das Ações Legislativas	50.000,00	1.203.000,00	1.253.000,00
01 031 0001 1.001	Construção, Ampliação e Melhorias da Infraestrutura do Legislativo Municipal	50.000,00		50.000,00
	Construção, Ampliação e Melhorias da Infraestrutura do Legislativo Municipal.			
01 031 0001 2.001	Desenvolvimento e Manutenção das Atividades do Legislativo		1.198.000,00	1.198.000,00
	Desenvolvimento e Manutenção das Atividades do Legislativo			
01 031 0001 2.002	Manutenção de Convênios com Instituições Públicas e Privadas		5.000,00	5.000,00
	Manutenção de Convênios com Instituições Públicas e Privadas			
TOTAL		50.000,00	1.203.000,00	1.253.000,00

Governo Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro
 Sec. de Administração e Finanças
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019
 Orçamento Fiscal - Adendo V

CONASP

ÓRGÃO.....: 03 Secretaria de Administração e Finanças
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0301 Secretaria de Administração e Finanças

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	1.099.920,00	1.099.920,00
04 122	Administração Geral	0,00	1.099.920,00	1.099.920,00
04 122 0002	Gestão e Manutenção da Secretaria	0,00	1.099.920,00	1.099.920,00
04 122 0002 2.015	Gestão e Manutenção das Ativ. da Secretaria de Administração e Finanças		1.099.920,00	1.099.920,00
	Gestão e Manutenção das Ativ. da Secretaria de Administração e Finanças.			
28	Encargos Especiais	0,00	345.000,00	345.000,00
28 843	Serviço da Dívida Interna	0,00	145.000,00	145.000,00
28 843 0000	Operações Especiais	0,00	145.000,00	145.000,00
28 843 0000 2.017	Amortização da Dívida Contratada		145.000,00	145.000,00
	Amortização da Dívida Contratada.			
28 846	Outros Encargos Especiais	0,00	200.000,00	200.000,00
28 846 0000	Operações Especiais	0,00	200.000,00	200.000,00
28 846 0000 2.018	Contribuições para a Formação do PASEP		170.000,00	170.000,00
	Contribuições para a Formação do PASEP.			
28 846 0000 2.019	Sentenças Judiciais		30.000,00	30.000,00
	Sentenças Judiciais.			
TOTAL		0,00	1.444.920,00	1.444.920,00

Governo Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro
 Sec. de Administração e Finanças
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019
 Orçamento Fiscal - Adendo V

CONASP

ÓRGÃO.....: 99 Reserva de Contingência
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 9901 Reserva de Contingência

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	62.500,00
99 999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	62.500,00
99 999 0999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	62.500,00
99 999 0999 9.001	Reserva de Contingência			62.500,00
	Reserva de Contingência.			
TOTAL		0,00	0,00	62.500,00

Governo Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro
 Sec de Obras, Serviços Públicos e Transp
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019
 Orçamento Fiscal - Adendo V

CONASP

ÓRGÃO.....: 07 Sec de Obras, Serviços Públicos e Transp
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0701 Sec de Obras, Serviços Públicos e Transp

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	70.000,00	1.220.000,00	1.290.000,00
04 122	Administração Geral	70.000,00	1.220.000,00	1.290.000,00
04 122 0002	Gestão e Manutenção da Secretaria	70.000,00	1.220.000,00	1.290.000,00
04 122 0002 1.012	Ampliação e Reforma de Prédios Públicos	70.000,00		70.000,00
	Ampliação e Reforma de Prédios Públicos.			
04 122 0002 2.070	Gestão e Manutenção das Atividades da Sec de Obras, Serv Públicos e Transporte		1.220.000,00	1.220.000,00
	Gestão e Manutenção das Atividades da Sec de Obras, Serv Públicos e Transporte .			
15	Urbanismo	580.000,00	1.068.000,00	1.648.000,00
15 451	Infra Estrutura Urbana	550.000,00	110.000,00	660.000,00
15 451 0007	Construção e Preservação de Espaços Públicos	210.000,00	0,00	210.000,00
15 451 0007 1.013	Construção e Urbanização de Praças e Espaços Públicos	210.000,00		210.000,00
	Construção e Urbanização de Praças e Espaços Públicos.			
15 451 0022	Estruturação e Regualificação de Espaços Públicos	330.000,00	110.000,00	440.000,00
15 451 0022 1.014	Pavimentação Asfáltica e Pedra Tosca de Vias Urbanas	270.000,00		270.000,00
	Pavimentação Asfáltica e Pedra Tosca de Vias Urbanas.			
15 451 0022 1.015	Construção do Portal e Via de Acesso a Cidade	60.000,00		60.000,00
	Construção do Portal e Via de Acesso a Cidade.			
15 451 0022 2.071	Manutenção e Conservação de Vias e Logradouros Públicos		110.000,00	110.000,00
	Manutenção e Conservação de Vias e Logradouros Públicos.			
15 451 0025	Gestão Eficiente dos Serviços Urbanos	10.000,00	0,00	10.000,00
15 451 0025 1.016	Construção de Redutores de Velocidade em Vias Urbanas da Sede e dos Distritos	10.000,00		10.000,00
	Serviços Urbanos	30.000,00	958.000,00	988.000,00
15 452	Serviços Urbanos	30.000,00	253.000,00	283.000,00
15 452 0022	Estruturação e Regualificação de Espaços Públicos	0,00	253.000,00	253.000,00
15 452 0022 2.072	Implantação da Vigilância Eletrônica com Câmaras na Sede e nos Distritos do M		23.000,00	23.000,00
	Implantação da Vigilância Eletrônica com Câmaras na Sede e nos Distritos do Município.			
15 452 0022 2.073	Manutenção da Iluminação Pública		230.000,00	230.000,00
	Manutenção da Iluminação Pública.			
15 452 0025	Gestão Eficiente dos Serviços Urbanos	30.000,00	705.000,00	735.000,00
15 452 0025 1.017	Construção e Ampliação de Cemitério	30.000,00		30.000,00

- continua -

- continuação -

15 452 0025 2.074	Construção e Ampliação de Cemitério. Manter o Serviço de Limpeza Pública		690.000,00	690.000,00
15 452 0025 2.075	Manter o Serviço de Limpeza Pública. Manutenção da Rede de Cemitérios Públicos		15.000,00	15.000,00
17	Manutenção da Rede de Cemitérios Públicos.			
17 511	Saneamento	250.000,00	50.000,00	300.000,00
17 511 0024	Saneamento Básico Rural	190.000,00	0,00	190.000,00
17 511 0024 1.018	Programa de Saneamento Básico	190.000,00	0,00	190.000,00
17 512	Reforma e Ampliação do Sistemas de Abastecimento D'água na Sede e Distritos	190.000,00		190.000,00
17 512 0024	Reforma e Ampliação do Sistemas de Abastecimento D'água na Sede e Distritos.			
17 512 0024 1.019	Saneamento Básico Urbano	60.000,00	50.000,00	110.000,00
17 512 0024 1.019	Programa de Saneamento Básico	60.000,00	50.000,00	110.000,00
17 512 0024 2.076	Construção de Kit's Sanitários	60.000,00		60.000,00
17 512 0024 2.076	Construção de Kit's Sanitários. Manutenção do Sistema de Abastecimento D'água		50.000,00	50.000,00
25	Manutenção do Sistema de Abastecimento D'água.			
25 752	Energia	30.000,00	0,00	30.000,00
25 752 0025	Energia Elétrica	30.000,00	0,00	30.000,00
25 752 0025 1.020	Gestão Eficiente dos Serviços Urbanos	30.000,00	0,00	30.000,00
26	Construção e Ampliação de Redes Elétricas	30.000,00		30.000,00
26 782	Transporte	248.000,00	705.000,00	953.000,00
26 782 0024	Transporte Rodoviário	248.000,00	705.000,00	953.000,00
26 782 0024 1.021	Programa de Saneamento Básico	248.000,00	0,00	248.000,00
26 782 0024 1.022	Construção e Recuperação de Passagens Molhadas	138.000,00		138.000,00
26 782 0024 1.022	Construção e Picarramento de Estradas	110.000,00		110.000,00
26 782 0043	Construção e Picarramento de Estradas.			
26 782 0043 2.077	Infraestrutura e Mobilidade Urbana	0,00	705.000,00	705.000,00
	Manutenção e Recuperação de Estradas Vicinais		705.000,00	705.000,00
	Manutenção e Recuperação de Estradas Vicinais.			
TOTAL		1.178.000,00	3.043.000,00	4.221.000,00

Governo Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro
 Sec de Agricultura, Pec R Hid e Meio Amb
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019
 Orçamento Fiscal - Adendo V

CONASP

ÓRGÃO.....: 08 Sec de Agricultura, Pec R Hid e Meio Amb
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0801 Sec de Agricultura, Pec R Hid e Meio Amb

PROGRAMA
 DE TRABALHO

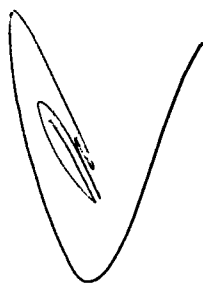
CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	455.000,00	455.000,00
04 122	Administração Geral	0,00	455.000,00	455.000,00
04 122 0002	Gestão e Manutenção da Secretaria	0,00	455.000,00	455.000,00
04 122 0002 2.078	Gestão e manutenção da Sec. de Agricultura, Pec. R. Hid. e Meio Ambient		455.000,00	455.000,00
	Gestão e manutenção da Sec. de Agricultura, Pec. R. Hid. e Meio Ambiente.			
18	Gestão Ambiental	199.000,00	30.000,00	229.000,00
18 542	Controle Ambiental	0,00	30.000,00	30.000,00
18 542 0032	Desenvolvimento Ambiental	0,00	30.000,00	30.000,00
18 542 0032 2.079	Ações de defesa e controle ambiental		10.000,00	10.000,00
	Ações de defesa e controle ambiental.			
18 542 0032 2.080	Criação do Programa Municipal de Coleta Seletiva		20.000,00	20.000,00
	Criação do Programa Municipal de Coleta Seletiva.			
18 544	Recursos Hídricos	199.000,00	0,00	199.000,00
18 544 0024	Programa de Saneamento Básico	199.000,00	0,00	199.000,00
18 544 0024 1.025	Construção, ampliação e reforma de açudes, poços barragens e cisternas	73.000,00	.	73.000,00
	Construção, ampliação e reforma de açudes, poços barragens e cisternas.			
18 544 0024 1.026	Criação e execução do PROCARA - Programa de Construção, Ampliação e Recu	126.000,00		126.000,00
	Criação e execução do PROCARA - Programa de Construção, Ampliação e Recuperação de Açudes de pequeno e médio porte para Agricultores Famíliares.			
20	Agricultura	0,00	467.000,00	467.000,00
20 606	Extensão Rural	0,00	290.000,00	290.000,00
20 606 0027	Desenvolvimento da Agricultura	0,00	290.000,00	290.000,00
20 606 0027 2.081	Ações de Assistência Técnica e Extensão Rural		290.000,00	290.000,00
	Ações de Assistência Técnica e Extensão Rural.			
20 608	Promoção da Produção Agropecuária	0,00	177.000,00	177.000,00
20 608 0027	Desenvolvimento da Agricultura	0,00	177.000,00	177.000,00
20 608 0027 2.082	Realização de feiras agroecológicas e feira da agricultura familiar		10.000,00	10.000,00
	Realização de feiras agroecológicas e feira da agricultura familiar.			
20 608 0027 2.083	Implement. do Programa Hora de Plantar		77.000,00	77.000,00
	Implement. do Programa Hora de Plantar.			
20 608 0027 2.084	Incentivo a Agricultura Familiar		20.000,00	20.000,00

- continua -

- continuação -

20 608 0027 2.085	Incentivo a Agricultura Familiar. Assistência a Seguro Safra Assistência a Seguro Safra.		70.000,00	70.000,00
-------------------	------------------------------------------------------------------------------------------------	--	-----------	-----------

TOTAL		199.000,00	952.000,00	1.151.000,00
-------	--	------------	------------	--------------



Governo Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro
 Serviço Autônomo de Água e Esgoto
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019
 Orçamento Fiscal - Adendo V

CONASP

ÓRGÃO.....: 09 Serviço Autônomo de Água e Esgoto- Saae
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0901 Serviço Autônomo de Água e Esgoto- Saae

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
17	Saneamento	25.000,00	605.600,00	630.600,00
17 512	Saneamento Básico Urbano	25.000,00	605.600,00	630.600,00
17 512 0002	Gestão e Manutenção da Secretaria	25.000,00	605.600,00	630.600,00
17 512 0002 1.027	Ampliação do Sistema de Abastecimento D'água - SAAE	25.000,00		25.000,00
	Ampliação do Sistema de Abastecimento D'água - SAAE.			
17 512 0002 2.087	Manutenção das Atividades do SAAE		605.600,00	605.600,00
	Manutenção das Atividades do SAAE.			
TOTAL		25.000,00	605.600,00	630.600,00

Governo Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro
 Secretaria de Educação Básica
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019
 Orçamento Fiscal - Adendo V

CONASP

ÓRGÃO.....: 06 Secretaria de Educação Básica
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0601 Fundo Municipal de Educação

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
12	Educação	530.000,00	1.990.400,00	2.520.400,00
12 122	Administração Geral	0,00	792.000,00	792.000,00
12 122 0002	Gestão e Manutenção da Secretaria	0,00	792.000,00	792.000,00
12 122 0002 2.046	Gestão e Manutenção da Secretaria de Educação Gestão e Manutenção da Secretaria de Educação.		792.000,00	792.000,00
12 361	Ensino Fundamental	330.000,00	553.400,00	883.400,00
12 361 0013	GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	0,00	393.400,00	393.400,00
12 361 0013 2.047	Coordenação e manutenção da rede de Ensino no Fundamental		393.400,00	393.400,00
	Coordenação e manutenção da rede de Ensino Fundamental			
12 361 0014	GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	0,00	160.000,00	160.000,00
12 361 0014 2.048	Programa de Alimentação Escolar - PNAE - Fundamental		160.000,00	160.000,00
	Programa de Alimentação Escolar - PNAE - Fundamental.			
12 361 0015	REQUALIFICAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE DE EDUCAÇÃO DO MU	330.000,00	0,00	330.000,00
12 361 0015 1.009	Construção, ampliação e reforma de quadras esportivas das unidades escolares	140.000,00		140.000,00
	Construção, ampliação e reforma de quadras esportivas das unidades escolares.			
12 361 0015 1.010	Construção, ampl., refor. e equip. de unidades da educação fundamental	190.000,00		190.000,00
	Construção, ampl., refor. e equip. de unidades da educação fundamental			
12 362	Ensino Médio	0,00	172.000,00	172.000,00
12 362 0014	GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	0,00	172.000,00	172.000,00
12 362 0014 2.049	Transporte escolar dos alunos do ensino Medio		172.000,00	172.000,00
	Transporte escolar dos alunos do ensino Medio.			
12 364	Ensino Superior	0,00	12.000,00	12.000,00
12 364 0014	GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	0,00	12.000,00	12.000,00
12 364 0014 2.050	Apoio aos estudantes universitários (Transporte, Cursinhos, etc)		12.000,00	12.000,00
	Apoio aos estudantes universitários (Transporte, Cursinhos, etc).			
12 365	Educação Infantil	200.000,00	148.500,00	348.500,00
12 365 0014	GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	0,00	46.000,00	46.000,00
12 365 0014 2.051	Programa de Alimentação Escolar - PNAE - Pre-escolar		22.000,00	22.000,00
	Programa de Alimentação Escolar - PNAE - Pre-Escolar.			

- continua -

- continuação -

12 365 0014 2.052	Programa de Alimentação Escolar - PNAE - Creche Programa de Alimentação Escolar - PNAE - Creche.		24.000,00	24.000,00
12 365 0015	REQUALIFICAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE DE EDUCAÇÃO DO MU	200.000,00	0,00	200.000,00
12 365 0015 1.011	Construção, ampl., refor. e equip. de u nidades da educação infantil	200.000,00		200.000,00
	Construção, ampl., refor. e equip. de unidades da educação infantil			
12 365 0016	GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	102.500,00	102.500,00
12 365 0016 2.053	Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil - CRECHES		44.500,00	44.500,00
	Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil - CRECHES.			
12 365 0016 2.054	Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil - Pre-Escola		58.000,00	58.000,00
	Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil - Pre-escola.			
12 366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	88.500,00	88.500,00
12 366 0014	GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	0,00	88.500,00	88.500,00
12 366 0014 2.055	Manutenção do ensino de jovens e adultos		77.000,00	77.000,00
	Manutenção do ensino de jovens e adultos			
12 366 0014 2.056	Programa de Alimentação Escolar - PNAE EJA		11.500,00	11.500,00
12 367	Educação Especial	0,00	22.500,00	22.500,00
12 367 0014	GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	0,00	22.500,00	22.500,00
12 367 0014 2.057	Manutenção do ensino de educação especial		20.000,00	20.000,00
	Manutenção do ensino de educação especial			
12 367 0014 2.058	Programa de Alimentação Escolar - PNAE EEA		2.500,00	2.500,00
12 368	Educação Básica	0,00	201.500,00	201.500,00
12 368 0014	GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	0,00	201.500,00	201.500,00
12 368 0014 2.059	Aquisição e distribuição de fardamentos e material de apoio aos alunos		15.000,00	15.000,00
	Aquisição e distribuição de fardamentos e material de apoio aos alunos.			
12 368 0014 2.060	Ampliação e manutenção do transporte escolar - PNATE		186.500,00	186.500,00
	Ampliação e manutenção do transporte escolar - PNATE.			

TOTAL | 530.000,00 | 1.990.400,00 | 2.520.400,00

Governo Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro
 Fundo de Habitação e Interesse Social
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019
 Orçamento Fiscal - Adendo V

CONASP

ÓRGÃO.....: 07 Sec de Obras, Serviços Públicos e Transp
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0702 Fundo de Habitação e Interesse Social

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
16	Habitação	100.000,00	0,00	100.000,00
16 481	Habitação Rural	50.000,00	0,00	50.000,00
16 481 0021	Habitação de Interesse Social	50.000,00	0,00	50.000,00
16 481 0021 1.023	Construção e Melhoria de Unidades Habitacionais Rurais	50.000,00		50.000,00
	Construção e Melhoria de Unidades Habitacionais Rurais.			
16 482	Habitação Urbana	50.000,00	0,00	50.000,00
16 482 0021	Habitação de Interesse Social	50.000,00	0,00	50.000,00
16 482 0021 1.024	Construção e Melhoria de Unidades Habitacionais Urbanas	50.000,00		50.000,00
	Construção e Melhoria de Unidades Habitacionais Urbanas.			
TOTAL		100.000,00	0,00	100.000,00

Governo Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro
 Secretaria de Ação Gov, Esp, Juv, Cult e Turismo
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019
 Orçamento Fiscal - Adendo V

CONASP

ÓRGÃO.....: 02 Sec de Ação Gover, Esporte, Juv, Cul e T
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0201 Sec de Ação Gover, Esporte, Juv, Cul e T

PROGRAMA
 DE TRABALHO

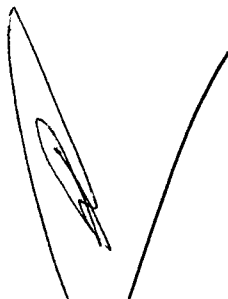
CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	1.240.400,00	1.240.400,00
04 122	Administração Geral	0,00	1.240.400,00	1.240.400,00
04 122 0006	Tecnologia da Informação e Comunicação Estratégica	0,00	1.240.400,00	1.240.400,00
04 122 0006 2.003	Divulgação e Promoção do Município e das Ações Governamentais		82.000,00	82.000,00
	Divulgação e Promoção do Município e das Ações Governamentais			
04 122 0006 2.004	Ações de Cooperação Técnica e Finan.c/Entes Públicos e Privados		24.000,00	24.000,00
	Ações de Cooperação Técnica e Finan.c/Entes Públicos e Privados			
04 122 0006 2.005	Manutenção do Consórcio CODESSUL		9.000,00	9.000,00
	Manutenção do Consórcio CODESSUL			
04 122 0006 2.006	Gestão e Manut. da Secretaria de Ação Governamental, Esporte, Juvent., Cult. e Turis		1.125.400,00	1.125.400,00
	Gestão e Manut. da Secretaria de Ação Governamental, Esporte, Juvent., Cult. e Turis			
13	Cultura	0,00	468.000,00	468.000,00
13 391	Patrimônio Hist Artístico e Arqueológico	0,00	468.000,00	468.000,00
13 391 0018	Gestão do Sistema Único da Assistência Social-SUAS	0,00	468.000,00	468.000,00
13 391 0018 2.007	Apoio à Realização do Carnaval fora de Época, Vaquejada e Festa de Aniv. do Município		215.000,00	215.000,00
	Apoio à Realização do Carnaval fora de Época, Vaquejada e Festa de Aniv. do Município			
13 391 0018 2.008	Promover e Desenvolver Atividades Turísticas no Município		15.000,00	15.000,00
	Promover e Desenvolver Atividades Turísticas no Município			
13 391 0018 2.009	Apoio ao Esporte em suas Diversas Modalidades		238.000,00	238.000,00
	Apoio ao Esporte em suas Diversas Modalidades			
27	Desporto e Lazer	199.000,00	12.000,00	211.000,00
27 812	Desporto Comunitário	199.000,00	0,00	199.000,00
27 812 0029	Esporte e Lazer para População	199.000,00	0,00	199.000,00
27 812 0029 1.002	Conclusão e manutenção do Estádio Municipal	115.000,00		115.000,00
	Conclusão e manutenção do Estádio Municipal.			
27 812 0029 1.003	Construção e Reforma de Quadras de Esportes na Sede, Distritos e Localidades	84.000,00		84.000,00
	Construção e Reforma de Quadras de Esportes na Sede, Distritos e Localidades			

- continua -

- continuação -

27 813	Lazer	0,00	12.000,00	12.000,00
27 813 0057	Esporte é saúde	0,00	12.000,00	12.000,00
27 813 0057 2.010	Projeto Estação Juventude		12.000,00	12.000,00
	Projeto Estação Juventude			

TOTAL | 199.000,00 | 1.720.400,00 | 1.919.400,00



Governo Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro
 Fundo Municipal de Cultura
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019
 Orçamento Fiscal - Adendo V

CONASP

ÓRGÃO.....: 02 Sec de Ação Gover, Esporte, Juv, Cul e T
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0202 Fundo Municipal de Cultura

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
13	Cultura	0,00	217.000,00	217.000,00
13 391	Patrimônio Hist Artístico e Arqueológico	0,00	114.000,00	114.000,00
13 391 0018	Gestão do Sistema Único da Assistência Social-SUAS	0,00	114.000,00	114.000,00
13 391 0018 2.011	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Cultura		114.000,00	114.000,00
	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Cultura			
13 392	Difusão Cultural	0,00	103.000,00	103.000,00
13 392 0028	Promoção do Acesso e Fomento à Cultura Local	0,00	103.000,00	103.000,00
13 392 0028 2.012	Incrementação do Festival Junino		45.000,00	45.000,00
	Incrementação do Festival Junino.			
13 392 0028 2.013	Realização do FIC - Festival Irapuense da Canção		30.000,00	30.000,00
	Realização do FIC - Festival Irapuense da Canção.			
13 392 0028 2.014	Implantação do Programa "Cultura de Ponta a Ponta"		28.000,00	28.000,00
	Implantação do Programa "Cultura de Ponta a Ponta".			
TOTAL		0,00	217.000,00	217.000,00

Governo Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro
 FUNDEB
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019
 Orçamento Fiscal - Adendo V

CONASP

ÓRGÃO.....: 06 Secretaria de Educacao Basica
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0602 FUNDEB

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
12	Educação	0,00	6.431.000,00	6.431.000,00
12 361	Ensino Fundamental	0,00	5.284.000,00	5.284.000,00
12 361 0013	GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	0,00	5.284.000,00	5.284.000,00
12 361 0013 2.061	Coordenação e manutenção da rede de Ensino Fundamental - FUNDEB 40%		1.605.500,00	1.605.500,00
	Coordenação e manutenção da rede de Ensino Fundamental - FUNDEB 40%.			
12 361 0013 2.062	Remuneração dos prof. do magistério da rede de Ens. Fundamental - FUNDEB - 60%		3.678.500,00	3.678.500,00
	Remuneração dos prof. do magistério da rede de Ens. Fundamental - FUNDEB - 60% .			
12 365	Educação Infantil	0,00	964.000,00	964.000,00
12 365 0016	GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	964.000,00	964.000,00
12 365 0016 2.063	Manutenção das atividades da educação infantil - FUNDEB 40%		275.000,00	275.000,00
	Manutenção das atividades da educação infantil - FUNDEB 40%.			
12 365 0016 2.064	Remuneração dos Profissionais da Educ. Infantil Pre-Escola FUNDEB 60%		331.000,00	331.000,00
12 365 0016 2.065	Remuneração dos Profissionais da Educ. Infantil Creches FUNDEB 60%		358.000,00	358.000,00
12 366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	128.000,00	128.000,00
12 366 0014	GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	0,00	128.000,00	128.000,00
12 366 0014 2.066	Manutenção do ensino de jovens e adultos - FUNDEB 40%		26.000,00	26.000,00
	Manutenção do ensino de jovens e adultos - FUNDEB 40%.			
12 366 0014 2.067	Remuneração dos profissionais da educação de jovens e adultos - FUNDEB 60		102.000,00	102.000,00
	Remuneração dos profissionais da educação de jovens e adultos - FUNDEB 60%.			
12 367	Educação Especial	0,00	55.000,00	55.000,00
12 367 0014	GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	0,00	55.000,00	55.000,00
12 367 0014 2.068	Manutenção do ensino de educação especial - FUNDEB 40%		21.000,00	21.000,00
	Manutenção do ensino de educação especial - FUNDEB 40%.			
12 367 0014 2.069	Remuneração dos profissionais da educação especial - FUNDEB 60%		34.000,00	34.000,00
	Remuneração dos profissionais da educação especial - FUNDEB 60%.			
	TOTAL	0,00	6.431.000,00	6.431.000,00

Governo Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro
 Fundo Municipal do Meio Ambiente
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019
 Orçamento Fiscal - Adendo V

CONASP

ÓRGÃO.....: 08 Sec de Agricultura, Pec R Hid e Meio Amb
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0802 Fundo Municipal do Meio Ambiente

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
18	Gestão Ambiental	0,00	45.000,00	45.000,00
18 541	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	45.000,00	45.000,00
18 541 0032	Desenvolvimento Ambiental	0,00	45.000,00	45.000,00
18 541 0032 2.086	Gestão e Manutenção das Atividades do Fundo Municipal do Meio Ambiente		45.000,00	45.000,00
TOTAL		0,00	45.000,00	45.000,00

Governo Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro
 Sec. de Administração e Finanças
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019
 Orçamento Seguridade social - Adendo V

CONASP

ÓRGÃO.....: 03 Secretaria de Administração e Finanças
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0301 Secretaria de Administração e Finanças

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
09	Previdência Social	0,00	65.000,00	65.000,00
09 271	Previdência Básica	0,00	65.000,00	65.000,00
09 271 0002	Gestão e Manutenção da Secretaria	0,00	65.000,00	65.000,00
09 271 0002 2.016	Assistência a Inativos e Pensionistas		65.000,00	65.000,00
TOTAL		0,00	65.000,00	65.000,00

Governo Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro
 Secretaria de Saúde - FMS
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019
 Orçamento Seguridade social - Adendo V

CONASP

ÓRGÃO.....: 05 Secretaria de Saúde - FMS
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0501 Secretaria de Saúde / FMS

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
10	Saúde	485.000,00	5.411.680,00	5.896.680,00
10 122	Administração Geral	0,00	915.000,00	915.000,00
10 122 0005	Gestão Administrativa	0,00	805.000,00	805.000,00
10 122 0005 2.035	Gestão e Manutenção das Ativ. Administra tiva da Secretaria de Saúde		805.000,00	805.000,00
	Gestão e Manutenção das Ativ. Administrativa da Secretaria de Saúde			
10 122 0060	Atendimento ambulatorial e hospitalar	0,00	110.000,00	110.000,00
10 122 0060 2.036	Manutenção da Casa de Apoio em Fortaleza		110.000,00	110.000,00
	Manutenção da Casa de Apoio em Fortaleza			
10 301	Atenção Básica	305.000,00	1.513.000,00	1.818.000,00
10 301 0034	Ampliação da Rede Municipal de Atenção à Saúde	305.000,00	0,00	305.000,00
10 301 0034 1.005	Const. Ampl. Ref. e Instal. Postos e Pontos de Apoio de Atenção Básica de Saú	225.000,00		225.000,00
	Const. Ampl. Ref. e Instal. Postos e Pontos de Apoio de Atenção Básica de Saúde.			
10 301 0034 1.006	Aquisição de equipamentos para as Unidades de Básicas de Saúde	80.000,00		80.000,00
	Aquisição de equipamentos para as Unidades de Básicas de Saúde.			
10 301 0058	Fortalecimento e Expansão da atenção básica em saúde	0,00	1.497.000,00	1.497.000,00
10 301 0058 2.037	Incentivo de Custeio do Programa Mais Mé dicos para o Brasil		35.000,00	35.000,00
	Incentivo de Custeio do Programa Mais Médicos para o Brasil			
10 301 0058 2.038	Manutenção das Unidades Básicas de Saúde do Município		1.462.000,00	1.462.000,00
	Manutenção das Unidades Básicas de Saúde do Município			
10 301 0059	Academia da Saúde	0,00	16.000,00	16.000,00
10 301 0059 2.039	Manutenção de Academia de Saúde		16.000,00	16.000,00
	Manutenção de Academia de Saúde			
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	180.000,00	2.749.680,00	2.929.680,00
10 302 0010	Assistência Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar	80.000,00	0,00	80.000,00
10 302 0010 1.007	Aquisição de Equipamentos Hospitalares	80.000,00		80.000,00
	Aquisição de Equipamentos Hospitalares.			
10 302 0034	Ampliação da Rede Municipal de Atenção à Saúde	100.000,00	0,00	100.000,00
10 302 0034 1.008	Reforma e ampliação da Unidade de Atendimento Hospitalar	100.000,00		100.000,00
	Reforma e ampliação da Unidade de Atendimento Hospitalar.			

- continua -

- continuação -

10 302 0060	Atendimento ambulatorial e hospitalar	0,00	2.749.680,00	2.749.680,00
10 302 0060 2.040	Implantação e Manut. do Centro de Esp. Odontológicas(CEO)		166.000,00	166.000,00
	Implantação e Manut. do Centro de Esp. Odontológicas(CEO)			
10 302 0060 2.041	Manutenção da Participação do Município no Consórcio Público na Área de Saúde		160.000,00	160.000,00
	Manutenção da Participação do Município no Consórcio Público na Área de Saúde			
10 302 0060 2.042	Manut. das Atividades da Média e Alta Complexidade Amb. e Hospitalar		2.423.680,00	2.423.680,00
	Manut. das Atividades da Média e Alta Complexidade Amb. e Hospitalar			
10 303	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	91.000,00	91.000,00
10 303 0061	Assistência farmacêutica	0,00	91.000,00	91.000,00
10 303 0061 2.043	Manutenção da Assistência Farmacêutica		91.000,00	91.000,00
	Manutenção da Assistência Farmacêutica			
10 305	Vigilância Epidemiológica	0,00	143.000,00	143.000,00
10 305 0012	Vigilância em Saúde	0,00	143.000,00	143.000,00
10 305 0012 2.044	Manutenção dos Serviços de Vigilância Sanitária		38.000,00	38.000,00
	Manutenção dos Serviços de Vigilância Sanitária			
10 305 0012 2.045	Manutenção dos Serviços de Vigilância Epidemiológica		105.000,00	105.000,00
	Manutenção dos Serviços de Vigilância Epidemiológica			
TOTAL			485.000,00	5.411.680,00
			5.411.680,00	5.896.680,00

Governo Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro
 Fundo Municipal de Assistência Social
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019
 Orçamento Seguridade social - Adendo V

CONASP

ÓRGÃO.....: 04 Sec de Assist. Social Trab. e Empreended
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0402 Fundo Municipal de Assistência Social

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	0,00	585.500,00	585.500,00
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	447.000,00	447.000,00
08 243 0033	Gestão dos Serviços da Proteção Social Básica	0,00	372.000,00	372.000,00
08 243 0033 2.026	Bloco de Serviço de Proteção Social Básica - PSB		372.000,00	372.000,00
08 243 0037	Programas e Projetos Estratégicos para a Criança e A	0,00	75.000,00	75.000,00
08 243 0037 2.027	Programa Primeira Infância - Criança Feliz		75.000,00	75.000,00
	Programa Primeira Infância - Criança Feliz			
08 244	Assistência Comunitária	0,00	138.500,00	138.500,00
08 244 0019	Gestão do Serviço da Proteção Social Especial	0,00	10.000,00	10.000,00
08 244 0019 2.028	Manutenção do Programa de Enfretamento			
	a Violência Contra a Mulher		10.000,00	10.000,00
	Manutenção do Programa de Enfretamento a			
	Violência Contra a Mulher.			
08 244 0033	Gestão dos Serviços da Proteção Social Básica	0,00	19.500,00	19.500,00
08 244 0033 2.029	Manutenção do IGD/SUAS		19.500,00	19.500,00
	Manutenção do IGD/SUAS.			
08 244 0038	Gestão dos Benefícios Eventuais	0,00	35.000,00	35.000,00
08 244 0038 2.030	Concessão de Benefícios Eventuais		35.000,00	35.000,00
	Concessão de Benefícios Eventuais.			
08 244 0039	Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único	0,00	74.000,00	74.000,00
08 244 0039 2.031	Manutenção das Atividades Vinculadas a			
	Gestão do Programa Bolsa Família-IGD/PBF		72.000,00	72.000,00
	Manutenção das Atividades Vinculadas a			
	Gestão do Programa Bolsa			
	Família-IGD/PBF.			
08 244 0039 2.032	Manutenção do Programa BPC na Escola e no Trabalho		2.000,00	2.000,00
	Manutenção do Programa BPC na Escola e no			
	Trabalho.			
TOTAL		0,00	585.500,00	585.500,00

Governo Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro
 Fundo Municipal da Criança e Adolescente
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019
 Orçamento Seguridade social - Adendo V

CONASP

ÓRGÃO.....: 04 Sec de Assis. Social Trab. e Empreended
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0403 Fundo Municipal da Crianca e Adolescente

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	0,00	21.000,00	21.000,00
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	21.000,00	21.000,00
08 243 0017	Assistência Social à Criança e ao Adolescente	0,00	21.000,00	21.000,00
08 243 0017 2.033	Assistência a Criança e ao Adolescente		11.000,00	11.000,00
	Assistência a Criança e ao Adolescente.			
08 243 0017 2.034	Fortalecimento das Entidades da Sociedade Civil		10.000,00	10.000,00
	Fortalecimento das Entidades da Sociedade Civil.			
TOTAL		0,00	21.000,00	21.000,00

Governo Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro
 Sec de Assist. Social Trabalho e Empreendedorismo
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019
 Orçamento Seguridade social - Adendo V

CONASP

ÓRGÃO.....: 04 Sec de Assist. Social Trab. e Empreended
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0401 Sec de Assist. Social Trabalho e Empreene

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	85.000,00	906.000,00	991.000,00
08 122	Administração Geral	0,00	720.000,00	720.000,00
08 122 0002	Gestão e Manutenção da Secretaria	0,00	720.000,00	720.000,00
08 122 0002 2.020	Gestão e manut. dos serviços adm. da Sec. de Assist. Social Trabalho e Empeen		720.000,00	720.000,00
	Gestão e manut. dos serviços adm. da Sec. de Assist. Social Trabalho e Empreendedorismo.			
08 244	Assistência Comunitária	85.000,00	186.000,00	271.000,00
08 244 0018	Gestão do Sistema Único da Assistência Social-SUAS	85.000,00	13.000,00	98.000,00
08 244 0018 1.004	Construção, Ampliação e Reforma de Equipamentos da Assistência Social	85.000,00		85.000,00
	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE EQUIPAMENTOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL.			
08 244 0018 2.021	Cursos preparatórios de Capacitação, com objetivo de oportunizar o egresso do		13.000,00	13.000,00
	Cursos preparatórios de Capacitação, com objetivo de oportunizar o egresso dos Jovens no Mercado de Trabalho.			
08 244 0020	Fortalecimento dos Órgãos Colegiados e de Controle S	0,00	106.000,00	106.000,00
08 244 0020 2.022	Realização das conferências municipais		10.000,00	10.000,00
	Realização das conferências municipais.			
08 244 0020 2.023	Funcionamento do Conselho Tutelar		85.000,00	85.000,00
	Funcionamento do Conselho Tutelar.			
08 244 0020 2.024	Manutenção dos Conselhos Vinculados à As		11.000,00	11.000,00
	stistência Social			
08 244 0041	Gestão da Política de Segurança Alimentar e Nutricio	0,00	67.000,00	67.000,00
08 244 0041 2.025	Funcionamento da Cozinha Comunitária		67.000,00	67.000,00
	Funcionamento da Cozinha Comunitária.			
TOTAL		85.000,00	906.000,00	991.000,00

Governo Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro
 Câmara Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019

Orçamento Fiscal - Adendo III

Em R\$ 1,00
 CONASP

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 01 Câmara Municipal Dep. Irapuan Pinheiro
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0101 Câmara Municipal

NATUREZA
 DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.183.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			812.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		812.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1001000000	22.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1001000000	645.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1001000000	145.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			371.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		5.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	1001000000	5.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		365.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1001000000	35.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1001000000	20.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1001000000	45.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1001000000	230.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1001000000	20.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1001000000	10.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1001000000	5.000,00		
3.3.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		1.000,00		
3.3.91.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1001000000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				70.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			70.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		70.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1001000000	50.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1001000000	20.000,00		

TOTAL DA DESPESA | 1.253.000,00

Governo Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro
Secretaria de Ação Gov, Esp, Juv, Cult e Turismo

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019

Orçamento Fiscal - Adendo III

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00
CONASP

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 02 Sec de Ação Gover, Esporte, Juv, Cul e T
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0201 Sec de Ação Gover, Esporte, Juv, Cul e T

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.686.400,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			825.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		825.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1001000000	28.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1001000000	755.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1001000000	40.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercicios anteriores	1001000000	2.000,00	861.400,00	
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes				
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		26.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	1001000000	26.000,00		
3.3.71.00.00	Transf.a consórc.públic.median.contr.ris		9.000,00		
3.3.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público	1001000000	9.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		817.400,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1001000000	48.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1001000000	81.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	1001000000	21.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv, p/ dist. gratuita	1001000000	28.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1001000000	45.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1001000000	501.000,00		
		1520000000	37.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1001000000	21.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1001000000	1.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercicios anteriores	1001000000	5.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	1001000000	29.400,00		
3.3.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		9.000,00		
3.3.91.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1001000000	9.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				233.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			233.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		233.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1001000000	49.000,00		
		1510000000	150.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1001000000	34.000,00		
TOTAL DA DESPESA					1.919.400,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 02 Sec de Ação Gover, Esporte, Juv, Cul e T
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0202 Fundo Municipal de Cultura

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				208.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			56.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		56.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1001000000	10.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1001000000	35.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1001000000	10.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercicios anteriores	1001000000	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			152.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		151.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1001000000	2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1001000000	28.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	1001000000	18.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	1001000000	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa fisica	1001000000	23.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1001000000	43.000,00		
			28.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1001000000	3.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1001000000	2.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercicios anteriores	1001000000	1.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	1001000000	1.000,00		
3.3.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		1.000,00		
3.3.91.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1001000000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				9.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			9.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		9.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1001000000	9.000,00		

TOTAL DA DESPESA | 217.000,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 03 Secretaria de Administração e Finanças
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0301 Secretaria de Administração e Finanças

NATUREZA
 DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.284.920,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			504.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		504.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1001000000	15.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1001000000	400.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1001000000	50.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais	1001000000	24.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1001000000	1.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	1001000000	14.000,00		
3.2.00.00.00	Juros e encargos da dívida			5.000,00	
3.2.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00		
3.2.90.21.00	Juros sobre a dívida por contrato	1001000000	5.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			775.920,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		773.320,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1001000000	3.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1001000000	38.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	1001000000	150.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1001000000	25.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1001000000	343.320,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1001000000	25.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1001000000	168.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais	1001000000	6.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1001000000	15.000,00		
3.3.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		2.600,00		
3.3.91.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1001000000	2.600,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				160.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			20.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		20.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1001000000	20.000,00		
4.6.00.00.00	Amortização da dívida			140.000,00	
4.6.90.00.00	Aplicações diretas		140.000,00		
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado	1001000000	140.000,00		

TOTAL DA DESPESA | 1.444.920,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 06 Secretaria de Educação Básica
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0601 Fundo Municipal de Educação

NATUREZA
DA DESPESA

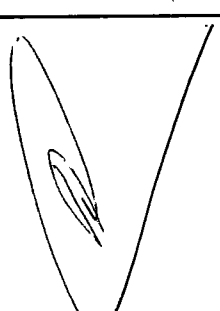
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.939.400,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			320.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		320.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1111000000	25.000,00		
		1120000000	60.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1111000000	189.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1111000000	34.000,00		
		1120000000	10.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1111000000	2.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			1.619.400,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		1.608.400,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1111000000	23.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1001000000	3.000,00		
		1111000000	159.000,00		
		1120000000	123.000,00		
		1122000000	220.000,00		
		1123000000	31.500,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	1111000000	16.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	1111000000	130.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1001000000	6.000,00		
		1111000000	66.900,00		
		1120000000	125.000,00		
		1123000000	115.000,00		
		1125000002	164.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1001000000	6.000,00		
		1111000000	267.000,00		
		1120000000	15.000,00		
		1123000000	25.000,00		
		1125000002	1.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1111000000	34.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1111000000	3.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1111000000	10.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	1111000000	65.000,00		
3.3.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		11.000,00		
3.3.91.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1111000000	11.000,00		

- continua -

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital				581.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			576.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas				
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1111000000	576.000,00		
			50.000,00		
		1125000001	429.000,00		
		1125000002	51.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1111000000	25.000,00		
		1120000000	16.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis	1111000000	5.000,00		
4.5.00.00.00	Inversões financeiras			5.000,00	
4.5.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis	1111000000	5.000,00		

TOTAL DA DESPESA | 2.520.400,00



NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 06 Secretaria de Educacao Basica
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0602 FUNDEB

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				6.404.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			5.664.500,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		5.664.500,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1112000000	227.500,00		
		1113000000	74.000,00		
		1115000000	50.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1112000000	2.520.000,00		
		1113000000	425.000,00		
		1114000000	1.120.000,00		
		1115000000	430.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1112000000	627.000,00		
		1113000000	181.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícos anteriores	1112000000	9.000,00		
		1113000000	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			739.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		735.500,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1113000000	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1113000000	546.500,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1113000000	12.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1113000000	119.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1113000000	52.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícos anteriores	1113000000	5.000,00		
3.3.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		4.000,00		
3.3.91.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1113000000	4.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				27.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			27.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		27.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1113000000	22.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis	1113000000	5.000,00		
				TOTAL DA DESPESA	6.431.000,00

Governo Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro
 Sec de Obras, Serviços Públicos e Transp

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019

Orçamento Fiscal - Adendo III
 Em R\$ 1,00
 CONASP

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 07 Sec de Obras, Serviços Públicos e Transp NATUREZA
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0701 Sec de Obras, Serviços Públicos e Transp DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				2.985.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			878.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		878.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1001000000	250.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1001000000	605.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1001000000	7.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercicios anteriores	1001000000	16.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			2.107.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		2.094.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1001000000	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1001000000	440.000,00		
		1530000000	38.000,00		
		1620000000	20.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1001000000	92.000,00		
		1530000000	40.000,00		
		1610000000	26.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1001000000	659.000,00		
		1510000000	418.000,00		
		1530000000	72.000,00		
		1620000000	205.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1001000000	5.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1001000000	1.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercicios anteriores	1001000000	17.000,00		
		1510000000	10.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	1001000000	50.000,00		
3.3.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		13.000,00		
3.3.91.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1001000000	13.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			1.220.000,00	1.236.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos				
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		1.220.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1001000000	342.000,00		
		1510000000	657.000,00		
		1520000000	149.000,00		
		1620000000	30.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1001000000	42.000,00		
4.5.00.00.00	Inversões financeiras			16.000,00	
4.5.90.00.00	Aplicações diretas		16.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis	1001000000	16.000,00		
TOTAL DA DESPESA					4.221.000,00

Governo Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro
Fundo de Habitação e Interesse Social

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019

Orçamento Fiscal - Adendo III
Em R\$ 1,00
CONASP

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 07 Sec de Obras, Serviços Públicos e Transp
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0702 Fundo de Habitação e Interesse Social

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
4.0.00.00.00	Despesas de capital				100.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			100.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		100.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1001000000 1510000000	40.000,00 60.000,00		
TOTAL DA DESPESA					100.000,00

Governo Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro
 Sec de Agricultura, Pec R Hid e Meio Amb

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019

Orçamento Fiscal - Adendo III

Em R\$ 1,00
 CONASP

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 08 Sec de Agricultura, Pec R Hid e Meio Amb
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0801 Sec de Agricultura, Pec R Hid e Meio Amb

NATUREZA
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				943.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			408.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		408.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1001000000	10.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1001000000	390.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1001000000	6.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercicios anteriores	1001000000	2.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			535.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		70.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	1001000000	70.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		462.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1001000000	7.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1001000000	149.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	1001000000	36.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1001000000	25.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1001000000	232.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic. - PJ	1001000000	5.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1001000000	1.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercicios anteriores	1001000000	5.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	1001000000	2.000,00		
3.3.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		3.000,00		
3.3.91.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1001000000	3.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			208.000,00	208.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos				
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		208.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1001000000	116.000,00		
		1510000000	72.000,00		
		1520000000	11.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1001000000	9.000,00		
TOTAL DA DESPESA					1.151.000,00

Governo Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro
Fundo Municipal do Meio Ambiente

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orçamento Fiscal - Adendo III
Em R\$ 1,00
CONASP

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 08 Sec de Agricultura, Pec R Hid e Meio Amb
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0802 Fundo Municipal do Meio Ambiente

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				38.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			17.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		17.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1001000000	4.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1001000000	10.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1001000000	3.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			21.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		21.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1001000000	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1001000000	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1001000000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1001000000	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				7.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			7.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		7.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1001000000	7.000,00		
TOTAL DA DESPESA					45.000,00

Governo Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro
 Serviço Autônomo de Água e Esgoto

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019

Orçamento Fiscal - Adendo III

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00
 CONASP

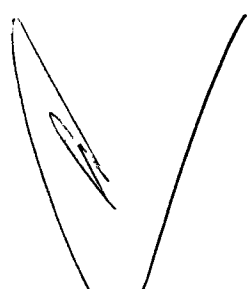
NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 09 Serviço Autônomo de Água e Esgoto- Saae
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0901 Serviço Autônomo de Água e Esgoto- Saae

NATUREZA
 DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				525.600,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			300.600,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		300.600,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1090000000	70.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1090000000	174.600,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1090000000	55.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercicios anteriores	1090000000	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			225.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		225.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1090000000	2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1090000000	55.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	1090000000	24.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1090000000	28.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1090000000	105.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunicação - PJ	1090000000	5.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1090000000	4.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercicios anteriores	1090000000	2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				105.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			35.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		35.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1090000000	25.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1090000000	10.000,00		
4.6.00.00.00	Amortização da dívida			70.000,00	
4.6.90.00.00	Aplicações diretas		70.000,00		
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado	1090000000	70.000,00		

TOTAL DA DESPESA | 630.600,00



Governo Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro
Secretaria de Controladoria e Ouvidoria

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orçamento Fiscal - Adendo III

Em R\$ 1,00
CONASP

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 11 Secretaria de Controladoria e Ouvidoria
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1101 Secretaria de Controladoria e Ouvidoria

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FUNTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				139.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			93.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		93.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1001000000	10.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1001000000	75.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1001000000	8.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			46.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		46.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1001000000	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1001000000	9.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1001000000	8.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1001000000	19.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1001000000	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				6.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			6.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		6.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1001000000	6.000,00		
TOTAL DA DESPESA					145.000,00

Governo Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro
 Sec. de Administração e Finanças

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019

Orçamento Fiscal - Adendo III

Em R\$ 1,00
 CONASP

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 99 Reserva de Contingência
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 9901 Reserva de Contingência

NATUREZA
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
9.0.00.00.00	Reserva de contingência				62.500,00
9.9.00.00.00	Reserva de contingência			62.500,00	
9.9.99.00.00	Reserva de contingência		62.500,00		
9.9.99.99.00	Reserva de contingência	1001000000	62.500,00		

TOTAL DA DESPESA | 62.500,00

Governo Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro
 Sec. de Administração e Finanças

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orçamento Seguridade social - Adendo III

Em R\$ 1,00
 CONASP

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 03 Secretaria de Administração e Finanças
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0301 Secretaria de Administração e Finanças

NATUREZA
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				65.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			65.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		65.000,00		
3.1.90.01.00	Aposentad. RPPS, reserva remun. e reform	1001000000	35.000,00		
3.1.90.03.00	Pensões do RPPS e do militar	1001000000	30.000,00		

TOTAL DA DESPESA | 65.000,00

Governo Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro
 Sec de Assist. Social Trabalho e Empreendedorismo

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orçamento Seguridade social - Adendo III

Em R\$ 1,00
 CONASP

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 04 Sec de Assist. Social Trab. e Empreended
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0401 Sec de Assist. Social Trabalho e Empreen

NATUREZA
 DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				880.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			482.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		482.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1001000000	85.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1001000000	386.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1001000000	10.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercicios anteriores	1001000000	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			398.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		15.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	1001000000	15.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		378.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1001000000	18.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1001000000	122.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	1001000000	17.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	1001000000	90.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1001000000	35.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1001000000	68.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1001000000	20.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1001000000	1.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	1001000000	4.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercicios anteriores	1001000000	2.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	1001000000	1.000,00		
3.3.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		5.000,00		
3.3.91.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1001000000	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			111.000,00	111.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos				
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		111.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1001000000	35.000,00		
		1510000000	50.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1001000000	21.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis	1001000000	5.000,00		

TOTAL DA DESPESA | 991.000,00



Governo Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro
Fundo Municipal de Assistência Social

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orçamento Seguridade social - Adendo III

Em R\$ 1,00
CONASP

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 04 Sec de Assist. Social Trab. e Empreended
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0402 Fundo Municipal de Assistencia Social

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				569.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			165.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		165.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1001000000	5.000,00		
		1311000000	140.000,00		
		1390000001	5.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1001000000	5.000,00		
		1311000000	10.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			404.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		404.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1311000000	12.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1001000000	4.000,00		
		1311000000	272.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	1001000000	25.000,00		
		1390000001	11.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1001000000	3.000,00		
		1311000000	13.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1001000000	2.000,00		
		1311000000	54.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1311000000	7.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercicios anteriores	1311000000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				16.500,00
4.4.00.00.00	Investimentos			16.500,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		16.500,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1311000000	16.500,00		
TOTAL DA DESPESA					585.500,00

Governo Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro
 Fundo Municipal da Criança e Adolescente

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orçamento Seguridade social - Adendo III

Em R\$ 1,00
 CONASP

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 04 Sec de Assíst. Social Trab. e Empreended
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0403 Fundo Municipal da Crianca e Adolescente

NATUREZA
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				16.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			16.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		7.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	1990000001	3.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	1990000001	4.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		9.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1001000000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1001000000	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1001000000	2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			5.000,00	
4.4.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		3.000,00		
4.4.50.42.00	Auxílios	1990000001	3.000,00		
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		2.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1001000000	2.000,00		

TOTAL DA DESPESA | 21.000,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 05 Secretaria de Saúde - FMS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0501 Secretaria de Saude / FMS

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				5.378.780,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			3.115.280,00	
3.1.71.00.00	Transf.a consórc.públic.median.contr.ris		88.600,00		
3.1.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público	1211000000	88.600,00		
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		3.026.680,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1211000000	670.680,00		
		1214000000	950.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1211000000	483.000,00		
		1214000000	863.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1211000000	35.000,00		
		1214000000	11.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1211000000	5.000,00		
		1214000000	4.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	1211000000	5.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			2.263.500,00	
3.3.32.00.00	Exec. orç. delegada aos estados e ao DF		51.000,00		
3.3.32.30.00	Material de consumo	1211000000	48.000,00		
		1214000000	3.000,00		
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		5.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	1211000000	5.000,00		
3.3.71.00.00	Transf.a consórc.públic.median.contr.ris		65.000,00		
3.3.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público	1211000000	65.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		2.072.500,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1211000000	63.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1211000000	532.000,00		
		1214000000	357.000,00		
		1220000002	22.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	1211000000	3.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	1211000000	73.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1211000000	87.500,00		
		1214000000	12.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1211000000	650.000,00		
		1214000000	213.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1211000000	14.000,00		
		1214000000	2.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1211000000	3.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	1211000000	35.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1211000000	4.000,00		
		1214000000	1.000,00		

- continua -



- continuação -

3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	1211000000	1.000,00		
3.3.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		70.000,00		
3.3.91.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1211000000	15.000,00		
		1214000000	55.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				
4.4.00.00.00	Investimentos			512.900,00	517.900,00
4.4.71.00.00	Transf.a consórc.públic.median.contr.ris		6.400,00		
4.4.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público	1211000000	6.400,00		
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		506.500,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1211000000	35.000,00		
		1220000001	220.000,00		
		1220000002	70.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1211000000	29.500,00		
		1214000000	2.000,00		
		1220000001	57.000,00		
		1220000002	93.000,00		
4.5.00.00.00	Inversões financeiras			5.000,00	
4.5.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis	1211000000	5.000,00		

TOTAL DA DESPESA

5.896.680,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
CONSOLIDAÇÃO GERAL

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				17.336.320,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			9.878.100,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		9.878.100,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1001000000	349.000,00		
		1090000000	70.000,00		
		1111000000	25.000,00		
		1112000000	227.500,00		
		1113000000	74.000,00		
		1115000000	50.000,00		
		1120000000	60.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1001000000	2.915.000,00		
		1090000000	174.600,00		
		1111000000	189.000,00		
		1112000000	2.520.000,00		
		1113000000	425.000,00		
		1114000000	1.120.000,00		
		1115000000	430.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1001000000	269.000,00		
		1090000000	55.000,00		
		1111000000	34.000,00		
		1112000000	627.000,00		
		1113000000	181.000,00		
		1120000000	10.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais	1001000000	24.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1001000000	22.000,00		
		1090000000	1.000,00		
		1111000000	2.000,00		
		1112000000	9.000,00		
		1113000000	1.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp, de pessoal requis	1001000000	14.000,00		
3.2.00.00.00	Juros e encargos da dívida			5.000,00	
3.2.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00		
3.2.90.21.00	Juros sobre a dívida por contrato	1001000000	5.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			7.453.220,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		101.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	1001000000	101.000,00		
3.3.71.00.00	Transf. a consórc. públic. median. contr. ris		9.000,00		
3.3.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público	1001000000	9.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		7.298.620,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1001000000	102.000,00		
		1090000000	2.000,00		
		1111000000	23.000,00		
		1113000000	1.000,00		

- continuação -

3.3.90.30.00	Material de consumo	1001000000	778.000,00
		1090000000	55.000,00
		1111000000	159.000,00
		1113000000	546.500,00
		1120000000	123.000,00
		1122000000	220.000,00
		1123000000	31.500,00
		1530000000	38.000,00
		1620000000	20.000,00
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	1001000000	39.000,00
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	1001000000	66.000,00
		1111000000	16.000,00
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	1001000000	150.000,00
		1090000000	24.000,00
		1111000000	130.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1001000000	274.000,00
		1090000000	28.000,00
		1111000000	66.900,00
		1113000000	12.000,00
		1120000000	125.000,00
		1123000000	115.000,00
		1125000002	164.000,00
		1530000000	40.000,00
		1610000000	26.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1001000000	2.038.320,00
		1090000000	105.000,00
		1111000000	267.000,00
		1113000000	119.000,00
		1120000000	15.000,00
		1123000000	25.000,00
		1125000002	1.000,00
		1510000000	418.000,00
		1520000000	65.000,00
		1530000000	72.000,00
		1620000000	205.000,00
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1001000000	84.000,00
		1090000000	5.000,00
		1111000000	34.000,00
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1001000000	183.000,00
		1090000000	4.000,00
		1111000000	3.000,00
		1113000000	52.000,00
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais	1001000000	6.000,00
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1001000000	48.000,00
		1090000000	2.000,00
		1111000000	10.000,00
		1113000000	5.000,00
		1510000000	10.000,00
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	1001000000	82.400,00
		1111000000	65.000,00

- continua -

- continuação -

3.3.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		44.600,00		
3.3.91.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1001000000	29.600,00		
		1111000000	11.000,00		
		1113000000	4.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				2.742.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			2.511.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		2.511.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1001000000	597.000,00		
		1090000000	25.000,00		
		1111000000	50.000,00		
		1125000001	429.000,00		
		1125000002	51.000,00		
		1510000000	939.000,00		
		1520000000	160.000,00		
		1620000000	30.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1001000000	147.000,00		
		1090000000	10.000,00		
		1111000000	25.000,00		
		1113000000	22.000,00		
		1120000000	16.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis	1111000000	5.000,00		
		1113000000	5.000,00		
4.5.00.00.00	Inversões financeiras			21.000,00	
4.5.90.00.00	Aplicações diretas		21.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis	1001000000	16.000,00		
		1111000000	5.000,00		
4.6.00.00.00	Amortização da dívida			210.000,00	
4.6.90.00.00	Aplicações diretas		210.000,00		
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado	1001000000	140.000,00		
		1090000000	70.000,00		
9.0.00.00.00	Reserva de contingência				62.500,00
9.9.00.00.00	Reserva de contingência			62.500,00	
9.9.99.00.00	Reserva de contingência		62.500,00		
9.9.99.99.00	Reserva de contingência	1001000000	62.500,00		
			TOTAL DA DESPESA		20.140.820,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
CONSOLIDAÇÃO GERAL

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				6.908.780,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			3.827.280,00	
3.1.71.00.00	Transf.a consórc.públic.median.contr.ris		88.600,00		
3.1.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público	1211000000	88.600,00		
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		3.738.680,00		
3.1.90.01.00	Aposentad. RPPS, reserva remun. e reform	1001000000	35.000,00		
3.1.90.03.00	Pensões do RPPS e do militar	1001000000	30.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1001000000	90.000,00		
		1211000000	670.680,00		
		1214000000	950.000,00		
		1311000000	140.000,00		
		1390000001	5.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1001000000	391.000,00		
		1211000000	483.000,00		
		1214000000	863.000,00		
		1311000000	10.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1001000000	10.000,00		
		1211000000	35.000,00		
		1214000000	11.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1001000000	1.000,00		
		1211000000	5.000,00		
		1214000000	4.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	1211000000	5.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			3.081.500,00	
3.3.32.00.00	Exec. orç. delegada aos estados e ao DF		51.000,00		
3.3.32.30.00	Material de consumo	1211000000	48.000,00		
		1214000000	3.000,00		
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		27.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	1990000001	3.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	1001000000	15.000,00		
		1211000000	5.000,00		
		1990000001	4.000,00		
3.3.71.00.00	Transf.a consórc.públic.median.contr.ris		65.000,00		
3.3.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público	1211000000	65.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		2.863.500,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1001000000	18.000,00		
		1211000000	63.000,00		
		1311000000	12.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1001000000	131.000,00		
		1211000000	532.000,00		
		1214000000	357.000,00		
		1220000002	22.000,00		
		1311000000	272.000,00		

- continuação -

3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	1001000000	42.000,00		
		1211000000	3.000,00		
		1390000001	11.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	1001000000	90.000,00		
		1211000000	73.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1001000000	40.000,00		
		1211000000	87.500,00		
		1214000000	12.000,00		
		1311000000	13.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1001000000	72.000,00		
		1211000000	650.000,00		
		1214000000	213.000,00		
		1311000000	54.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1001000000	20.000,00		
		1211000000	14.000,00		
		1214000000	2.000,00		
		1311000000	7.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1001000000	1.000,00		
		1211000000	3.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	1001000000	4.000,00		
		1211000000	35.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1001000000	2.000,00		
		1211000000	4.000,00		
		1214000000	1.000,00		
		1311000000	1.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	1001000000	1.000,00		
		1211000000	1.000,00		
3.3.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		75.000,00		
3.3.91.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1001000000	5.000,00		
		1211000000	15.000,00		
		1214000000	55.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				
4.4.00.00.00	Investimentos			645.400,00	650.400,00
4.4.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		3.000,00		
4.4.50.42.00	Auxílios	1990000001	3.000,00		
4.4.71.00.00	Transf. a consórc. públic. median. contr. ris		6.400,00		
4.4.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público	1211000000	6.400,00		
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		636.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1001000000	35.000,00		
		1211000000	35.000,00		
		1220000001	220.000,00		
		1220000002	70.000,00		
		1510000000	50.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1001000000	23.000,00		
		1211000000	29.500,00		
		1214000000	2.000,00		
		1220000001	57.000,00		
		1220000002	93.000,00		
		1311000000	16.500,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis	1001000000	5.000,00		
4.5.00.00.00	Inversões financeiras			5.000,00	
4.5.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis	1211000000	5.000,00		
				TOTAL DA DESPESA	7.559.180,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
CONSOLIDAÇÃO GERAL

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				24.245.100,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			13.705.380,00	
3.1.71.00.00	Transf.a consórc.públic.median.contr.ris		88.600,00		
3.1.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público	1211000000	88.600,00		
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		13.616.780,00		
3.1.90.01.00	Aposentad. RPPS, reserva remun. e reform	1001000000	35.000,00		
3.1.90.03.00	Pensões do RPPS e do militar	1001000000	30.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1001000000	439.000,00		
		1090000000	70.000,00		
		1111000000	25.000,00		
		1112000000	227.500,00		
		1113000000	74.000,00		
		1115000000	50.000,00		
		1120000000	60.000,00		
		1211000000	670.680,00		
		1214000000	950.000,00		
		1311000000	140.000,00		
		1390000001	5.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1001000000	3.306.000,00		
		1090000000	174.600,00		
		1111000000	189.000,00		
		1112000000	2.520.000,00		
		1113000000	425.000,00		
		1114000000	1.120.000,00		
		1115000000	430.000,00		
		1211000000	483.000,00		
		1214000000	863.000,00		
		1311000000	10.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1001000000	279.000,00		
		1090000000	55.000,00		
		1111000000	34.000,00		
		1112000000	627.000,00		
		1113000000	181.000,00		
		1120000000	10.000,00		
		1211000000	35.000,00		
		1214000000	11.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais	1001000000	24.000,00		

- continua -

- continuação -

3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1001000000	23.000,00	
		1090000000	1.000,00	
		1111000000	2.000,00	
		1112000000	9.000,00	
		1113000000	1.000,00	
		1211000000	5.000,00	
		1214000000	4.000,00	
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	1001000000	14.000,00	
		1211000000	5.000,00	
3.2.00.00.00	Juros e encargos da dívida			5.000,00
3.2.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00	
3.2.90.21.00	Juros sobre a dívida por contrato	1001000000	5.000,00	
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			10.534.720,00
3.3.32.00.00	Exec. orç. delegada aos estados e ao DF		51.000,00	
3.3.32.30.00	Material de consumo	1211000000	48.000,00	
		1214000000	3.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		128.000,00	
3.3.50.41.00	Contribuições	1001000000	101.000,00	
		1990000001	3.000,00	
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	1001000000	15.000,00	
		1211000000	5.000,00	
		1990000001	4.000,00	
3.3.71.00.00	Transf. a consórc.públic.median.contr.ris		74.000,00	
3.3.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público	1001000000	9.000,00	
		1211000000	65.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		10.162.120,00	
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1001000000	120.000,00	
		1090000000	2.000,00	
		1111000000	23.000,00	
		1113000000	1.000,00	
		1211000000	63.000,00	
		1311000000	12.000,00	
3.3.90.30.00	Material de consumo	1001000000	909.000,00	
		1090000000	55.000,00	
		1111000000	159.000,00	
		1113000000	546.500,00	
		1120000000	123.000,00	
		1122000000	220.000,00	
		1123000000	31.500,00	
		1211000000	532.000,00	
		1214000000	357.000,00	
		1220000002	22.000,00	
		1311000000	272.000,00	
		1530000000	38.000,00	
		1620000000	20.000,00	
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	1001000000	39.000,00	
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	1001000000	108.000,00	
		1111000000	16.000,00	
		1211000000	3.000,00	
		1390000001	11.000,00	

- continua -

- continuação -

3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	1001000000	240.000,00
		1090000000	24.000,00
		1111000000	130.000,00
		1211000000	73.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1001000000	314.000,00
		1090000000	28.000,00
		1111000000	66.900,00
		1113000000	12.000,00
		1120000000	125.000,00
		1123000000	115.000,00
		1125000002	164.000,00
		1211000000	87.500,00
		1214000000	12.000,00
		1311000000	13.000,00
		1530000000	40.000,00
		1610000000	26.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1001000000	2.110.320,00
		1090000000	105.000,00
		1111000000	267.000,00
		1113000000	119.000,00
		1120000000	15.000,00
		1123000000	25.000,00
		1125000002	1.000,00
		1211000000	650.000,00
		1214000000	213.000,00
		1311000000	54.000,00
		1510000000	418.000,00
		1520000000	65.000,00
		1530000000	72.000,00
		1620000000	205.000,00
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1001000000	104.000,00
		1090000000	5.000,00
		1111000000	34.000,00
		1211000000	14.000,00
		1214000000	2.000,00
		1311000000	7.000,00
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1001000000	184.000,00
		1090000000	4.000,00
		1111000000	3.000,00
		1113000000	52.000,00
		1211000000	3.000,00
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	1001000000	4.000,00
		1211000000	35.000,00
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais	1001000000	6.000,00
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1001000000	50.000,00
		1090000000	2.000,00
		1111000000	10.000,00
		1113000000	5.000,00
		1211000000	4.000,00
		1214000000	1.000,00
		1311000000	1.000,00
		1510000000	10.000,00

- continua -

- continuação -

3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	1001000000	83.400,00		
		1111000000	65.000,00		
		1211000000	1.000,00		
3.3.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		119.600,00		
3.3.91.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1001000000	34.600,00		
		1111000000	11.000,00		
		1113000000	4.000,00		
		1211000000	15.000,00		
		1214000000	55.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				
4.4.00.00.00	Investimentos			3.156.400,00	3.392.400,00
4.4.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		3.000,00		
4.4.50.42.00	Auxílios	1990000001	3.000,00		
4.4.71.00.00	Transf. a consórc.públic.median.contr.ris		6.400,00		
4.4.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público	1211000000	6.400,00		
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		3.147.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1001000000	632.000,00		
		1090000000	25.000,00		
		1111000000	50.000,00		
		1125000001	429.000,00		
		1125000002	51.000,00		
		1211000000	35.000,00		
		1220000001	220.000,00		
		1220000002	70.000,00		
		1510000000	989.000,00		
		1520000000	160.000,00		
		1620000000	30.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1001000000	170.000,00		
		1090000000	10.000,00		
		1111000000	25.000,00		
		1113000000	22.000,00		
		1120000000	16.000,00		
		1211000000	29.500,00		
		1214000000	2.000,00		
		1220000001	57.000,00		
		1220000002	93.000,00		
		1311000000	16.500,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis	1001000000	5.000,00		
		1111000000	5.000,00		
		1113000000	5.000,00		
4.5.00.00.00	Inversões financeiras			26.000,00	
4.5.90.00.00	Aplicações diretas		26.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis	1001000000	16.000,00		
		1111000000	5.000,00		
		1211000000	5.000,00		
4.6.00.00.00	Amortização da dívida			210.000,00	
4.6.90.00.00	Aplicações diretas		210.000,00		
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado	1001000000	140.000,00		
		1090000000	70.000,00		
9.0.00.00.00	Reserva de contingência				62.500,00
9.9.00.00.00	Reserva de contingência			62.500,00	
9.9.99.00.00	Reserva de contingência		62.500,00		
9.9.99.99.00	Reserva de contingência	1001000000	62.500,00		

TOTAL DA DESPESA | 27.700.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
POR PROJETOS E ATIVIDADES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
01	Legislativa	50.000,00	1.203.000,00	1.253.000,00
01 031	Ação Legislativa	50.000,00	1.203.000,00	1.253.000,00
01 031 0001	Desenvolvimento das Ações Legislativas	50.000,00	1.203.000,00	1.253.000,00
04	Administração	70.000,00	4.160.320,00	4.230.320,00
04 122	Administração Geral	70.000,00	4.015.320,00	4.085.320,00
04 122 0002	Gestão e Manutenção da Secretaria	70.000,00	2.774.920,00	2.844.920,00
04 122 0006	Tecnologia da Informação e Comunicação			
	Estratégica	0,00	1.240.400,00	1.240.400,00
04 131	Comunicação Social	0,00	145.000,00	145.000,00
04 131 0002	Gestão e Manutenção da Secretaria	0,00	135.000,00	135.000,00
04 131 0044	Governança Participativa	0,00	10.000,00	10.000,00
12	Educação	530.000,00	8.421.400,00	8.951.400,00
12 122	Administração Geral	0,00	792.000,00	792.000,00
12 122 0002	Gestão e Manutenção da Secretaria	0,00	792.000,00	792.000,00
12 361	Ensino Fundamental	330.000,00	5.837.400,00	6.167.400,00
12 361 0013	GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	0,00	5.677.400,00	5.677.400,00
12 361 0014	GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	0,00	160.000,00	160.000,00
12 361 0015	REQUALIFICAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO	330.000,00	0,00	330.000,00
12 362	Ensino Médio	0,00	172.000,00	172.000,00
12 362 0014	GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	0,00	172.000,00	172.000,00
12 364	Ensino Superior	0,00	12.000,00	12.000,00
12 364 0014	GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	0,00	12.000,00	12.000,00
12 365	Educação Infantil	200.000,00	1.112.500,00	1.312.500,00
12 365 0014	GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	0,00	46.000,00	46.000,00
12 365 0015	REQUALIFICAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO	200.000,00	0,00	200.000,00
12 365 0016	GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	1.066.500,00	1.066.500,00
12 366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	216.500,00	216.500,00
12 366 0014	GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	0,00	216.500,00	216.500,00
12 367	Educação Especial	0,00	77.500,00	77.500,00
12 367 0014	GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	0,00	77.500,00	77.500,00
12 368	Educação Básica	0,00	201.500,00	201.500,00
12 368 0014	GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	0,00	201.500,00	201.500,00

- continua -

- continuação -

13	Cultura	0,00	685.000,00	685.000,00
13 391	Patrimônio Hist Artístico e Arqueológico	0,00	582.000,00	582.000,00
13 391 0018	Gestão do Sistema Único da Assistência Social-SUAS	0,00	582.000,00	582.000,00
13 392	Difusão Cultural	0,00	103.000,00	103.000,00
13 392 0028	Promoção do Acesso e Fomento à Cultura Local	0,00	103.000,00	103.000,00
15	Urbanismo	580.000,00	1.068.000,00	1.648.000,00
15 451	Infra Estrutura Urbana	550.000,00	110.000,00	660.000,00
15 451 0007	Construção e Preservação de Espaços Públicos	210.000,00	0,00	210.000,00
15 451 0022	Estruturação e Requalificação de Espaços Públicos	330.000,00	110.000,00	440.000,00
15 451 0025	Gestão Eficiente dos Serviços Urbanos	10.000,00	0,00	10.000,00
15 452	Serviços Urbanos	30.000,00	958.000,00	988.000,00
15 452 0022	Estruturação e Requalificação de Espaços Públicos	0,00	253.000,00	253.000,00
15 452 0025	Gestão Eficiente dos Serviços Urbanos	30.000,00	705.000,00	735.000,00
16	Habituação	100.000,00	0,00	100.000,00
16 481	Habituação Rural	50.000,00	0,00	50.000,00
16 481 0021	Habituação de Interesse Social	50.000,00	0,00	50.000,00
16 482	Habituação Urbana	50.000,00	0,00	50.000,00
16 482 0021	Habituação de Interesse Social	50.000,00	0,00	50.000,00
17	Saneamento	275.000,00	655.600,00	930.600,00
17 511	Saneamento Básico Rural	190.000,00	0,00	190.000,00
17 511 0024	Programa de Saneamento Básico	190.000,00	0,00	190.000,00
17 512	Saneamento Básico Urbano	85.000,00	655.600,00	740.600,00
17 512 0002	Gestão e Manutenção da Secretaria	25.000,00	605.600,00	630.600,00
17 512 0024	Programa de Saneamento Básico	60.000,00	50.000,00	110.000,00
18	Gestão Ambiental	199.000,00	75.000,00	274.000,00
18 541	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	45.000,00	45.000,00
18 541 0032	Desenvolvimento Ambiental	0,00	45.000,00	45.000,00
18 542	Controle Ambiental	0,00	30.000,00	30.000,00
18 542 0032	Desenvolvimento Ambiental	0,00	30.000,00	30.000,00
18 544	Recursos Hídricos	199.000,00	0,00	199.000,00
18 544 0024	Programa de Saneamento Básico	199.000,00	0,00	199.000,00
20	Agricultura	0,00	467.000,00	467.000,00
20 606	Extensão Rural	0,00	290.000,00	290.000,00
20 606 0027	Desenvolvimento da Agricultura	0,00	290.000,00	290.000,00
20 608	Promoção da Produção Agropecuária	0,00	177.000,00	177.000,00
20 608 0027	Desenvolvimento da Agricultura	0,00	177.000,00	177.000,00
25	Energia	30.000,00	0,00	30.000,00
25 752	Energia Elétrica	30.000,00	0,00	30.000,00
25 752 0025	Gestão Eficiente dos Serviços Urbanos	30.000,00	0,00	30.000,00
26	Transporte	248.000,00	705.000,00	953.000,00
26 782	Transporte Rodoviário	248.000,00	705.000,00	953.000,00
26 782 0024	Programa de Saneamento Básico	248.000,00	0,00	248.000,00
26 782 0043	Infraestrutura e Mobilidade Urbana	0,00	705.000,00	705.000,00
27	Desporto e Lazer	199.000,00	12.000,00	211.000,00
27 812	Desporto Comunitário	199.000,00	0,00	199.000,00
27 812 0029	Esporte e Lazer para População	199.000,00	0,00	199.000,00
27 813	Lazer	0,00	12.000,00	12.000,00
27 813 0057	Esporte é saúde	0,00	12.000,00	12.000,00

- continua -

- continuação -

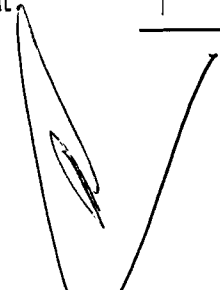
28	Encargos Especiais	0,00	345.000,00	345.000,00
28 843	Serviço da Dívida Interna	0,00	145.000,00	145.000,00
28 843 0000	Operações Especiais	0,00	145.000,00	145.000,00
28 846	Outros Encargos Especiais	0,00	200.000,00	200.000,00
28 846 0000	Operações Especiais	0,00	200.000,00	200.000,00
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	62.500,00
99 999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	62.500,00
99 999 0999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	62.500,00

TOTAL

2.281.000,00

17.797.320,00

20.140.820,00



PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
POR PROJETOS E ATIVIDADES

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	85.000,00	1.512.500,00	1.597.500,00
08 122	Administração Geral	0,00	720.000,00	720.000,00
08 122 0002	Gestão e Manutenção da Secretaria	0,00	720.000,00	720.000,00
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	468.000,00	468.000,00
08 243 0017	Assistência Social à Criança e ao Adolescente	0,00	21.000,00	21.000,00
08 243 0033	Gestão dos Serviços da Proteção Social Básica	0,00	372.000,00	372.000,00
08 243 0037	Programas e Projetos Estratégicos para a Criança e Adolescente	0,00	75.000,00	75.000,00
08 244	Assistência Comunitária	85.000,00	324.500,00	409.500,00
08 244 0018	Gestão do Sistema Único da Assistência Social-SUAS	85.000,00	13.000,00	98.000,00
08 244 0019	Gestão do Serviço da Proteção Social Especial	0,00	10.000,00	10.000,00
08 244 0020	Fortalecimento dos Órgãos Colegiados e de Controle Social	0,00	106.000,00	106.000,00
08 244 0033	Gestão dos Serviços da Proteção Social Básica	0,00	19.500,00	19.500,00
08 244 0038	Gestão dos Benefícios Eventuais	0,00	35.000,00	35.000,00
08 244 0039	Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único	0,00	74.000,00	74.000,00
08 244 0041	Gestão da Política de Segurança Alimentar e Nutricional	0,00	67.000,00	67.000,00
09	Previdência Social	0,00	65.000,00	65.000,00
09 271	Previdência Básica	0,00	65.000,00	65.000,00
09 271 0002	Gestão e Manutenção da Secretaria Saúde	0,00	65.000,00	65.000,00
10		485.000,00	5.411.680,00	5.896.680,00
10 122	Administração Geral	0,00	915.000,00	915.000,00
10 122 0005	Gestão Administrativa	0,00	805.000,00	805.000,00
10 122 0060	Atendimento ambulatorial e hospitalar	0,00	110.000,00	110.000,00
10 301	Atenção Básica	305.000,00	1.513.000,00	1.818.000,00
10 301 0034	Ampliação da Rede Municipal de Atenção à Saúde	305.000,00	0,00	305.000,00
10 301 0058	Fortalecimento e Expansão da atenção básica em saúde	0,00	1.497.000,00	1.497.000,00
10 301 0059	Academia da Saúde	0,00	16.000,00	16.000,00
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	180.000,00	2.749.680,00	2.929.680,00
10 302 0010	Assistência Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar	80.000,00	0,00	80.000,00
10 302 0034	Ampliação da Rede Municipal de Atenção à Saúde	100.000,00	0,00	100.000,00
10 302 0060	Atendimento ambulatorial e hospitalar	0,00	2.749.680,00	2.749.680,00

- continua -

- continuação -

10 303	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	91.000,00	91.000,00
10 303 0061	Assistência farmacêutica	0,00	91.000,00	91.000,00
10 305	Vigilância Epidemiológica	0,00	143.000,00	143.000,00
10 305 0012	Vigilância em Saúde	0,00	143.000,00	143.000,00

TOTAL

570.000,00

6.989.180,00

7.559.180,00



PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
CONFORME O VÍNCULO DOS RECURSOS

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	VINCULADOS	ORDINÁRIOS	TOTAL
01	Legislativa	0,00	1.253.000,00	1.253.000,00
01 031	Ação Legislativa	0,00	1.253.000,00	1.253.000,00
01 031 0001	Desenvolvimento das Ações Legislativas	0,00	1.253.000,00	1.253.000,00
04	Administração	2.000,00	4.228.320,00	4.230.320,00
04 122	Administração Geral	2.000,00	4.083.320,00	4.085.320,00
04 122 0002	Gestão e Manutenção da Secretaria	0,00	2.844.920,00	2.844.920,00
04 122 0006	Tecnologia da Informação e Comunicação Estratégica	2.000,00	1.238.400,00	1.240.400,00
04 131	Comunicação Social	0,00	145.000,00	145.000,00
04 131 0002	Gestão e Manutenção da Secretaria	0,00	135.000,00	135.000,00
04 131 0044	Governança Participativa	0,00	10.000,00	10.000,00
12	Educação	8.936.400,00	15.000,00	8.951.400,00
12 122	Administração Geral	792.000,00	0,00	792.000,00
12 122 0002	Gestão e Manutenção da Secretaria	792.000,00	0,00	792.000,00
12 361	Ensino Fundamental	6.167.400,00	0,00	6.167.400,00
12 361 0013	GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	5.677.400,00	0,00	5.677.400,00
12 361 0014	GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	160.000,00	0,00	160.000,00
12 361 0015	REQUALIFICAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO	330.000,00	0,00	330.000,00
12 362	Ensino Médio	169.000,00	3.000,00	172.000,00
12 362 0014	GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	169.000,00	3.000,00	172.000,00
12 364	Ensino Superior	0,00	12.000,00	12.000,00
12 364 0014	GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	0,00	12.000,00	12.000,00
12 365	Educação Infantil	1.312.500,00	0,00	1.312.500,00
12 365 0014	GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	46.000,00	0,00	46.000,00
12 365 0015	REQUALIFICAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO	200.000,00	0,00	200.000,00
12 365 0016	GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	1.066.500,00	0,00	1.066.500,00
12 366	Educação de Jovens e Adultos	216.500,00	0,00	216.500,00
12 366 0014	GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	216.500,00	0,00	216.500,00
12 367	Educação Especial	77.500,00	0,00	77.500,00
12 367 0014	GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	77.500,00	0,00	77.500,00
12 368	Educação Básica	201.500,00	0,00	201.500,00
12 368 0014	GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	201.500,00	0,00	201.500,00

- continua -

- continuação -

13	Cultura	63.000,00	622.000,00	685.000,00
13 391	Patrimônio Hist Artístico e Arqueológico	35.000,00	547.000,00	582.000,00
13 391 0018	Gestão do Sistema Único da Assistência Social-SUAS	35.000,00	547.000,00	582.000,00
13 392	Difusão Cultural	28.000,00	75.000,00	103.000,00
13 392 0028	Promoção do Acesso e Fomento à Cultura Local	28.000,00	75.000,00	103.000,00
15	Urbanismo	650.000,00	998.000,00	1.648.000,00
15 451	Infra Estrutura Urbana	425.000,00	235.000,00	660.000,00
15 451 0007	Construção e Preservação de Espaços Públicos	130.000,00	80.000,00	210.000,00
15 451 0022	Estruturação e Requalificação de Espaços Públicos	295.000,00	145.000,00	440.000,00
15 451 0025	Gestão Eficiente dos Serviços Urbanos	0,00	10.000,00	10.000,00
15 452	Serviços Urbanos	225.000,00	763.000,00	988.000,00
15 452 0022	Estruturação e Requalificação de Espaços Públicos	225.000,00	28.000,00	253.000,00
15 452 0025	Gestão Eficiente dos Serviços Urbanos	0,00	735.000,00	735.000,00
16	Habituação	60.000,00	40.000,00	100.000,00
16 481	Habituação Rural	30.000,00	20.000,00	50.000,00
16 481 0021	Habituação de Interesse Social	30.000,00	20.000,00	50.000,00
16 482	Habituação Urbana	30.000,00	20.000,00	50.000,00
16 482 0021	Habituação de Interesse Social	30.000,00	20.000,00	50.000,00
17	Saneamento	213.000,00	717.600,00	930.600,00
17 511	Saneamento Básico Rural	163.000,00	27.000,00	190.000,00
17 511 0024	Programa de Saneamento Básico	163.000,00	27.000,00	190.000,00
17 512	Saneamento Básico Urbano	50.000,00	690.600,00	740.600,00
17 512 0002	Gestão e Manutenção da Secretaria	0,00	630.600,00	630.600,00
17 512 0024	Programa de Saneamento Básico	50.000,00	60.000,00	110.000,00
18	Gestão Ambiental	83.000,00	191.000,00	274.000,00
18 541	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	45.000,00	45.000,00
18 541 0032	Desenvolvimento Ambiental	0,00	45.000,00	45.000,00
18 542	Controle Ambiental	0,00	30.000,00	30.000,00
18 542 0032	Desenvolvimento Ambiental	0,00	30.000,00	30.000,00
18 544	Recursos Hídricos	83.000,00	116.000,00	199.000,00
18 544 0024	Programa de Saneamento Básico	83.000,00	116.000,00	199.000,00
20	Agricultura	0,00	467.000,00	467.000,00
20 606	Extensão Rural	0,00	290.000,00	290.000,00
20 606 0027	Desenvolvimento da Agricultura	0,00	290.000,00	290.000,00
20 608	Promoção da Produção Agropecuária	0,00	177.000,00	177.000,00
20 608 0027	Desenvolvimento da Agricultura	0,00	177.000,00	177.000,00
25	Energia	30.000,00	0,00	30.000,00
25 752	Energia Elétrica	30.000,00	0,00	30.000,00
25 752 0025	Gestão Eficiente dos Serviços Urbanos	30.000,00	0,00	30.000,00
26	Transporte	772.000,00	181.000,00	953.000,00
26 782	Transporte Rodoviário	772.000,00	181.000,00	953.000,00
26 782 0024	Programa de Saneamento Básico	168.000,00	80.000,00	248.000,00
26 782 0043	Infraestrutura e Mobilidade Urbana	604.000,00	101.000,00	705.000,00
27	Desporto e Lazer	150.000,00	61.000,00	211.000,00
27 812	Desporto Comunitário	150.000,00	49.000,00	199.000,00
27 812 0029	Esporte e Lazer para População	150.000,00	49.000,00	199.000,00
27 813	Lazer	0,00	12.000,00	12.000,00
27 813 0057	Esporte é saúde	0,00	12.000,00	12.000,00

- continua -

- continuação -

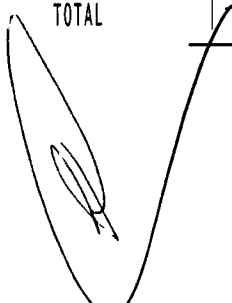
28	Encargos Especiais	0,00	345.000,00	345.000,00
28 843	Serviço da Dívida Interna	0,00	145.000,00	145.000,00
28 843 0000	Operações Especiais	0,00	145.000,00	145.000,00
28 846	Outros Encargos Especiais	0,00	200.000,00	200.000,00
28 846 0000	Operações Especiais	0,00	200.000,00	200.000,00
99	Reserva de Contingência	0,00	62.500,00	62.500,00
99 999	Reserva de Contingência	0,00	62.500,00	62.500,00
99 999 0999	Reserva de Contingência	0,00	62.500,00	62.500,00

TOTAL

10.959.400,00

9.181.420,00

20.140.820,00



PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
CONFORME O VÍNCULO DOS RECURSOS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VINCULADOS	ORDINÁRIOS	TOTAL
08	Assistência Social	601.500,00	996.000,00	1.597.500,00
08 122	Administração Geral	0,00	720.000,00	720.000,00
08 122 0002	Gestão e Manutenção da Secretaria	0,00	720.000,00	720.000,00
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	447.000,00	21.000,00	468.000,00
08 243 0017	Assistência Social à Criança e ao Adolescente	10.000,00	11.000,00	21.000,00
08 243 0033	Gestão dos Serviços da Proteção Social Básica	362.000,00	10.000,00	372.000,00
08 243 0037	Programas e Projetos Estratégicos para a Criança e Adolescente	75.000,00	0,00	75.000,00
08 244	Assistência Comunitária	154.500,00	255.000,00	409.500,00
08 244 0018	Gestão do Sistema Único da Assistência Social-SUAS	50.000,00	48.000,00	98.000,00
08 244 0019	Gestão do Serviço da Proteção Social Especial	0,00	10.000,00	10.000,00
08 244 0020	Fortalecimento dos Órgãos Colegiados e de Controle Social	0,00	106.000,00	106.000,00
08 244 0033	Gestão dos Serviços da Proteção Social Básica	19.500,00	0,00	19.500,00
08 244 0038	Gestão dos Benefícios Eventuais	11.000,00	24.000,00	35.000,00
08 244 0039	Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único	74.000,00	0,00	74.000,00
08 244 0041	Gestão da Política de Segurança Alimentar e Nutricional	0,00	67.000,00	67.000,00
09	Previdência Social	0,00	65.000,00	65.000,00
09 271	Previdência Básica	0,00	65.000,00	65.000,00
09 271 0002	Gestão e Manutenção da Secretaria Saúde	5.896.680,00	0,00	5.896.680,00
10	Administração Geral	915.000,00	0,00	915.000,00
10 122	Gestão Administrativa	805.000,00	0,00	805.000,00
10 122 0005	Atendimento ambulatorial e hospitalar	110.000,00	0,00	110.000,00
10 122 0060	Atenção Básica	1.818.000,00	0,00	1.818.000,00
10 301	Ampliação da Rede Municipal de Atenção à Saúde	305.000,00	0,00	305.000,00
10 301 0034	Fortalecimento e Expansão da atenção básica em saúde	1.497.000,00	0,00	1.497.000,00
10 301 0058	Academia da Saúde	16.000,00	0,00	16.000,00
10 301 0059	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.929.680,00	0,00	2.929.680,00
10 302	Assistência Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar	80.000,00	0,00	80.000,00
10 302 0010	Ampliação da Rede Municipal de Atenção à Saúde	100.000,00	0,00	100.000,00
10 302 0034	Atendimento ambulatorial e hospitalar	2.749.680,00	0,00	2.749.680,00
10 302 0060				

- continua -

- continuação -

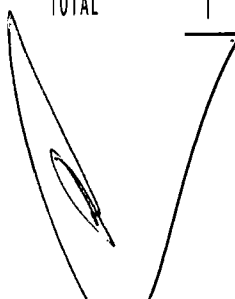
10 303	Suporte Profilático e Terapêutico	91.000,00	0,00	91.000,00
10 303 0061	Assistência farmacêutica	91.000,00	0,00	91.000,00
10 305	Vigilância Epidemiológica	143.000,00	0,00	143.000,00
10 305 0012	Vigilância em Saúde	143.000,00	0,00	143.000,00

TOTAL

6.498.180,00

1.061.000,00

7.559.180,00



Governo Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019

Adendo VIII

CONASP

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça
01	Câmara Municipal Dep. Irapuan Pinheiro	1.253.000,00	0,00	0,00
02	Sec de Ação Gover, Esporte, Juv, Cul e T	0,00	0,00	0,00
03	Secretaria de Administração e Finanças	0,00	0,00	0,00
04	Sec de Assist. Social Trab. e Empreended	0,00	0,00	0,00
05	Secretaria de Saúde - FMS	0,00	0,00	0,00
06	Secretaria de Educação Básica	0,00	0,00	0,00
07	Sec de Obras, Serviços Públicos e Transp	0,00	0,00	0,00
08	Sec de Agricultura, Pec R Hid e Meio Amb	0,00	0,00	0,00
09	Serviço Autônomo de Água e Esgoto- Saae	0,00	0,00	0,00
11	Secretaria de Controladoria e Ouvidoria	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
TOTAL		1.253.000,00	0,00	0,00

Governo Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019

Adendo VIII

CONASP

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
01	Câmara Municipal Dep. Irapuan Pinheiro	0,00	0,00	0,00
02	Sec de Ação Gover, Esporte, Juv, Cul e T	1.240.400,00	0,00	0,00
03	Secretaria de Administração e Finanças	1.099.920,00	0,00	0,00
04	Sec de Assist. Social Trab. e Empreended	0,00	0,00	0,00
05	Secretaria de Saúde - FMS	0,00	0,00	0,00
06	Secretaria de Educação Básica	0,00	0,00	0,00
07	Sec de Obras, Serviços Públicos e Transp	1.290.000,00	0,00	0,00
08	Sec de Agricultura, Pec R Hid e Meio Amb	455.000,00	0,00	0,00
09	Serviço Autônomo de Água e Esgoto- Saae	0,00	0,00	0,00
11	Secretaria de Controladoria e Ouvidoria	145.000,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingencia	0,00	0,00	0,00
TOTAL		4.230.320,00	0,00	0,00

Governo Municipal de Irapuan Pinheiro

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

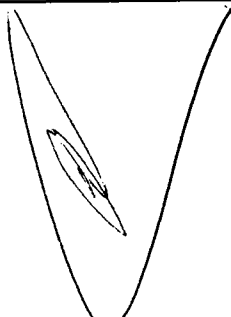
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019

Adendo VIII

CONASP

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social
01	Câmara Municipal Dep. Irapuan Pinheiro	0,00	0,00	0,00
02	Sec de Ação Gover, Esporte, Juv, Cul e T	0,00	0,00	0,00
03	Secretaria de Administracao e Financas	0,00	0,00	65.000,00
04	Sec de Assist. Social Trab. e Empreended	0,00	1.597.500,00	0,00
05	Secretaria de Saúde - FMS	0,00	0,00	0,00
06	Secretaria de Educacao Basica	0,00	0,00	0,00
07	Sec de Obras, Servicos Publicos e Transp	0,00	0,00	0,00
08	Sec de Agricultura, Pec R Hid e Meio Amb	0,00	0,00	0,00
09	Servico Autonomo de Agua e Esgoto- Saae	0,00	0,00	0,00
11	Secretaria de Controladoria e Ouvidoria	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingencia	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	1.597.500,00	65.000,00



Governo Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019

Adendo VIII

CONASP

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Saúde	Trabalho	Educação
01	Câmara Municipal Dep. Irapuan Pinheiro	0,00	0,00	0,00
02	Sec de Ação Gover, Esporte, Juv, Cul e T	0,00	0,00	0,00
03	Secretaria de Administração e Finanças	0,00	0,00	0,00
04	Sec de Assist. Social Trab. e Empreended	0,00	0,00	0,00
05	Secretaria de Saúde - FMS	5.896.680,00	0,00	0,00
06	Secretaria de Educação Básica	0,00	0,00	8.951.400,00
07	Sec de Obras, Serviços Públicos e Transp	0,00	0,00	0,00
08	Sec de Agricultura, Pec R Hid e Meio Amb	0,00	0,00	0,00
09	Serviço Autônomo de Água e Esgoto- Saae	0,00	0,00	0,00
11	Secretaria de Controladoria e Ouvidoria	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
TOTAL		5.896.680,00	0,00	8.951.400,00

Governo Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019

Adendo VIII

CONASP

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Cultura	Direito da Cidadania	Urbanismo
01	Câmara Municipal Dep. Irapuan Pinheiro	0,00	0,00	0,00
02	Sec de Ação Gover, Esporte, Juv, Cul e T	685.000,00	0,00	0,00
03	Secretaria de Administração e Finanças	0,00	0,00	0,00
04	Sec de Assist. Social Trab. e Empreended	0,00	0,00	0,00
05	Secretaria de Saúde - FMS	0,00	0,00	0,00
06	Secretaria de Educação Básica	0,00	0,00	0,00
07	Sec de Obras, Serviços Públicos e Transp	0,00	0,00	1.648.000,00
08	Sec de Agricultura, Pec R Hid e Meio Amb	0,00	0,00	0,00
09	Serviço Autônomo de Água e Esgoto- Saae	0,00	0,00	0,00
11	Secretaria de Controladoria e Ouvidoria	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingencia	0,00	0,00	0,00
TOTAL		685.000,00	0,00	1.648.000,00

Governo Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019

Adendo VIII

CONASP

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
01	Câmara Municipal Dep. Irapuan Pinheiro	0,00	0,00	0,00
02	Sec de Ação Gover, Esporte, Juv, Cul e T	0,00	0,00	0,00
03	Secretaria de Administração e Finanças	0,00	0,00	0,00
04	Sec de Assist. Social Trab. e Empreended	0,00	0,00	0,00
05	Secretaria de Saúde - FMS	0,00	0,00	0,00
06	Secretaria de Educação Básica	0,00	0,00	0,00
07	Sec de Obras, Serviços Públicos e Transp	100.000,00	300.000,00	0,00
08	Sec de Agricultura, Pec R Hid e Meio Amb	0,00	0,00	274.000,00
09	Serviço Autônomo de Água e Esgoto- Saae	0,00	630.600,00	0,00
11	Secretaria de Controladoria e Ouvidoria	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
TOTAL		100.000,00	930.600,00	274.000,00

Governo Municipal de Irapuan Pinheiro

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019

Adendo VIII

CONASP

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária
01	Câmara Municipal Dep. Irapuan Pinheiro	0,00	0,00	0,00
02	Sec de Ação Gover, Esporte, Juv, Cul e T	0,00	0,00	0,00
03	Secretaria de Administração e Finanças	0,00	0,00	0,00
04	Sec de Assist. Social Trab. e Empreended	0,00	0,00	0,00
05	Secretaria de Saúde - FMS	0,00	0,00	0,00
06	Secretaria de Educação Básica	0,00	0,00	0,00
07	Sec de Obras, Serviços Públicos e Transp	0,00	0,00	0,00
08	Sec de Agricultura, Pec R Hid e Meio Amb	0,00	467.000,00	0,00
09	Serviço Autônomo de Água e Esgoto- Saae	0,00	0,00	0,00
11	Secretaria de Controladoria e Ouvidoria	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	467.000,00	0,00

Governo Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019

Adendo VIII

CONASP

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
01	Câmara Municipal Dep. Irapuan Pinheiro	0,00	0,00	0,00
02	Sec de Ação Gover, Esporte, Juv, Cul e T	0,00	0,00	0,00
03	Secretaria de Administracao e Financas	0,00	0,00	0,00
04	Sec de Assist. Social Trab. e Empreended	0,00	0,00	0,00
05	Secretaria de Saúde - FMS	0,00	0,00	0,00
06	Secretaria de Educacao Basica	0,00	0,00	0,00
07	Sec de Obras, Servicos Públicos e Transp	0,00	0,00	0,00
08	Sec de Agricultura, Pec R Hid e Meio Amb	0,00	0,00	0,00
09	Servico Autonomo de Agua e Esgoto- Saae	0,00	0,00	0,00
11	Secretaria de Controladoria e Ouvidoria	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingencia	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

Governo Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019

Adendo VIII

CONASP

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Energia	Transporte	Desporto e Lazer
01	Câmara Municipal Dep. Irapuan Pinheiro	0,00	0,00	0,00
02	Sec de Ação Gover, Esporte, Juv, Cul e T	0,00	0,00	211.000,00
03	Secretaria de Administracao e Financas	0,00	0,00	0,00
04	Sec de Assist. Social Trab. e Empreended	0,00	0,00	0,00
05	Secretaria de Saúde - FMS	0,00	0,00	0,00
06	Secretaria de Educacao Basica	0,00	0,00	0,00
07	Sec de Obras, Servicos Publicos e Transp	30.000,00	953.000,00	0,00
08	Sec de Agricultura, Pec R Hid e Meio Amb	0,00	0,00	0,00
09	Servico Autonomo de Agua e Esgoto- Saae	0,00	0,00	0,00
11	Secretaria de Controladoria e Ouvidoria	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingencia	0,00	0,00	0,00
TOTAL		30.000,00	953.000,00	211.000,00

Governo Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019

Adendo VIII

CONASP

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Encargos Especiais	Reserva de Contingência	TOTAL
01	Câmara Municipal Dep. Irapuan Pinheiro	0,00	0,00	1.253.000,00
02	Sec de Ação Gover, Esporte, Juv, Cul e T	0,00	0,00	2.136.400,00
03	Secretaria de Administracao e Financas	345.000,00	0,00	1.509.920,00
04	Sec de Assist. Social Trab. e Empreended	0,00	0,00	1.597.500,00
05	Secretaria de Saúde - FMS	0,00	0,00	5.896.680,00
06	Secretaria de Educacao Basica	0,00	0,00	8.951.400,00
07	Sec de Obras, Servicos Publicos e Transp	0,00	0,00	4.321.000,00
08	Sec de Agricultura, Pec R Hid e Meio Amb	0,00	0,00	1.196.000,00
09	Servico Autonomo de Agua e Esgoto- Saae	0,00	0,00	630.600,00
11	Secretaria de Controladoria e Ouvidoria	0,00	0,00	145.000,00
99	Reserva de Contingencia	0,00	62.500,00	62.500,00
TOTAL		345.000,00	62.500,00	27.700.000,00

Governo Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019 - Consolidado
 RELAÇÃO DE PROJETOS E ATIVIDADES

CONASP

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
01 01. 01 031 0001 1.001	Construção, Ampliação e Melhorias da Infraestrutura do Legislativo Municipal	50.000,00
02 01. 27 812 0029 1.002	Conclusão e manutenção do Estádio Municipal	115.000,00
02 01. 27 812 0029 1.003	Construção e Reforma de Quadras de Esportes na Sede, Distritos e Localidades	84.000,00
04 01. 08 244 0018 1.004	Construção, Ampliação e Reforma de Equipamentos da Assistência Social	85.000,00
05 01. 10 301 0034 1.005	Const., Ampl., Ref. e Instal. Postos e Pontos de Apoio de Atenção Básica de Saúde	225.000,00
05 01. 10 301 0034 1.006	Aquisição de equipamentos para as Unidades de Básicas de Saúde	80.000,00
05 01. 10 302 0010 1.007	Aquisicao de Equipamentos Hospitalares	80.000,00
05 01. 10 302 0034 1.008	Reforma e ampliação da Unidade de Atendimento Hospitalar	100.000,00
06 01. 12 361 0015 1.009	Construção, ampliação e reforma de quadras esportivas das unidades escolare	140.000,00
06 01. 12 361 0015 1.010	Construção, ampl., refor. e equip. de unidades da educação fundamental	190.000,00
06 01. 12 365 0015 1.011	Construção, ampl., refor. e equip. de unidades da educação infantil	200.000,00
07 01. 04 122 0002 1.012	Ampliação e Reforma de Prédios Públicos	70.000,00
07 01. 15 451 0007 1.013	Construção e Urbanização de Praças e Espaços Públicos	210.000,00
07 01. 15 451 0022 1.014	Pavimentação Asfáltica e Pedra Tosca de Vias Urbanas	270.000,00
07 01. 15 451 0022 1.015	Construção do Portal e Via de Acesso a Cidade	60.000,00
07 01. 15 451 0025 1.016	Construção de Redutores de Velocidade em Vias Urbanas da Sede e dos Distritos	10.000,00
07 01. 15 452 0025 1.017	Construção e Ampliação de Cemitério	30.000,00
07 01. 17 511 0024 1.018	Reforma e Ampliação do Sistemas de Abastecimento D'água na Sede e Distritos	190.000,00
07 01. 17 512 0024 1.019	Construção de Kit's Sanitários	60.000,00
07 01. 25 752 0025 1.020	Construção e Ampliação de Redes Elétricas	30.000,00
07 01. 26 782 0024 1.021	Construção e Recuperação de Passagens Molhadas	138.000,00
07 01. 26 782 0024 1.022	Construção e Picarramento de Estradas	110.000,00
07 02. 16 481 0021 1.023	Construção e Melhoria de Unidades Habitacionais Rurais	50.000,00
07 02. 16 482 0021 1.024	Construção e Melhoria de Unidades Habitacionais Urbanas	50.000,00
08 01. 18 544 0024 1.025	Construção, ampliação e reforma de açudes, poços barragens e cisternas	73.000,00
08 01. 18 544 0024 1.026	Criação e execução do PROCARA - Programa de Construção, Ampliação e Recu	126.000,00
09 01. 17 512 0002 1.027	Ampliação do Sistema de Abastecimento D'água - SAAE	25.000,00
	TOTAL	2.851.000,00
01 01. 01 031 0001 2.001	Desenvolvimento e Manutenção das Atividades do Legislativo	1.198.000,00
01 01. 01 031 0001 2.002	Manutenção de Convênios com Instituições Públicas e Privadas	5.000,00
02 01. 04 122 0006 2.003	Divulgação e Promoção do Município e das Ações Governamentais	82.000,00
02 01. 04 122 0006 2.004	Ações de Cooperação Técnica e Finan.c/Entes Públicos e Privados	24.000,00
02 01. 04 122 0006 2.005	Manutenção do Consorcio CODESSUL	9.000,00
02 01. 04 122 0006 2.006	Gestão e Manut. da Secretaria de Ação Governamental, Esporte, Juvent., Cult. e T	1.125.400,00
02 01. 13 391 0018 2.007	Apoio à Realização do Carnaval fora de Época, Vaquejada e Festa de Aniv.do Mu	215.000,00
02 01. 13 391 0018 2.008	Promover e Desenvolver Atividades Turísticas no Município	15.000,00
02 01. 13 391 0018 2.009	Apoio ao Esporte em suas Diversas Modalidades	238.000,00
02 01. 27 813 0057 2.010	Projeto Estação Juventude	12.000,00
02 02. 13 391 0018 2.011	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Cultura	114.000,00
02 02. 13 392 0028 2.012	Incrementação do Festival Junino	45.000,00
02 02. 13 392 0028 2.013	Realização do FIC - Festival Irapuense da Canção	30.000,00
02 02. 13 392 0028 2.014	Implantação do Programa "Cultura de Ponta a Ponta"	28.000,00
03 01. 04 122 0002 2.015	Gestão e Manutenção das Ativ. da Secretaria de Administração e Finanças	1.099.920,00
03 01. 09 271 0002 2.016	Assistência a Inativos e Pensionistas	65.000,00
03 01. 28 843 0000 2.017	Amortização da Dívida Contratada	145.000,00
03 01. 28 846 0000 2.018	Contribuições para a Formação do PASEP	170.000,00
03 01. 28 846 0000 2.019	Sentenças Judiciais	30.000,00

- continua -

- continuação -

C Ó D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	VALOR
04 01. 08 122 0002 2.020	Gestão e manut. dos serviços adm. da Sec. de Assist. Social Trabalho e Empree	720.000,00
04 01. 08 244 0018 2.021	Cursos preparatórios de Capacitação, com objetivo de oportunizar o egresso do	13.000,00
04 01. 08 244 0020 2.022	Realização das conferências municipais	10.000,00
04 01. 08 244 0020 2.023	Funcionamento do Conselho Tutelar	85.000,00
04 01. 08 244 0020 2.024	Manutenção dos Conselhos Vinculados à Assistência Social	11.000,00
04 01. 08 244 0041 2.025	Funcionamento da Cozinha Comunitária	67.000,00
04 02. 08 243 0033 2.026	Bloco de Serviço de Proteção Social Básica - PSB	372.000,00
04 02. 08 243 0037 2.027	Programa Primeira Infância - Criança Feliz	75.000,00
04 02. 08 244 0019 2.028	Manutenção do Programa de Enfrentamento à Violência Contra a Mulher	10.000,00
04 02. 08 244 0033 2.029	Manutenção do IGD/SUAS	19.500,00
04 02. 08 244 0038 2.030	Concessão de Benefícios Eventuais	35.000,00
04 02. 08 244 0039 2.031	Manutenção das Atividades Vinculadas à Gestão do Programa Bolsa Família-IGD/P	72.000,00
04 02. 08 244 0039 2.032	Manutenção do Programa BPC na Escola e no Trabalho	2.000,00
04 03. 08 243 0017 2.033	Assistência à Criança e ao Adolescente	11.000,00
04 03. 08 243 0017 2.034	Fortalecimento das Entidades da Sociedade de Civil	10.000,00
05 01. 10 122 0005 2.035	Gestão e Manutenção das Ativ. Administrativas da Secretaria de Saúde	805.000,00
05 01. 10 122 0060 2.036	Manutenção da Casa de Apoio em Fortaleza	110.000,00
05 01. 10 301 0058 2.037	Incentivo de Custeio do Programa Mais Médicos para o Brasil	35.000,00
05 01. 10 301 0058 2.038	Manutenção das Unidades Básicas de Saúde do Município	1.462.000,00
05 01. 10 301 0059 2.039	Manutenção de Academia de Saúde	16.000,00
05 01. 10 302 0060 2.040	Implantação e Manut. do Centro de Esp. Odontológicas(CEO)	166.000,00
05 01. 10 302 0060 2.041	Manutenção da Participação do Município no Consórcio Público na Área de Saúde	160.000,00
05 01. 10 302 0060 2.042	Manut. das Atividades da Média e Alta Complexidade Amb. e Hospitalar	2.423.680,00
05 01. 10 303 0061 2.043	Manutenção da Assistência Farmacêutica	91.000,00
05 01. 10 305 0012 2.044	Manutenção dos Serviços de Vigilância Sanitária	38.000,00
05 01. 10 305 0012 2.045	Manutenção dos Serviços de Vigilância Epidemiológica	105.000,00
06 01. 12 122 0002 2.046	Gestão e Manutenção da Secretaria de Educação	792.000,00
06 01. 12 361 0013 2.047	Coordenação e manutenção da rede de Ensino Fundamental	393.400,00
06 01. 12 361 0014 2.048	Programa de Alimentação Escolar - PNAE - Fundamental	160.000,00
06 01. 12 362 0014 2.049	Transporte escolar dos alunos do ensino Médio	172.000,00
06 01. 12 364 0014 2.050	Apoio aos estudantes universitários (Transporte, Cursinhos, etc)	12.000,00
06 01. 12 365 0014 2.051	Programa de Alimentação Escolar - PNAE - Pré-escolar	22.000,00
06 01. 12 365 0014 2.052	Programa de Alimentação Escolar - PNAE - Creche	24.000,00
06 01. 12 365 0016 2.053	Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil - CRECHES	44.500,00
06 01. 12 365 0016 2.054	Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil - Pré-Escola	58.000,00
06 01. 12 366 0014 2.055	Manutenção do ensino de jovens e adultos	77.000,00
06 01. 12 366 0014 2.056	Programa de Alimentação Escolar - PNAE EJA	11.500,00
06 01. 12 367 0014 2.057	Manutenção do ensino de educação especial	20.000,00
06 01. 12 367 0014 2.058	Programa de Alimentação Escolar - PNAE EEA	2.500,00
06 01. 12 368 0014 2.059	Aquisição e distribuição de fardamentos e material de apoio aos alunos	15.000,00
06 01. 12 368 0014 2.060	Ampliação e manutenção do transporte escolar - PNATE	186.500,00
06 02. 12 361 0013 2.061	Coordenação e manutenção da rede de Ensino Fundamental - FUNDEB 40%	1.605.500,00
06 02. 12 361 0013 2.062	Remuneração dos prof. do magistério da rede de Ens. Fundamental - FUNDEB - 60	3.678.500,00
06 02. 12 365 0016 2.063	Manutenção das atividades da educação infantil - FUNDEB 40%	275.000,00
06 02. 12 365 0016 2.064	Remuneração dos Profissionais da Educ. Infantil Pré-Escola FUNDEB 60%	331.000,00
06 02. 12 365 0016 2.065	Remuneração dos Profissionais da Educ. Infantil Creches FUNDEB 60%	358.000,00
06 02. 12 366 0014 2.066	Manutenção do ensino de jovens e adultos - FUNDEB 40%	26.000,00
06 02. 12 366 0014 2.067	Remuneração dos profissionais da educação de jovens e adultos - FUNDEB 60	102.000,00
06 02. 12 367 0014 2.068	Manutenção do ensino de educação especial - FUNDEB 40%	21.000,00
06 02. 12 367 0014 2.069	Remuneração dos profissionais da educação especial - FUNDEB 60%	34.000,00
07 01. 04 122 0002 2.070	Gestão e Manutenção das Atividades da Sec de Obras, Serv Públicos e Transport	1.220.000,00

- continua -

- continuação -

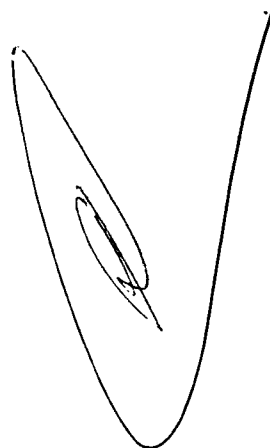
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
07 01. 15 451 0022 2.071	Manutenção e Conservação de Vias e Logradouros Públicos	110.000,00
07 01. 15 452 0022 2.072	Implantação da Vigilância Eletrônica com Câmaras na Sede e nos Distritos do M	23.000,00
07 01. 15 452 0022 2.073	Manutenção da Iluminação Pública	230.000,00
07 01. 15 452 0025 2.074	Manter o Serviço de Limpeza Pública	690.000,00
07 01. 15 452 0025 2.075	Manutenção da Rede de Cemitérios Públicos	15.000,00
07 01. 17 512 0024 2.076	Manutenção do Sistema de Abastecimento D'água	50.000,00
07 01. 26 782 0043 2.077	Manutenção e Recuperação de Estradas Vicinais	705.000,00
08 01. 04 122 0002 2.078	Gestão e manutenção da Sec. de Agricultura, Pec. R. Hid. e Meio Ambient	455.000,00
08 01. 18 542 0032 2.079	Ações de defesa e controle ambiental	10.000,00
08 01. 18 542 0032 2.080	Criação do Programa Municipal de Coleta Seletiva	20.000,00
08 01. 20 606 0027 2.081	Ações de Assistência Técnica e Extensão Rural	290.000,00
08 01. 20 608 0027 2.082	Realização de feiras agroecológicas e feira da agricultura familiar	10.000,00
08 01. 20 608 0027 2.083	Implement. do Programa Hora de Plantar	77.000,00
08 01. 20 608 0027 2.084	Incentivo a Agricultura Familiar	20.000,00
08 01. 20 608 0027 2.085	Assistência a Seguro Safra	70.000,00
08 02. 18 541 0032 2.086	Gestão e Manutenção das Atividades do Fundo Municipal do Meio Ambiente	45.000,00
09 01. 17 512 0002 2.087	Manutenção das Atividades do SAAE	605.600,00
11 01. 04 131 0002 2.088	Gestão e Manutenção da Controladoria e Ouvidoria	135.000,00
11 01. 04 131 0044 2.089	Desenvolvimento de Ações de Ouvidoria e Transparência	10.000,00
	TOTAL	24.786.500,00
99 01. 99 999 0999 9.001	Reserva de Contingência	62.500,00
	TOTAL	62.500,00
	TOTAL	27.700.000,00

Governo Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019 - Consolidado

Em R\$ 1,00

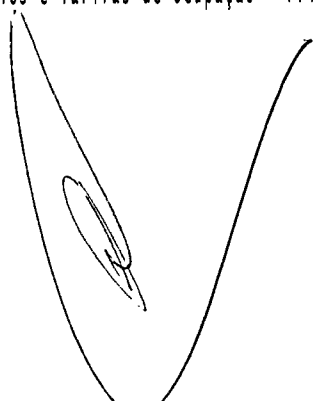
TOTAIS POR TIPO DE ORÇAMENTO

Orçamento Fiscal.....	20.140.820,00
Orçamento Seguridade social.....	7.559.180,00
TOTAL.....	27.700.000,00

A large, stylized handwritten mark, possibly a signature or initials, consisting of a large 'V' shape with a smaller, more complex mark inside it.

PROJEÇÃO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	RECEITAS CORRENTES	DEDUÇÕES DE RECEITA
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes		
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, taxas e contribuições de melhoria		
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Impostos		
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00	Imposto Renda Prov. de Qualquer Natureza		
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte		
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho		
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Princi	140.000,00	
1.1.1.3.03.4.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos		
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos -	150.000,00	
1.1.1.8.00.0.0.00.00.00	Impostos Específicos de Estados/DF Municípios		
1.1.1.8.01.0.0.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios		
1.1.1.8.01.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana		
1.1.1.8.01.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana -	90.000,00	
1.1.1.8.01.1.2.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana -	5.000,00	
1.1.1.8.01.1.3.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana -	10.000,00	
1.1.1.8.01.1.4.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana -	3.000,00	
1.1.1.8.01.4.0.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos		
1.1.1.8.01.4.1.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - P	3.000,00	
1.1.1.8.01.4.2.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - M	1.000,00	
1.1.1.8.01.4.3.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - D	2.000,00	
1.1.1.8.01.4.4.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - M	1.000,00	
1.1.1.8.02.0.0.00.00.00	Impostos s/ Produção, circulação de Mercadorias e Serviços		
1.1.1.8.02.3.0.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza		
1.1.1.8.02.3.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	280.000,00	
1.1.1.8.02.3.2.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multa e jur.	13.000,00	
1.1.1.8.02.3.3.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida ativa	20.000,00	
1.1.1.8.02.3.4.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Mul.jur.dív.a	5.000,00	
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas		
1.1.2.8.00.0.0.00.00.00	Taxas - Específicas de Estados, DF e Municípios		
1.1.2.8.01.0.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização		
1.1.2.8.01.9.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras		
1.1.2.8.01.9.1.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Princ		
1.1.2.8.01.9.1.01.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Princ	55.000,00	
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições		
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		
1.2.4.0.00.1.0.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública		
1.2.4.0.00.1.1.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Pri	250.000,00	
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial		
1.3.1.0.00.0.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado		
1.3.1.0.01.0.0.00.00.00	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupa		
1.3.1.0.01.2.0.00.00.00	Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação		
1.3.1.0.01.2.1.00.00.00	Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Principal	5.000,00	



PROJEÇÃO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	RECEITAS CORRENTES	DEDUÇÕES DE RECEITA
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários		
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias		
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários		
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal		
1.3.2.1.00.1.1.10.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal		
1.3.2.1.00.1.1.10.10.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Royalties - Principal		
1.3.2.1.00.1.1.10.10.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-Royal outros - Principal	5.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.15.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-FUNDEB - Principal	25.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.20.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - SUS - Principal		
1.3.2.1.00.1.1.10.20.80	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - SUS - Bloco de Custeio	23.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.25.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNDE - Principal		
1.3.2.1.00.1.1.10.25.01	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNDE Salario Educacao- Princip	8.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.25.03	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNDE PNAE - Principal	5.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.25.04	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNDE PNATE - Principal	5.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.30.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNAS - Principal		
1.3.2.1.00.1.1.10.30.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Outras Transf. FNAS - Principa	8.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.35.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Convênios - Principal		
1.3.2.1.00.1.1.10.35.10	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Conv. - Educação - Principal	3.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.35.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Conv. - Outros - Principal	45.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.53.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - CIDE - Principal	1.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.55.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FEAS - Principal	1.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.90.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Outros dest. - Principal		
1.3.2.1.00.1.1.10.90.10	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Out. dest edu. - Principal	5.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.90.20	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Out. dest saúde - Principal	5.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.90.50	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros Dest.COSIP - Principal	5.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.90.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Out. destinações - Principal	1.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.20.00.00	Rem. de Dep.Banc.de Recur. Não Vinculados - Principal	50.000,00	
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita de Serviços		
1.6.1.0.00.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		
1.6.1.0.01.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		
1.6.1.0.01.1.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		
1.6.1.0.01.1.1.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	510.000,00	
1.6.1.0.01.1.2.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Multa e jur.	17.000,00	
1.6.9.0.00.0.0.00.00.00	Outros Serviços		
1.6.9.0.99.0.0.00.00.00	Outros Serviços		
1.6.9.0.99.1.0.00.00.00	Outros Serviços		
1.6.9.0.99.1.1.00.00.00	Outros Serviços - Principal	15.000,00	
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes		
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M		
1.7.1.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita da União		
1.7.1.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal		
1.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	9.650.000,00	
1.7.1.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM 1% Cota dezembro		
1.7.1.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM 1% Cota dezembro - Principal	370.000,00	

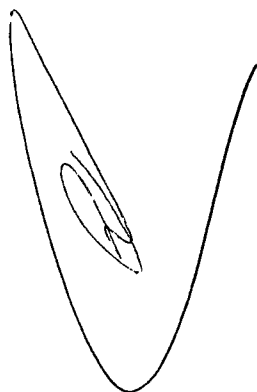
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITAS CORRENTES	DEDUÇÕES DE RECEITA
1.7.1.8.01.4.0.00.00.00	Cota- Parte do FPM 1% Cota julho		
1.7.1.8.01.4.1.00.00.00	Cota- Parte do FPM 1% Cota julho - Principal	375.000,00	
1.7.1.8.01.5.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural		
1.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ	2.000,00	
1.7.1.8.02.0.0.00.00.00	Transf. da Compensação Financ. Exploração de Rec. Naturais		
1.7.1.8.02.3.0.00.00.00	Cota-Parte Royalties-Compen.Produç.Petro-Lei 7.990/89		
1.7.1.8.02.3.1.00.00.00	Cota-Parte Royalties-Compen.Produç.Petro-Lei 7.990/89 - Pri	20.000,00	
1.7.1.8.02.6.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP		
1.7.1.8.02.6.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	125.000,00	
1.7.1.8.03.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS -Bloco Custeio		
1.7.1.8.03.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica		
1.7.1.8.03.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica - Princip	1.750.000,00	
1.7.1.8.03.2.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS -MAC Amb. Hosp		
1.7.1.8.03.2.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS -MAC Amb. Hosp - Principal		
1.7.1.8.03.2.1.10.00.00	Limite Financeiro da MAC Ambulatorial e Hospitalar - Princi	480.000,00	
1.7.1.8.03.3.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde		
1.7.1.8.03.3.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Pr	75.000,00	
1.7.1.8.03.5.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS		
1.7.1.8.03.5.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principa	13.000,00	
1.7.1.8.03.9.0.00.00.00	Transf SUS-Outros Programas Financiados Fundo a Fundo		
1.7.1.8.03.9.1.00.00.00	Transf SUS-Outros Programas Financiados Fundo a Fundo - Pri	32.000,00	
1.7.1.8.05.0.0.00.00.00	Transferência de Rec.Fundo Nac. de Desenv. Educação.-FNDE		
1.7.1.8.05.1.0.00.00.00	Transferências do Salário-Educação		
1.7.1.8.05.1.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	290.000,00	
1.7.1.8.05.3.0.00.00.00	Transfer. Direta do FNDE-PNAE		
1.7.1.8.05.3.1.00.00.00	Transfer. Direta do FNDE-PNAE - Principal		
1.7.1.8.05.3.1.01.00.00	Transfer. Direta do FNDE-PNAE/Pré-Escola	22.000,00	
1.7.1.8.05.3.1.02.00.00	Transfer. Direta do FNDE-PNAE/Creche	24.000,00	
1.7.1.8.05.3.1.03.00.00	Transfer. Direta do FNDE-PNAE/Fundamental	155.000,00	
1.7.1.8.05.3.1.04.00.00	Transfer. Direta do FNDE-PNAE/EJA	11.500,00	
1.7.1.8.05.3.1.05.00.00	Transfer. Direta do FNDE-PNAE/AEE	2.500,00	
1.7.1.8.05.4.0.00.00.00	Tran.Dir.FNDE Ref.ao PNATE		
1.7.1.8.05.4.1.00.00.00	Tran.Dir.FNDE Ref.ao PNATE - Principal		
1.7.1.8.05.4.1.01.00.00	Tran.Dir.FNDE Ref.ao PNATE - Infantil	15.000,00	
1.7.1.8.05.4.1.03.00.00	Tran.Dir.FNDE Ref.ao PNATE - Fundamental	110.000,00	
1.7.1.8.05.4.1.06.00.00	Tran.Dir.FNDE Ref.ao PNATE - Ensino Medio	41.500,00	
1.7.1.8.06.0.0.00.00.00	Transferência Fin ICMS - Desoneração - Lc. Nº 87/96		
1.7.1.8.06.1.0.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96		
1.7.1.8.06.1.1.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96 - Pr	14.000,00	
1.7.1.8.09.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao FU		
1.7.1.8.09.1.0.00.00.00	Transferências de Complementação da União ao FUNDEB		
1.7.1.8.09.1.1.00.00.00	Transferências de Complementação da União ao FUNDEB - Princ	1.600.000,00	
1.7.1.8.12.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS		
1.7.1.8.12.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS		
1.7.1.8.12.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS - Principal		
1.7.1.8.12.1.1.10.00.00	Proteção Social Básica - Principal		
1.7.1.8.12.1.1.10.05.00	Transf. de Recursos do FNAS - SCFV Principal	207.000,00	
1.7.1.8.12.1.1.10.10.00	Transf. de Recursos do FNAS - PBF/CRAS Principal	144.000,00	

PROJEÇÃO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	RECEITAS CORRENTES	DEDUÇÕES DE RECEITA
1.7.1.8.12.1.1.20.00.00	Gestão do SUAS - Principal		
1.7.1.8.12.1.1.20.15.00	Transf. de Recursos do FNAS - IGD/SUAS Principal	19.500,00	
1.7.1.8.12.1.1.20.20.00	Transf. de Recursos do FNAS - IGD-BF/Cad. Unico Principal	72.000,00	
1.7.1.8.12.1.1.30.00.00	Proteção Social Especial de Média Complexidade - Principal		
1.7.1.8.12.1.1.30.25.00	Transf. de Recursos do FNAS - Prog. Primeira Infância Princ	75.000,00	
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados		
1.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M		
1.7.2.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados		
1.7.2.8.01.1.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS		
1.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	4.948.000,00	
1.7.2.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA		
1.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	319.000,00	
1.7.2.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios		
1.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	25.000,00	
1.7.2.8.01.4.0.00.00.00	Cota-Parte Contribuição Intervenção Domínio Econômico		
1.7.2.8.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte Contribuição Intervenção Domínio Econômico - Pri	25.000,00	
1.7.2.8.03.0.0.00.00.00	Trans. de Recursos do Estado p/ Prog.Saúde-Rep.Fundo/Fundo		
1.7.2.8.03.1.0.00.00.00	Trans. Recursos do Estado p/ Prog.Saúde-Rep.Fundo/Fundo		
1.7.2.8.03.1.1.00.00.00	Trans. Recursos do Estado p/ Prog.Saúde-Rep.Fundo/Fundo - P	35.000,00	
1.7.2.8.07.0.0.00.00.00	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social		
1.7.2.8.07.1.0.00.00.00	Transferências Estados destinadas à Assistência Social		
1.7.2.8.07.1.1.00.00.00	Transferências Estados destinadas à Assistência Social - Pr	15.000,00	
1.7.2.8.10.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios-Estados/Dist.Federal e Suas Ent		
1.7.2.8.10.2.0.00.00.00	Transf. Convênio dos Estados Dest. a Programas Educação		
1.7.2.8.10.2.1.00.00.00	Transf. Convênio dos Estados Dest. a Programas Educação - P	216.000,00	
1.7.2.8.99.0.0.00.00.00	Demais Transferências do Estado		
1.7.2.8.99.1.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados		
1.7.2.8.99.1.1.00.00.00	Outras Transferências dos Estados - Principal		
1.7.2.8.99.1.1.10.00.00	Transf. Rec. Estado para Programas de Educação - Principal		
1.7.2.8.99.1.1.10.99.00	Outras Transf. dos Estados - Principal	25.000,00	
1.7.4.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas		
1.7.4.0.00.1.0.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas		
1.7.4.0.00.1.1.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas - Principal	10.000,00	
1.7.4.0.00.1.1.90.00.00	Outras Transferências de Instituições Privadas - Principal		
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas		
1.7.5.8.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas - Específica		
1.7.5.8.01.0.0.00.00.00	Transf.Recur.do Fundo de Man.Desenv. da Educação Básica - F		
1.7.5.8.01.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB		
1.7.5.8.01.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB - Principal	4.800.000,00	
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes		
1.9.1.0.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais		
1.9.1.0.01.0.0.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica		
1.9.1.0.01.1.0.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica		
1.9.1.0.01.1.1.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	10.000,00	
1.9.1.0.01.1.1.05.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal		

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	RECEITAS CORRENTES	DEDUÇÕES DE RECEITA
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00	Restituições		
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Restituições		
1.9.2.2.99.1.0.00.00.00	Outras Restituições		
1.9.2.2.99.1.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal	8.000,00	
1.9.2.8.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos - Específica E/		
1.9.2.8.01.0.0.00.00.00	Indenizações- Específicas para Estados/DF/Municípios		
1.9.2.8.01.1.0.00.00.00	Indenizações- Específicas para Estados/DF/Municípios		
1.9.2.8.01.1.1.00.00.00	Indenizações- Específicas para Estados/DF/Municípios - Prin	10.000,00	
1.9.2.8.02.0.0.00.00.00	Restituições- Específicas para Estados/DF/Municípios		
1.9.2.8.02.9.0.00.00.00	Outras Restituições-Específicas Estados/DF/Municípios		
1.9.2.8.02.9.1.00.00.00	Outras Restituições-Específicas Estados/DF/Municípios - Pri		
1.9.2.8.02.9.1.10.00.00	Outras Restituições - Específicas para Estado/DF/Municípios	30.000,00	
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes		
1.9.9.0.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas		
1.9.9.0.99.1.0.00.00.00	Outras Receitas - Primárias		
1.9.9.0.99.1.1.00.00.00	Outras Receitas - Primárias - Principal	5.000,00	
1.9.9.0.99.2.0.00.00.00	Outras Receitas - Financeiras		
1.9.9.0.99.2.1.00.00.00	Outras Receitas - Financeiras - Principal	50.000,00	
7.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes		
7.6.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita de Serviços		
7.6.1.0.00.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		
7.6.1.0.01.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		
7.6.1.0.01.1.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		
7.6.1.0.01.1.1.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	59.600,00	59.600,00
7.6.9.0.00.0.0.00.00.00	Outros Serviços		
7.6.9.0.99.0.0.00.00.00	Outros Serviços		
7.6.9.0.99.1.0.00.00.00	Outros Serviços		
7.6.9.0.99.1.1.00.00.00	Outros Serviços - Principal	60.000,00	60.000,00
900.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções de Receita		
950.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções do FUNDEB		
951.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes		
951.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes		
951.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		
951.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M		
951.7.1.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita da União		
951.7.1.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal		
951.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	-1.930.000,00	
951.7.1.8.01.5.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural		
951.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ	-400,00	
951.7.1.8.06.0.0.00.00.00	Transferência Fin ICMS - Desoneração - Lc. N° 87/96		
951.7.1.8.06.1.0.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. N° 87/96		
951.7.1.8.06.1.1.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. N° 87/96 - Pr	-2.800,00	

Cód.	Nome da função	Valor fiscal	Valor seguridade	Total
01	Legislativa	1.253.000,00	0,00	1.253.000,00
04	Administração	4.230.320,00	0,00	4.230.320,00
08	Assistência Social	0,00	1.597.500,00	1.597.500,00
09	Previdência Social	0,00	65.000,00	65.000,00
10	Saúde	0,00	5.896.680,00	5.896.680,00
12	Educação	8.951.400,00	0,00	8.951.400,00
13	Cultura	685.000,00	0,00	685.000,00
15	Urbanismo	1.648.000,00	0,00	1.648.000,00
16	Habitação	100.000,00	0,00	100.000,00
17	Saneamento	930.600,00	0,00	930.600,00
18	Gestão Ambiental	274.000,00	0,00	274.000,00
20	Agricultura	467.000,00	0,00	467.000,00
25	Energia	30.000,00	0,00	30.000,00
26	Transporte	953.000,00	0,00	953.000,00
27	Desporto e Lazer	211.000,00	0,00	211.000,00
28	Encargos Especiais	345.000,00	0,00	345.000,00
99	Reserva de Contingência	62.500,00	0,00	62.500,00
TOTAL GERAL		20.140.820,00	7.559.180,00	27.700.000,00



Cód.	Nome da subfunção	valor fiscal	Valor seguridade	Total
031	Ação Legislativa	1.253.000,00	0,00	1.253.000,00
122	Administração Geral	4.877.320,00	1.635.000,00	6.512.320,00
131	Comunicação Social	145.000,00	0,00	145.000,00
243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	468.000,00	468.000,00
244	Assistência Comunitária	0,00	409.500,00	409.500,00
271	Previdência Básica	0,00	65.000,00	65.000,00
301	Atenção Básica	0,00	1.818.000,00	1.818.000,00
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	2.929.680,00	2.929.680,00
303	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	91.000,00	91.000,00
305	Vigilância Epidemiológica	0,00	143.000,00	143.000,00
361	Ensino Fundamental	6.167.400,00	0,00	6.167.400,00
362	Ensino Médio	172.000,00	0,00	172.000,00
364	Ensino Superior	12.000,00	0,00	12.000,00
365	Educação Infantil	1.312.500,00	0,00	1.312.500,00
366	Educação de Jovens e Adultos	216.500,00	0,00	216.500,00
367	Educação Especial	77.500,00	0,00	77.500,00
368	Educação Básica	201.500,00	0,00	201.500,00
391	Patrimônio Hist Artístico e Arqueológico	582.000,00	0,00	582.000,00
392	Difusão Cultural	103.000,00	0,00	103.000,00
451	Infra Estrutura Urbana	660.000,00	0,00	660.000,00
452	Serviços Urbanos	988.000,00	0,00	988.000,00
481	Habituação Rural	50.000,00	0,00	50.000,00
482	Habituação Urbana	50.000,00	0,00	50.000,00
511	Saneamento Básico Rural	190.000,00	0,00	190.000,00
512	Saneamento Básico Urbano	740.600,00	0,00	740.600,00
541	Preservação e Conservação Ambiental	45.000,00	0,00	45.000,00
542	Controle Ambiental	30.000,00	0,00	30.000,00
544	Recursos Hídricos	199.000,00	0,00	199.000,00
606	Extensão Rural	290.000,00	0,00	290.000,00
608	Promoção da Produção Agropecuária	177.000,00	0,00	177.000,00
752	Energia Elétrica	30.000,00	0,00	30.000,00
782	Transporte Rodoviário	953.000,00	0,00	953.000,00
812	Desporto Comunitário	199.000,00	0,00	199.000,00
813	Lazer	12.000,00	0,00	12.000,00
843	Serviço da Dívida Interna	145.000,00	0,00	145.000,00
846	Outros Encargos Especiais	200.000,00	0,00	200.000,00
999	Reserva de Contingência	62.500,00	0,00	62.500,00
TOTAL GERAL		20.140.820,00	7.559.180,00	27.700.000,00

Cód.	Nome do programa	Valor fiscal	Valor seguridade	Total
0000	Operações Especiais	345.000,00	0,00	345.000,00
0001	Desenvolvimento das Ações Legislativas	1.253.000,00	0,00	1.253.000,00
0002	Gestão e Manutenção da Secretaria	4.402.520,00	785.000,00	5.187.520,00
0005	Gestão Administrativa	0,00	805.000,00	805.000,00
0006	Tecnologia da Informação e Comunicação Estratégica	1.240.400,00	0,00	1.240.400,00
0007	Construção e Preservação de Espaços Públicos	210.000,00	0,00	210.000,00
0010	Assistência Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar	0,00	80.000,00	80.000,00
0012	Vigilância em Saúde	0,00	143.000,00	143.000,00
0013	GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	5.677.400,00	0,00	5.677.400,00
0014	GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	885.500,00	0,00	885.500,00
0015	REQUALIFICAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDÊ DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO	530.000,00	0,00	530.000,00
0016	GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	1.066.500,00	0,00	1.066.500,00
0017	Assistência Social a Criança e ao Adolescente	0,00	21.000,00	21.000,00
0018	Gestão do Sistema Único da Assistência Social-SUAS	582.000,00	98.000,00	680.000,00
0019	Gestão do Serviço da Proteção Social Especial	0,00	10.000,00	10.000,00
0020	Fortalecimento dos Órgãos Colegiados e de Controle Social	0,00	106.000,00	106.000,00
0021	Habitação de Interesse Social	100.000,00	0,00	100.000,00
0022	Estruturação e Requalificação de Espaços Públicos	693.000,00	0,00	693.000,00
0024	Programa de Saneamento Básico	747.000,00	0,00	747.000,00
0025	Gestão Eficiente dos Serviços Urbanos	775.000,00	0,00	775.000,00
0027	Desenvolvimento da Agricultura	467.000,00	0,00	467.000,00
0028	Promoção do Acesso e Fomento à Cultura Local	103.000,00	0,00	103.000,00
0029	Esporte e Lazer para População	199.000,00	0,00	199.000,00
0032	Desenvolvimento Ambiental	75.000,00	0,00	75.000,00
0033	Gestão dos Serviços da Proteção Social Básica	0,00	391.500,00	391.500,00
0034	Ampliação da Rede Municipal de Atenção à Saúde	0,00	405.000,00	405.000,00
0037	Programas e Projetos Estratégicos para a Criança e Adolesce	0,00	75.000,00	75.000,00
0038	Gestão dos Benefícios Eventuais	0,00	35.000,00	35.000,00
0039	Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único	0,00	74.000,00	74.000,00
0041	Gestão da Política de Segurança Alimentar e Nutricional	0,00	67.000,00	67.000,00
0043	Infraestrutura e Mobilidade Urbana	705.000,00	0,00	705.000,00
0044	Governança Participativa	10.000,00	0,00	10.000,00
0057	Esporte e saúde	12.000,00	0,00	12.000,00
0058	Fortalecimento e Expansão da atenção básica em saúde	0,00	1.497.000,00	1.497.000,00
0059	Academia da Saúde	0,00	16.000,00	16.000,00
0060	Atendimento ambulatorial e hospitalar	0,00	2.859.680,00	2.859.680,00
0061	Assistência farmacêutica	0,00	91.000,00	91.000,00
0999	Reserva de Contingencia	62.500,00	0,00	62.500,00
TOTAL GERAL		20.140.820,00	7.559.180,00	27.700.000,00

Ceará
 Governo Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019 - Consolidado
 Receitas por fonte de recurso

Página : 001

Código	U.G.	Fonte	Rec. do tesouro	Rec. outras fontes	Total
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00		Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal			
	SEFIN	1001000000-Recurso Ordinário	79.800,00		79.800,00
		1111000000-Receita de Imposto e Trans	35.000,00		35.000,00
		1211000000-Receita de Imposto e Trans	25.200,00		25.200,00
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00		Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos - Princ.			
	SEFIN	1001000000-Recurso Ordinário	85.500,00		85.500,00
		1111000000-Receita de Imposto e Trans	37.500,00		37.500,00
		1211000000-Receita de Imposto e Trans	27.000,00		27.000,00
1.1.1.8.01.1.1.00.00.00		Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Princ.			
	SEFIN	1001000000-Recurso Ordinário	51.300,00		51.300,00
		1111000000-Receita de Imposto e Trans	22.500,00		22.500,00
		1211000000-Receita de Imposto e Trans	16.200,00		16.200,00
1.1.1.8.01.1.2.00.00.00		Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Mul.ju			
	SEFIN	1001000000-Recurso Ordinário	2.850,00		2.850,00
		1111000000-Receita de Imposto e Trans	1.250,00		1.250,00
		1211000000-Receita de Imposto e Trans	900,00		900,00
1.1.1.8.01.1.3.00.00.00		Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Div.at			
	SEFIN	1001000000-Recurso Ordinário	5.700,00		5.700,00
		1111000000-Receita de Imposto e Trans	2.500,00		2.500,00
		1211000000-Receita de Imposto e Trans	1.800,00		1.800,00
1.1.1.8.01.1.4.00.00.00		Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Mj.da.			
	SEFIN	1001000000-Recurso Ordinário	1.710,00		1.710,00
		1111000000-Receita de Imposto e Trans	750,00		750,00
		1211000000-Receita de Imposto e Trans	540,00		540,00
1.1.1.8.01.4.1.00.00.00		Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - Princ.			
	SEFIN	1001000000-Recurso Ordinário	1.710,00		1.710,00
		1111000000-Receita de Imposto e Trans	750,00		750,00
		1211000000-Receita de Imposto e Trans	540,00		540,00
1.1.1.8.01.4.2.00.00.00		Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - Mul.ju			
	SEFIN	1001000000-Recurso Ordinário	570,00		570,00
		1111000000-Receita de Imposto e Trans	250,00		250,00
		1211000000-Receita de Imposto e Trans	180,00		180,00
1.1.1.8.01.4.3.00.00.00		Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - Div.at			
	SEFIN	1001000000-Recurso Ordinário	1.140,00		1.140,00
		1111000000-Receita de Imposto e Trans	500,00		500,00
		1211000000-Receita de Imposto e Trans	360,00		360,00
1.1.1.8.01.4.4.00.00.00		Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - Mj.da.			
	SEFIN	1001000000-Recurso Ordinário	570,00		570,00
		1111000000-Receita de Imposto e Trans	250,00		250,00
		1211000000-Receita de Imposto e Trans	180,00		180,00
1.1.1.8.02.3.1.00.00.00		Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal			
	SEFIN	1001000000-Recurso Ordinário	159.600,00		159.600,00
		1111000000-Receita de Imposto e Trans	70.000,00		70.000,00
		1211000000-Receita de Imposto e Trans	50.400,00		50.400,00
1.1.1.8.02.3.2.00.00.00		Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multa e jur. prin			
	SEFIN	1001000000-Recurso Ordinário	7.410,00		7.410,00
		1111000000-Receita de Imposto e Trans	3.250,00		3.250,00
		1211000000-Receita de Imposto e Trans	2.340,00		2.340,00
1.1.1.8.02.3.3.00.00.00		Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida ativa			
	SEFIN	1001000000-Recurso Ordinário	11.400,00		11.400,00
		1111000000-Receita de Imposto e Trans	5.000,00		5.000,00
		1211000000-Receita de Imposto e Trans	3.600,00		3.600,00

Ceará
 Governo Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019 - Consolidado
 Receitas por fonte de recurso

Código	U.G.	Fonte	Rec. do tesouro	Rec. outras fontes	Total
1.1.1.8.02.3.4.00.00.00		Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Mul.jur.div.ativa			
	SEFIN	1001000000-Recurso Ordinário	2.850,00		2.850,00
		1111000000-Receita de Imposto e Trans	1.250,00		1.250,00
		1211000000-Receita de Imposto e Trans	900,00		900,00
1.1.2.8.01.9.1.01.00.00		Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Princ.			
	SEFIN	1001000000-Recurso Ordinário	55.000,00		55.000,00
1.2.4.0.00.1.1.00.00.00		Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Princ.			
	SEFIN	1620000000-Contribuição de Iluminaçã	250.000,00		250.000,00
1.3.1.0.01.2.1.00.00.00		Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Principal			
	SEFIN	1001000000-Recurso Ordinário	5.000,00		5.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.10.90		Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-Royal outros - Principal			
	SEFIN	1530000000-Transfência da União de Ro	5.000,00		5.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.15.00		Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-FUNDEB - Principal			
	FUNDEB	1112000000-Transferência do FUNDEB 60	17.500,00		17.500,00
		1113000000-Transferência do FUNDEB 40	7.500,00		7.500,00
1.3.2.1.00.1.1.10.20.80		Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - SUS - Bloco de Custeio			
	SS-F	1214000000-Transferência SUS Bloco de	23.000,00		23.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.25.01		Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNDE Salário Educacao- Principal			
	SEUDC	1120000000-Transferência do Salário-E	8.000,00		8.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.25.03		Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNDE PNAE - Principal			
	SEUDC	1122000000-Transferência de Recurso d	5.000,00		5.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.25.04		Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNDE PNATE - Principal			
	SEUDC	1123000000-Transferência de Recurso d	5.000,00		5.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.30.90		Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Outras Transf. FNAS - Principal			
	FMAS	1311000000-Transferência de Recurso d	8.000,00		8.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.35.10		Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Conv. - Educação - Principal			
	SEUDC	1125000001-Transferência de convênio-	3.000,00		3.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.35.90		Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Conv. - Outros - Principal			
	SEFIN	1510000000-Outros Convênios da União	45.000,00		45.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.53.00		Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - CIDE - Principal			
	SEFIN	1610000000-CIDE	1.000,00		1.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.55.00		Rem. Dep. Banc. Rec. vinc - FEAS - Principal			
	FMAS	1390000001-Outros Rec. à Assistência	1.000,00		1.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.90.10		Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Out. dest edu. - Principal			
	SEUDC	1111000000-Receita de Imposto e Trans	5.000,00		5.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.90.20		Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Out. dest saúde - Principal			
	SS-F	1211000000-Receita de Imposto e Trans	5.000,00		5.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.90.50		Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros Dest.COSIP - Principal			
	SEFIN	1620000000-Contribuição de Iluminaçã	5.000,00		5.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.90.90		Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Out. destinações - Principal			
	SAAE	1090000000-Outros Recursos Não Vincul	1.000,00		1.000,00
1.3.2.1.00.1.1.20.00.00		Rem. de Dep.Banc.de Recur. Não Vinculados - Principal			
	SEFIN	1001000000-Recurso Ordinário	50.000,00		50.000,00
1.6.1.0.01.1.1.00.00.00		Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal			
	SEFIN	1001000000-Recurso Ordinário	30.000,00		30.000,00
	SAAE	1090000000-Outros Recursos Não Vincul	480.000,00		480.000,00
1.6.1.0.01.1.2.00.00.00		Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Multa e jur. prin			
	SEFIN	1001000000-Recurso Ordinário	2.000,00		2.000,00
	SAAE	1090000000-Outros Recursos Não Vincul	15.000,00		15.000,00

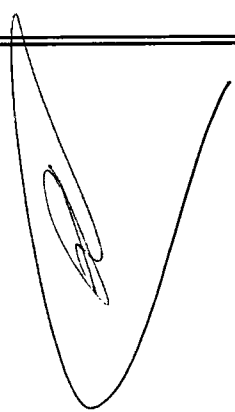
Código	U.G.	Fonte	Rec. do tesouro	Rec. outras fontes	Total
1.6.9.0.99.1.1.00.00.00		Outros Serviços - Principal			
	SEFIN	1090000000-Outros Recursos Não Vincul	15.000,00		15.000,00
1.7.1.8.01.2.1.00.00.00		Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal			
	SEFIN	1001000000-Recurso Ordinário	5.500.500,00		5.500.500,00
		1111000000-Receita de Imposto e Trans	482.500,00		482.500,00
		1112000000-Transferência do FUNDEB 60	1.351.000,00		1.351.000,00
		1113000000-Transferência do FUNDEB 40	579.000,00		579.000,00
		1211000000-Receita de Imposto e Trans	1.737.000,00		1.737.000,00
1.7.1.8.01.3.1.00.00.00		Cota-Parte do FPM 1% Cota dezembro - Principal			
	SEFIN	1001000000-Recurso Ordinário	210.900,00		210.900,00
		1111000000-Receita de Imposto e Trans	92.500,00		92.500,00
		1211000000-Receita de Imposto e Trans	66.600,00		66.600,00
1.7.1.8.01.4.1.00.00.00		Cota-Parte do FPM 1% Cota julho - Principal			
	SEFIN	1001000000-Recurso Ordinário	213.750,00		213.750,00
		1111000000-Receita de Imposto e Trans	93.750,00		93.750,00
		1211000000-Receita de Imposto e Trans	67.500,00		67.500,00
1.7.1.8.01.5.1.00.00.00		Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.			
	SEFIN	1001000000-Recurso Ordinário	1.140,00		1.140,00
		1111000000-Receita de Imposto e Trans	100,00		100,00
		1112000000-Transferência do FUNDEB 60	280,00		280,00
		1113000000-Transferência do FUNDEB 40	120,00		120,00
		1211000000-Receita de Imposto e Trans	360,00		360,00
1.7.1.8.02.3.1.00.00.00		Cota-Parte Royalties-Compen.Produç.Petro-Lei 7.990/89 - Princ.			
	SEFIN	1530000000-Transferência da União de Ro	20.000,00		20.000,00
1.7.1.8.02.6.1.00.00.00		Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal			
	SEFIN	1530000000-Transferência da União de Ro	125.000,00		125.000,00
1.7.1.8.03.1.1.00.00.00		Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica - Principal			
	SS-F	1214000000-Transferência SUS Bloco de	1.750.000,00		1.750.000,00
1.7.1.8.03.2.1.10.00.00		Limite Financeiro da MAC Ambulatorial e Hospitalar - Principal			
	SS-F	1214000000-Transferência SUS Bloco de	480.000,00		480.000,00
1.7.1.8.03.3.1.00.00.00		Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Princ.			
	SS-F	1214000000-Transferência SUS Bloco de	75.000,00		75.000,00
1.7.1.8.03.5.1.00.00.00		Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal			
	SS-F	1214000000-Transferência SUS Bloco de	13.000,00		13.000,00
1.7.1.8.03.9.1.00.00.00		Transf SUS-Outros Programas Financiados Fundo a Fundo - Princ.			
	SS-F	1214000000-Transferência SUS Bloco de	32.000,00		32.000,00
1.7.1.8.05.1.1.00.00.00		Transferências do Salário-Educação - Principal			
	SEDUC	1120000000-Transferência do Salário-E	290.000,00		290.000,00
1.7.1.8.05.3.1.01.00.00		Transfer. Direta do FNDE-PNAE/Pré-Escola			
	SEDUC	1122000000-Transferência de Recurso d	22.000,00		22.000,00
1.7.1.8.05.3.1.02.00.00		Transfer. Direta do FNDE-PNAE/Creche			
	SEDUC	1122000000-Transferência de Recurso d	24.000,00		24.000,00
1.7.1.8.05.3.1.03.00.00		Transfer. Direta do FNDE-PNAE/Fundamental			
	SEDUC	1122000000-Transferência de Recurso d	155.000,00		155.000,00
1.7.1.8.05.3.1.04.00.00		Transfer. Direta do FNDE-PNAE/EJA			
	SEDUC	1122000000-Transferência de Recurso d	11.500,00		11.500,00
1.7.1.8.05.3.1.05.00.00		Transfer. Direta do FNDE-PNAE/AEE			
	SEDUC	1122000000-Transferência de Recurso d	2.500,00		2.500,00
1.7.1.8.05.4.1.01.00.00		Tran.Dir.FNDE Ref.ao PNATE - Infantil			
	SEDUC	1123000000-Transferência de Recurso d	15.000,00		15.000,00

Código	U.G.	Fonte	Rec. do tesouro	Rec. outras fontes	Total
1.7.1.8.05.4.1.03.00.00	SEDUC	Tran.Dir.FNDE Ref.ao PNATE - Fundamental 1123000000-Transferência de Recurso d	110.000,00		110.000,00
1.7.1.8.05.4.1.06.00.00	SEDUC	Tran.Dir.FNDE Ref.ao PNATE - Ensino Medio 1123000000-Transferência de Recurso d	41.500,00		41.500,00
1.7.1.8.06.1.1.00.00.00	SEFIN	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96 - Princ. 1001000000-Recurso Ordinário	7.980,00		7.980,00
		1111000000-Receita de Imposto e Trans	700,00		700,00
		1112000000-Transferência do FUNDEB 60	1.960,00		1.960,00
		1113000000-Transferência do FUNDEB 40	840,00		840,00
		1211000000-Receita de Imposto e Trans	2.520,00		2.520,00
1.7.1.8.09.1.1.00.00.00	FUNDEB	Transferências de Complementação da União ao FUNDEB - Princ. 1114000000-Transferência do FUNDEB 60	1.120.000,00		1.120.000,00
		1115000000-Transferência do FUNDEB 40	480.000,00		480.000,00
1.7.1.8.12.1.1.10.05.00	FMAS	Transf. de Recursos do FNAS - SCFV Principal 1311000000-Transferência de Recurso d	207.000,00		207.000,00
1.7.1.8.12.1.1.10.10.00	FMAS	Transf. de Recursos do FNAS - PBF/CRAS Principal 1311000000-Transferência de Recurso d	144.000,00		144.000,00
1.7.1.8.12.1.1.20.15.00	FMAS	Transf. de Recursos do FNAS - IGD/SUAS Principal 1311000000-Transferência de Recurso d	19.500,00		19.500,00
1.7.1.8.12.1.1.20.20.00	FMAS	Transf. de Recursos do FNAS - IGD-BF/Cad. Unico Principal 1311000000-Transferência de Recurso d	72.000,00		72.000,00
1.7.1.8.12.1.1.30.25.00	FMAS	Transf. de Recursos do FNAS - Prog. Primeira Infância Principal 1311000000-Transferência de Recurso d	75.000,00		75.000,00
1.7.2.8.01.1.1.00.00.00	SEFIN	Cota-Parte do ICMS - Principal 1001000000-Recurso Ordinário	2.820.360,00		2.820.360,00
		1111000000-Receita de Imposto e Trans	247.400,00		247.400,00
		1112000000-Transferência do FUNDEB 60	692.720,00		692.720,00
		1113000000-Transferência do FUNDEB 40	296.880,00		296.880,00
		1211000000-Receita de Imposto e Trans	890.640,00		890.640,00
1.7.2.8.01.2.1.00.00.00	SEFIN	Cota-Parte do IPVA - Principal 1001000000-Recurso Ordinário	181.830,00		181.830,00
		1111000000-Receita de Imposto e Trans	15.950,00		15.950,00
		1112000000-Transferência do FUNDEB 60	44.660,00		44.660,00
		1113000000-Transferência do FUNDEB 40	19.140,00		19.140,00
		1211000000-Receita de Imposto e Trans	57.420,00		57.420,00
1.7.2.8.01.3.1.00.00.00	SEFIN	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal 1001000000-Recurso Ordinário	14.250,00		14.250,00
		1111000000-Receita de Imposto e Trans	1.250,00		1.250,00
		1112000000-Transferência do FUNDEB 60	3.500,00		3.500,00
		1113000000-Transferência do FUNDEB 40	1.500,00		1.500,00
		1211000000-Receita de Imposto e Trans	4.500,00		4.500,00
1.7.2.8.01.4.1.00.00.00	SEFIN	Cota-Parte Contribuição Intervenção Domínio Econômico - Princ. 1610000000-CIDE	25.000,00		25.000,00
1.7.2.8.03.1.1.00.00.00	SS-F	Trans. Recursos do Estado p/ Prog.Saúde-Rep.Fundo/Fundo - Princ. 1220000002-Transferência de convênio-	35.000,00		35.000,00
1.7.2.8.07.1.1.00.00.00	FMAS	Transferências Estados destinadas à Assistência Social - Princ. 1390000001-Outros Rec. à Assistência	15.000,00		15.000,00
1.7.2.8.10.2.1.00.00.00	SEDUC	Transf. Convênio dos Estados Dest. a Programas Educação - Princ. 1125000002-Transferência de convênio-	216.000,00		216.000,00

Código	U.G.	Fonte	Rec. do tesouro	Rec. outras fontes	Total
1.7.2.8.99.1.1.10.99.00		Outras Transf. dos Estados - Principal			
	SEFIN	1520000000-Outros Convênios do Estado	25.000,00		25.000,00
1.7.4.0.00.1.1.90.00.00		Outras Transferências de Instituições Privadas - Principal			
	FMCA	1990000001-Outras Vinc. Direitos Cria	10.000,00		10.000,00
1.7.5.8.01.1.1.00.00.00		Transferências de Recursos do FUNDEB - Principal			
	FUNDEB	1112000000-Transferência do FUNDEB 60	3.360.000,00		3.360.000,00
		1113000000-Transferência do FUNDEB 40	1.440.000,00		1.440.000,00
1.9.1.0.01.1.1.05.00.00		Multas Previstas em Legislação Específica - Principal			
	SEFIN	1001000000-Recurso Ordinário	10.000,00		10.000,00
1.9.2.2.99.1.1.00.00.00		Outras Restituições - Principal			
	SEFIN	1001000000-Recurso Ordinário	2.000,00		2.000,00
	FUNDEB	1112000000-Transferência do FUNDEB 60	6.000,00		6.000,00
1.9.2.8.01.1.1.00.00.00		Indenizações- Específicas para Estados/DF/Municípios - Princ.			
	SEFIN	1001000000-Recurso Ordinário	10.000,00		10.000,00
1.9.2.8.02.9.1.10.00.00		Outras Restituições - Específicas para Estado/DF/Municípios - Pri			
	SEFIN	1001000000-Recurso Ordinário	30.000,00		30.000,00
1.9.9.0.99.1.1.00.00.00		Outras Receitas - Primárias - Principal			
	SEFIN	1001000000-Recurso Ordinário	5.000,00		5.000,00
1.9.9.0.99.2.1.00.00.00		Outras Receitas - Financeiras - Principal			
	SEFIN	1001000000-Recurso Ordinário	50.000,00		50.000,00
2.4.1.8.04.1.1.00.00.00		Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica - Principal			
	SS-F	1214000000-Transferência SUS Bloco de	100.000,00		100.000,00
2.4.1.8.05.1.1.00.00.00		Transferências Recursos Destinados Programas de Educação - Princ.			
	SEDUC	1120000000-Transferência do Salário-E	51.000,00		51.000,00
2.4.1.8.10.1.1.00.00.00		Transferências Convênio da União Sistema Único de Saúde - Princ.			
	SS-F	1220000001-Transferência de convênio-	277.000,00		277.000,00
2.4.1.8.10.2.1.00.00.00		Transferência Convênio União Destinadas Prog.de Educação - Princ.			
	SEDUC	1125000001-Transferência de convênio-	426.000,00		426.000,00
2.4.1.8.10.9.1.00.00.00		Outras Transferências de Convênio da União - Principal			
	SEFIN	1510000000-Outros Convênios da União	1.372.000,00		1.372.000,00
2.4.2.8.10.1.1.00.00.00		Transferências Convênio Estados para SUS - Principal			
	SS-F	1220000002-Transferência de convênio-	150.000,00		150.000,00
2.4.2.8.10.9.1.00.00.00		Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal			
	SEFIN	1520000000-Outros Convênios do Estado	200.000,00		200.000,00
7.6.1.0.01.1.1.00.00.00		Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal			
	SAAE	1090000000-Outros Recursos Não Vincul	59.600,00		59.600,00
7.6.9.0.99.1.1.00.00.00		Outros Serviços - Principal			
	SEFIN	1090000000-Outros Recursos Não Vincul	60.000,00		60.000,00
951.7.1.8.01.2.1.00.00.00		Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal			
	SEFIN	1112000000-Transferência do FUNDEB 60	-1.351.000,00		-1.351.000,00
		1113000000-Transferência do FUNDEB 40	-579.000,00		-579.000,00
951.7.1.8.01.5.1.00.00.00		Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.			
	SEFIN	1112000000-Transferência do FUNDEB 60	-280,00		-280,00
		1113000000-Transferência do FUNDEB 40	-120,00		-120,00
951.7.1.8.06.1.1.00.00.00		Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96 - Princ.			
	SEFIN	1112000000-Transferência do FUNDEB 60	-1.960,00		-1.960,00
		1113000000-Transferência do FUNDEB 40	-840,00		-840,00
951.7.2.8.01.1.1.00.00.00		Cota-Parte do ICMS - Principal			
	SEFIN	1112000000-Transferência do FUNDEB 60	-692.720,00		-692.720,00
		1113000000-Transferência do FUNDEB 40	-296.880,00		-296.880,00

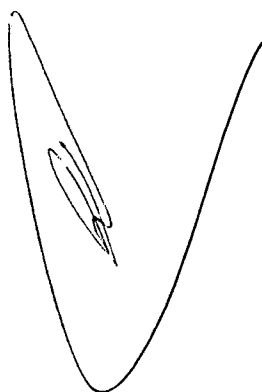
Ceará
 Governo Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019 - Consolidado
 Receitas por fonte de recurso

Código	U.G.	Fonte	Rec. do tesouro	Rec. outras fontes	Total
951.7.2.8.01.2.1.00.00.00		Cota-Parte do IPVA - Principal			
	SEFIN	1112000000-Transferência do FUNDEB 60	-44.660,00		-44.660,00
		1113000000-Transferência do FUNDEB 40	-19.140,00		-19.140,00
951.7.2.8.01.3.1.00.00.00		Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal			
	SEFIN	1112000000-Transferência do FUNDEB 60	-3.500,00		-3.500,00
		1113000000-Transferência do FUNDEB 40	-1.500,00		-1.500,00
Totais			27.700.000,00	0,00	27.700.000,00



Ceará
 Governo Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019 - Consolidado
 Receitas por fonte de recurso

Código	Fonte	Valor
1001000000	Recurso Ordinário	9.611.820,00
1090000000	Outros Recursos Não Vinculados	630.600,00
1111000000	Receita de Imposto e Trans. - Educação	1.119.900,00
1112000000	Transferência do FUNDEB 60%	3.383.500,00
1113000000	Transferência do FUNDEB 40%	1.447.500,00
1114000000	Transferência do FUNDEB 60%-Complementaç	1.120.000,00
1115000000	Transferência do FUNDEB 40%-Complementaç	480.000,00
1120000000	Transferência do Salário-Educação	349.000,00
1122000000	Transferência de Recurso do PNAE	220.000,00
1123000000	Transferência de Recurso do PNATE	171.500,00
1125000001	Transferência de convênio-União/Educação	429.000,00
1125000002	Transferência de convênio-Estado/Educaçã	216.000,00
1211000000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	2.961.680,00
1214000000	Transferência SUS Bloco de custeio	2.473.000,00
1220000001	Transferência de convênio-União/Saúde	277.000,00
1220000002	Transferência de convênio-Estados/Saúde	185.000,00
1311000000	Transferência de Recurso do FNAS	525.500,00
1390000001	Outros Rec. à Assistência Social-FEAS	16.000,00
1510000000	Outros Convênios da União	1.417.000,00
1520000000	Outros Convênios do Estado	225.000,00
1530000000	Transfência da União de Royalty Petróleo	150.000,00
1610000000	CIDE	26.000,00
1620000000	Contribuição de Iluminação Pública	255.000,00
1990000001	Outras Vinc. Direitos Criança e Adolesce	10.000,00
Total		27.700.000,00



Ceará
 Governo Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019 - Consolidado
 Receitas por fonte de recurso

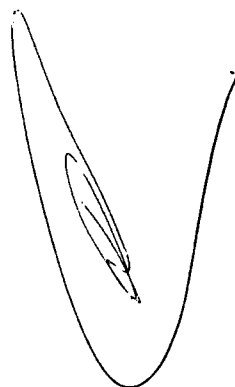
Código	Fonte	Valor
1001000000	Recurso Ordinário	9.611.820,00
1090000000	Outros Recursos Não Vinculados	630.600,00
1111000000	Receita de Imposto e Trans. - Educação	1.119.900,00
1112000000	Transferência do FUNDEB 60%	3.383.500,00
1113000000	Transferência do FUNDEB 40%	1.447.500,00
1114000000	Transferência do FUNDEB 60%-Complementaç	1.120.000,00
1115000000	Transferência do FUNDEB 40%-Complementaç	480.000,00
1120000000	Transferência do Salário-Educação	349.000,00
1122000000	Transferência de Recurso do PNAE	220.000,00
1123000000	Transferência de Recurso do PNATE	171.500,00
1125000001	Transferência de convênio-União/Educação	429.000,00
1125000002	Transferência de convênio-Estado/Educaçã	216.000,00
1211000000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	2.961.680,00
1214000000	Transferência SUS Bloço de custeio	2.473.000,00
1220000001	Transferência de convênio-União/Saúde	277.000,00
1220000002	Transferência de convênio-Estados/Saúde	185.000,00
1311000000	Transferência de Recurso do FNAS	525.500,00
1390000001	Outros Rec. à Assistência Social-FEAS	16.000,00
1510000000	Outros Convênios da União	1.417.000,00
1520000000	Outros Convênios do Estado	225.000,00
1530000000	Transfência da União de Royalty Petróleo	150.000,00
1610000000	CIDE	26.000,00
1620000000	Contribuição de Iluminação Pública	255.000,00
1990000001	Outras Vinc. Direitos Criança e Adolesce	10.000,00
Total		27.700.000,00



Ceará
 Governo Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019 - Consolidado
 Fontes de recurso por grupo de despesa

Página : 001

Código	Fonte	Grupo de despesa	Valor
1001000000	Recurso Ordinário		9.611.820,00
		1 - Pessoal e encargos sociais	4.150.000,00
		2 - Juros e encargos da dívida	5.000,00
		3 - Outras despesas correntes	4.431.320,00
		4 - Investimentos	807.000,00
		5 - Inversões financeiras	16.000,00
		6 - Amortização da dívida	140.000,00
		9 - Reserva de contingência	62.500,00
1090000000	Outros Recursos Não Vinculados		630.600,00
		1 - Pessoal e encargos sociais	300.600,00
		3 - Outras despesas correntes	225.000,00
		4 - Investimentos	35.000,00
		6 - Amortização da dívida	70.000,00
1111000000	Receita de Imposto e Trans. - Educação		1.119.900,00
		1 - Pessoal e encargos sociais	250.000,00
		3 - Outras despesas correntes	784.900,00
		4 - Investimentos	80.000,00
		5 - Inversões financeiras	5.000,00
1112000000	Transferência do FUNDEB 60%		3.383.500,00
		1 - Pessoal e encargos sociais	3.383.500,00
1113000000	Transferência do FUNDEB 40%		1.447.500,00
		1 - Pessoal e encargos sociais	681.000,00
		3 - Outras despesas correntes	739.500,00
		4 - Investimentos	27.000,00
1114000000	Transferência do FUNDEB 60%-Complementaç		1.120.000,00
		1 - Pessoal e encargos sociais	1.120.000,00
1115000000	Transferência do FUNDEB 40%-Complementaç		480.000,00
		1 - Pessoal e encargos sociais	480.000,00
1120000000	Transferência do Salário-Educação		349.000,00
		1 - Pessoal e encargos sociais	70.000,00
		3 - Outras despesas correntes	263.000,00
		4 - Investimentos	16.000,00
1122000000	Transferência de Recurso do PNAE		220.000,00
		3 - Outras despesas correntes	220.000,00



Ceará
 Governo Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019 - Consolidado
 Fontes de recurso por grupo de despesa

Página : 002

Código	Fonte	Grupo de despesa	Valor
1123000000	Transferência de Recurso do PNATE		171.500,00
	3 - Outras despesas correntes		171.500,00
1125000001	Transferência de convênio-União/Educação		429.000,00
	4 - Investimentos		429.000,00
1125000002	Transferência de convênio-Estado/Educação		216.000,00
	3 - Outras despesas correntes		165.000,00
	4 - Investimentos		51.000,00
1211000000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		2.961.680,00
	1 - Pessoal e encargos sociais		1.287.280,00
	3 - Outras despesas correntes		1.598.500,00
	4 - Investimentos		70.900,00
	5 - Inversões financeiras		5.000,00
1214000000	Transferência SUS Bloco de custeio		2.473.000,00
	1 - Pessoal e encargos sociais		1.828.000,00
	3 - Outras despesas correntes		643.000,00
	4 - Investimentos		2.000,00
1220000001	Transferência de convênio-União/Saúde		277.000,00
	4 - Investimentos		277.000,00
1220000002	Transferência de convênio-Estados/Saúde		185.000,00
	3 - Outras despesas correntes		22.000,00
	4 - Investimentos		163.000,00
1311000000	Transferência de Recurso do FNAS		525.500,00
	1 - Pessoal e encargos sociais		150.000,00
	3 - Outras despesas correntes		359.000,00
	4 - Investimentos		16.500,00
1390000001	Outros Rec. à Assistência Social-FEAS		16.000,00
	1 - Pessoal e encargos sociais		5.000,00
	3 - Outras despesas correntes		11.000,00
1510000000	Outros Convênios da União		1.417.000,00
	3 - Outras despesas correntes		428.000,00